

2024 RELATÓRIO DE GESTÃO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

FICHA INSTITUCIONAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo Alckmin

MINISTRO DA PESCA E AQUICULTURA

André Carlos Alves de Paula Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Rivetla Édipo Araujo Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Lázaro Medeiros Viana da Costa

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO

Gustavo Machado Pires

CHEFE DE GABINETE DA
SECRETARIA EXECUTIVA

Maria Beatriz Santos Soares da Silva

SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

Cristiano Wellington Norberto Ramalho

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA
INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

Expedito Gonçalves Ferreira Netto

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO,
MONITORAMENTO E PESQUISA
DA PESCA E AQUICULTURA

Luis Gustavo Cardoso

FICHA TÉCNICA

ORGANIZAÇÃO

Lilyan Regina Galvão da Silva
Myrian Sá Leitão Barboza
Elizabethy Ribeiro Almeida

ELABORAÇÃO

- Assessoria Especial de Controle Interno
Marcio de Aquino Terra
Tiago Rusin



- Assessoria de Participação Social e Diversidade

Adriana Toledo Vilela

- Assessoria Especial Internacional

Diógenes Lemainski

- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Adriana Souza Papaleo

- Ouvidoria

George Nogueira Cardoso

Ana Alayde Viana do Amaral Rocha

Marcelo Ribeiro de Sousa Leite

- Corregedoria

Edilson Francisco da Silva

- Secretaria Executiva

Lilyan Regina Galvão da Silva

Myrian Sá Leitão Barboza

Elizabethy Ribeiro Almeida

Leonardo Serrano de Oliveira

Maria Beatriz Agra Novaes

Carlos Germano Ferreira Costa

- Secretaria Nacional de Aquicultura

Juliana Lopes da Silva

Paulo Mário Carvalho de Faria

Felipe Wilhelm Peixoto Bodens

Karoline Aires Ferreira Vasconcelos

Luciene Mignani

Francisco Everardo da Silva Sousa

Alberto Furtado Martins Júnior

Marcus Cesar Pinheiro Torres

Bruno Rodrigues Noronha

Missileny de Jesus Xavier

Camila Fernanda Almeida de Faria

Elias Ponti da Silva

- Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Diogo Martins Nunes

Cristiano Quaresma de Paula

Natália Gonçalves Ramos Marques

Mariana Cristina Mourão Veiga

Gabriel Vieira

Sandy Evelin Rodrigues Lima

Gerson Barbosa de Souza

- Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Sandra Silvestre de Souza

José Luís Ravagnani Vargas

Mariana Santos Lobato Martins

Lariessa Moura de Araujo Soares

Antônio Siqueira Assreuy

Ítala Gabriela Sobral dos Santos

Inácia Mendes Boechat Biagi

Geize dos Santos

- Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

Elielma Ribeiro Borcem

Alex Souza Lira

Rafaella Passarone

Catarina Cardoso de Melo

Delian Oliveira da Silva

- Subsecretaria de Gestão e Administração

Ana Michele Barroso de Souza

Francisco José Leite Neto

Beatriz Rodrigues Chaves

Myllena Lustosa Fernandes

Thayane Veras dos Santos

Jose Calazans dos Santos

- Coordenação-Geral de Infraestrutura e Fomento

Clecius Nerby Alves da Rocha

Nádia Barroso Falcão Coimbra

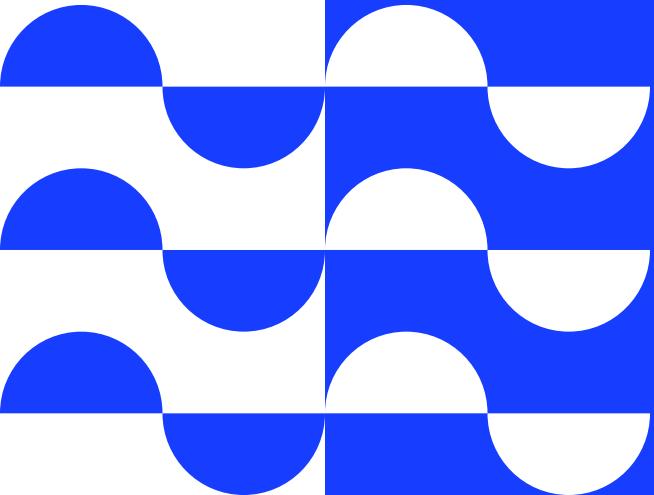
PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E ARTE

Izabela Pinho

IMAGENS

Acervo MPA

SUMÁRIO

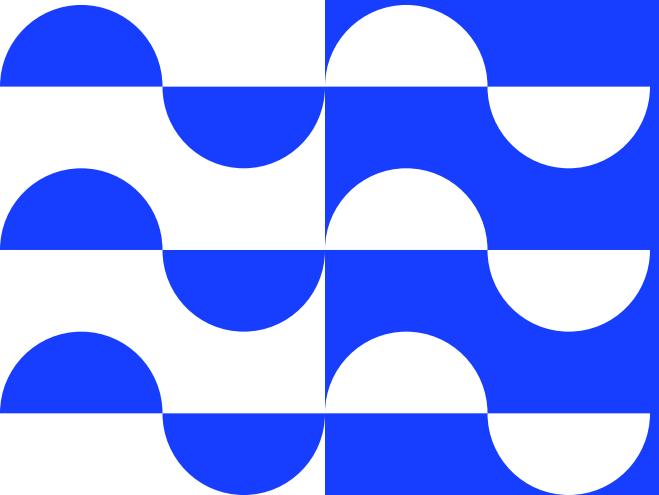




1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	6
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	12
2.1 Contextualização histórica da criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	13
2.2 Identificação da Unidade Prestadora de Contas (UPC) e Circunstâncias onde atua	15
2.3 Temas do Relatório de Gestão	17
2.4 Missão, visão e a estrutura organizacional e de governança do MPA.....	24
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	34
3.1 Gestão de riscos	36
3.2 Gestão de oportunidades	37
3.3 Visão geral do controle interno e externo (atuação dos órgãos de controle)	38
3.4 Transparência, acesso à informação e relacionamento com a sociedade.....	40
3.5 Palestras, Capacitações, Treinamentos e Atividades Orientadoras Destinadas aos Servidores Internos e Colaboradores do MPA.....	43
3.6 Desafios e Incertezas.....	45
3.7 Perspectivas Futuras	47
4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	48
4.1 O MPA e a visão de futuro como estratégia de atuação.....	49
4.2 Estrutura de governança e geração de valor	56
4.3 Principais entregas e resultados alcançados.....	59
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	108
5.1 Gestão Orçamentária e Financeira	109
5.2 Gestão Contábil	119
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	123

1.

MENSAGEM
DO DIRIGENTE
MÁXIMO DA
UNIDADE





OBrasil apresenta enorme potencial de recursos hídricos e de biodiversidade aquática, que se soma à bagagem histórica e cultural das comunidades envolvidas com a atividade pesqueira. A conservação por meio do uso sustentável desses recursos, por sua vez, colabora na proteção do sistema climático mundial, contribui na redução das desigualdades socioeconômicas, no enfrentamento à fome e à pobreza e na garantia da segurança alimentar, gerando emprego e renda, e fortalecendo a economia do setor pesqueiro e aquícola do país.

A recente recriação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), por iniciativa do presidente Lula, assinala a relevância e a singularidade dessas questões, reafirmando o seu papel na gestão das políticas públicas de estímulo ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no Brasil.

Diante daquele inconstante cenário da existência do MPA, tivemos o desafio especial de consolidar sua institucionalidade. Encorajada por esses obstáculos, a equipe vem se dedicando intensamente para solidificação do Ministério, por meio de uma atuação propulsiva, colaborativa e eficiente, conforme apresentaremos no presente Relatório de Gestão.

Este documento não apenas cumpre a obrigação de garantir transparência à sociedade brasileira, mas também serve como um valioso instrumento de avaliação de nossas ações. Nele, apresentamos de forma clara a aplicação dos recursos públicos e seus impactos diretos na sociedade. Demonstramos com detalhes o planejamento, a estruturação, a execução orçamentária, as ações realizadas e os principais resultados alcançados pelo MPA

ao longo de 2024.

Adicionalmente, também oferecemos reflexões dos nossos maiores desafios, assim como as perspectivas de melhorias para 2025.

Destaco que a elaboração deste relatório ocorreu de forma coletiva e colaborativa, integrando diferentes unidades setoriais do MPA o que, por si só, demonstra nosso avanço e compromisso com uma gestão participativa.

No exercício de 2024, a atuação do MPA esteve orientada por três eixos temáticos estratégicos: 1) Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura; 2) Desenvolvimento Econômico da Cadeia da Pesca e Aquicultura; e 3) Inclusão Sociocultural com a Valorização de Saberes Tradicionais da Pesca e Aquicultura. Esses eixos estão alinhados às demandas da sociedade brasileira, apontados na consulta pública participativa do Plano Plurianual (PPA), realizada em 2023, e dialogam diretamente com as prioridades estabelecidas pelo Governo Federal.

No âmbito do **eixo 1 - Sustentabilidade da pesca e aquicultura** -, o MPA promoveu programas e ações voltados para a sustentabilidade ambiental no setor pesqueiro e aquícola, que objetivam o estímulo de práticas sustentáveis comprometidas no cuidado e na conservação do nosso planeta. Este eixo compreende diretrizes estratégicas de fomento ao manejo sustentável dos recursos pesqueiros, à implementação de tecnologia e inovação, à bioeconomia local e a certificações de qualidade e sustentabilidade das atividades pesqueiras e aquícolas do país.

Neste eixo, destacamos o lançamento da Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP), que fomenta o controle higiênico-sanitário das embarcações de pesca, a produção de pescado sustentável e a exportação de produtos devidamente certificados. Esta plataforma encontra-se totalmente informatizada, e espera-se que ela possibilite a redução de até 90% no tempo de tramitação de processos de requerimento de certificados para a exportação de pescado.

No que diz respeito aos trabalhadores do setor, o MPA avançou no reconhecimento desses profissionais, bem como na estatística pesqueira. O Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) contabilizou, até 2024, 1,4 milhão de registros de pescadores artesanais e industriais, mais de 25 mil embarcações de pesca e mais de 30 mil aquicultores, garantindo segurança jurídica e acesso aos direitos desses trabalhadores. Todos esses dados estão disponíveis e são gerados a partir do Sistema PesqBrasil. O Ministério ainda disponibiliza no sítio eletrônico institucional, oito painéis com informações da pesca e aquicultura, promovendo uma gestão eficiente, com capacidade de medir resultados e garantir a transparência.

No âmbito da estatística pesqueira, cabe destacar a operacionalização de um módulo PesqBrasil – Mapa de Bordo, com vistas a garantir a pesca sustentável e monitorada, coibir a pesca ilegal, atendendo às exigências dos acordos internacionais e do mercado externo.

Outra ação importante para a regularização do setor pesqueiro foi a publicação do Decreto que instituiu o Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca (Propesc). O Programa irá facilitar a regularização e atualização de informações das embarcações de pesca registradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP), além de contemplar ações como a vistoria de embarcações, petrechos e equipamentos de pesca, e a capacitação dos responsáveis pelas emba-

cações sobre normas de ordenamento, monitoramento e critérios higiênico-sanitários.

Em 2024, o MPA investiu cerca de R\$ 19 milhões em 42 projetos de pesquisa, monitoramento, inovação, sustentabilidade socioeconômica e ambiental, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Além dessas atividades, o MPA vem conduzindo e planejando ações específicas de enfrentamento aos efeitos climáticos decorrentes da atual crise mundial. Durante o ano de 2024, o Ministério participou das oficinas e reuniões sobre o Plano Clima - Adaptação e Mitigação. O MPA também participou da 29ª Conferência das Partes da Convenção do Clima (Cop 29), principal fórum internacional no tema, apresentando as iniciativas nacionais de pesca e aquicultura ligadas à agenda climática global. Para a Cop 30, a ser realizada em Belém (PA) em 2025, o MPA está instituindo um Grupo de Trabalho para planejamento e atuação específica durante este fórum.

No escopo do **eixo 2 - Desenvolvimento Econômico da Cadeia da Pesca e Aquicultura** -, o MPA promoveu ações e programas voltados à valorização do pescado nacional e à expansão da produção aquícola no Brasil. Este eixo abrange diretrizes estratégicas de estímulo ao aumento do valor agregado dos recursos, à ampliação do acesso ao mercado e ao fortalecimento da infraestrutura e dos subsídios relacionados ao setor pesqueiro e aquícola.

Os dados mais recentes apontam para uma produção brasileira de 1,7 milhão de toneladas de pescado e a exportação de mais 111 mil toneladas, gerando uma receita de US\$ 407,4 milhões, o que reforça a importância dos setores da pesca e aquicultura para a economia nacional.

Em 2024, também foi lançado o módulo do relatório anual de produção no Sistema de

Informações das Autorizações das Águas de Domínio da União (SINAU) e foi publicado o Boletim de Aquicultura em Águas da União - 2022 e 2023. Os números mostram que a aquicultura vem crescendo no Brasil: em média, 6,7% ao ano, com a criação de 3,38 mil postos de trabalho e aumento de 17% da participação das mulheres no setor aquícola.

Para desenvolver e avançar na produção de pescado, nos últimos dois anos, foram celebrados 412 novos contratos de cessão de uso de Águas da União, com potencial produtivo de mais de 217 mil toneladas de pescado. Além disso, foram liberadas a capacidade de suporte para produção de 55 mil toneladas de pescado em Águas da União, nos reservatórios das hidrelétricas de Três Marias, Furnas e Ilha Solteira. A partir disso, espera-se gerar mais de 18 mil novos postos de trabalho.

Adicionalmente, foram publicados 20 atos normativos de ordenamento e monitoramento para o uso sustentável de recursos pesqueiros, incluindo lagosta, atuns e afins, pargo, tainha e corvina, que atingem cerca de 60 mil pescadores.

Em 2024, foi efetivada a contratação de serviços comuns de engenharia para reforma de instalações do Terminal Pesqueiro Público de Cananéia (SP), para garantir seu funcionamento adequado e atender às exigências da Ação Civil Pública nº 011275-90.2020.5.15.0069.

No campo do **eixo 3 - Inclusão Sociocultural com Valorização de Saberes Tradicionais da Pesca e Aquicultura** -, o MPA promoveu ações estratégicas de inclusão sociocultural, com enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional e à pobreza no Brasil, com consequente melhoria na saúde das comunidades pesqueiras. Essas iniciativas fortaleceram a aquicultura familiar e subsidiaram estratégias de valorização das comunidades e dos povos tradicionais que atuam na pesca e aquicultura no Brasil. Este eixo inclui

diretrizes estratégicas de promoção da geração de emprego e renda, valorização de produtos locais, fortalecimento da identidade cultural, incentivo à equidade de gênero e o desenvolvimento de capacitações técnico-científica aos agentes públicos e profissionais dos setores da pesca e aquicultura, além de qualificação de jovens estudantes e profissionais para sua permanência no setor.

O MPA atua de forma estratégica e integrada para impulsionar a produtividade do setor pesqueiro e aquícola, ao mesmo tempo em que fortalece a produção nacional de alimentos saudáveis e sustentáveis.

Suas ações estão alinhadas às diretrizes do Governo Federal para o combate à fome, erradicação da pobreza e geração de emprego e renda, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU).

Para a geração de emprego e renda e a valorização do pescado nacional, o MPA, em apenas dois anos de trabalho, capacitou cerca de 10 mil pescadores e aquicultores em todo o Brasil, em programas como Multiplicadores Aquícolas e Povos da Pesca Artesanal que inclui os programas Saberes das Águas da Pesca Artesanal e Jovem Cientista da Pesca Artesanal (PIBIC Jr).

Para valorizar os produtores nacionais, foram realizados, ainda, o 1º Prêmio Mulheres das Águas, uma homenagem e reconhecimento ao papel das mulheres da pesca e aquicultura, além de dar visibilidade às suas histórias e ações; e o 1º Prêmio Olhares da Aquicultura, que fomenta a produção de imagens sobre o cultivo de pescado em Águas da União e promove a divulgação da aquicultura brasileira.

A participação social, o planejamento e a transparência têm sido o foco de ações do Ministério, tendo como referência as discussões do Fórum Nacional da Pesca Artesanal, do Plano Nacional da Pesca Artesa-

nal; do Plano Nacional da Pesca Industrial; e do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura. Essas ações são acompanhadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape) e pelos Comitês Permanentes de Gestão para o Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPG's), entre outros espaços de participação social.

Desta maneira, o MPA atua fundamentado em uma perspectiva transversal e interseccional, incorporando abordagem de gênero, étnico-racial e intergeracional em seus programas, contribuindo, assim, para a reversão de desigualdades históricas na sociedade brasileira.

Desde 2023, foram firmados 270 instrumentos, que abarcam ações para todo o território nacional, em especial para a região Nordeste, com o objetivo de desenvolver de forma sustentável o setor. Isso significa que o MPA está trabalhando com atenção para as problemáticas locais e as potencialidades regionais.

No decorrer de dois anos, realizamos a implementação de políticas públicas e ações cruciais que incluem aprimoramento das ferramentas de garantia dos direitos trabalhistas dos pescadores e pescadoras, aquicultores e aquicultoras, promoção da segurança alimentar e melhoria da qualidade de vida e saúde das comunidades pesqueiras e aquícolas, apoio à inclusão socioprodutiva com perspectiva de gênero, juventude, LGBTQIA+, étnico-racial e intergeracional, e incentivo à geração de emprego.

Também trabalhamos para o fortalecimento e modernização tecnológica da gestão do ordenamento (marinho e continental) e do monitoramento da atividade da pesca e aquicultura, da valorização e certificação dos recursos, melhoria da infraestrutura e monitoramento das embarcações. Empreendemos colaborações institucionais, parcerias público-privadas e atuamos em contexto nacional e internacional em fóruns intergovernamentais e multilaterais relacionados a

integração econômica e a agenda climática e ambiental.

Destacamos que o MPA tem realizado ações interinstitucionais com impactos social, produtivo e econômico significativos. Em 2024, conseguimos: i) a implementação do Auxílio Extraordinário para a situação de seca e estiagem, que atendeu mais de 300 mil pescadores em mais de 100 municípios em estado de calamidade/emergência na Região Norte do Brasil, pago em parcela única de R\$ 2,8 mil; ii) a inclusão do pescado na cesta básica, como forma de fomentar o consumo do pescado e o acesso a uma proteína de qualidade; iii) a isonomia tributária sobre a ração para a aquicultura; e iv) a abertura de mercados para 19 produtos do pescado brasileiro.

Em termos de robustez institucional, em 2024, ocorreu a instalação de uma nova sede predial, concentrando 90% das unidades ministerial, contendo infraestrutura adequada para a realização das atividades dos servidores e colaboradores. Além disso, o MPA realizou um Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 264 novos servidores e com isso suprir parte da demanda de técnicos do Ministério.

Além da reestruturação física e do reforço no quadro de servidores, o MPA também tem avançado no fortalecimento da governança e da integridade institucional. Nesse sentido, destacamos o lançamento do Programa Rede Mais Integridade do MPA, composto por 61 ações voltadas para o fortalecimento da cultura ética, íntegra e transparente na instituição.

Essas conquistas demonstram que o MPA está consolidando sua atuação e reafirmando sua relevância para o desenvolvimento da pesca e aquicultura no Brasil.

Diante dos desafios inerentes à recriação de um ministério, apresentei, resumidamente, nesta mensagem de abertura alguns dos principais resultados alcançados até o presente. Aproveitei para reafirmar o nosso firme compromisso

com a promoção da sustentabilidade ambiental, a geração de emprego e a inclusão social.

Seguiremos firmes, trabalhando para o fortalecimento econômico e social do setor, promovendo inovação com responsabilidade social e ambiental e proporcionando pescado de qualidade na alimentação das brasileiras e dos brasileiros.

Em apenas dois anos de gestão, posso afirmar, com segurança, que o MPA está fazendo história. Não tenho dúvidas de que seu retorno marcou um novo ciclo para fortalecer e revitalizar a política do setor pesqueiro e aquícola brasileiro, consolidando a importância de sua recriação para o povo brasileiro.

Inspirados no lema de "União e Reconstução", do Governo Federal, seguimos de mãos dadas com os nossos servidores e colaboradores para dar continuidade à missão que nos foi conferida. Nossa tarefa é garantir a eficiência das atividades entre produtores

e a qualidade e a valorização dos recursos ofertados aos consumidores. Unidos, reconhecemos, valorizamos e apoiamos as mulheres e os homens das águas que transformam trabalho em alimento de excelente qualidade, garantindo a sobrevivência das famílias brasileiras.

Em 2023, iniciamos a organização do nosso planejamento e atuação. Em 2024, lançamos as redes e estamos "pescando" os resultados dos nossos esforços empreendidos.

Para 2025 e 2026, pretendemos nos manter embarcados, prosseguindo com nossas atribuições e responsabilidades para que, ao final de quatro anos de gestão, possamos comemorar os avanços e as melhorias no setor pesqueiro e aquícola do Brasil.

Agradeço a confiança depositada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em mim, e em minha equipe, para liderar o Ministério da Pesca e Aquicultura.

*Desejo ótima navegação
neste valioso documento!*

André de Paula
Ministro da Pesca e Aquicultura

2.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO





2.1 Contextualização histórica da criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Ao longo dos anos, as políticas públicas voltadas para a pesca e a aquicultura no Brasil passaram por diversas transformações e estiveram associadas a diferentes órgãos governamentais, conforme pode ser visualizado na linha do tempo a seguir (figura 1). Inicialmente, a pesca e a aquicultura eram tratadas em conjunto com outros setores relacionados à agricultura, e não havia uma estrutura específica para lidar com as questões pesqueiras e aquícolas.

Em 1962, foi criada a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), vinculada ao Ministério da Agricultura, responsável pela execução das políticas de pesca no país. A SUDEPE tinha como objetivo promover o desenvolvimento da pesca e da aquicultura, além de regular a exploração dos recursos pesqueiros.

Em 2009, a antiga Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), criada em 2003, foi trans-

formada no Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). O MPA foi concebido com o intuito de concentrar esforços e recursos na gestão e no desenvolvimento dessas atividades. O MPA tinha como responsabilidade formular políticas públicas, promover a sustentabilidade da pesca e da aquicultura, além de fiscalizar e regulamentar as atividades pesqueiras e aquícolas. Neste mesmo ano, foi publicada a [Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. Esta Lei estabelece definições, responsabilidades e diretrizes fundamentais para a formulação de políticas relacionadas à pesca e à aquicultura.

Posteriormente, em 2015, o MPA foi extinto e suas atribuições foram transferidas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a criação da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP).

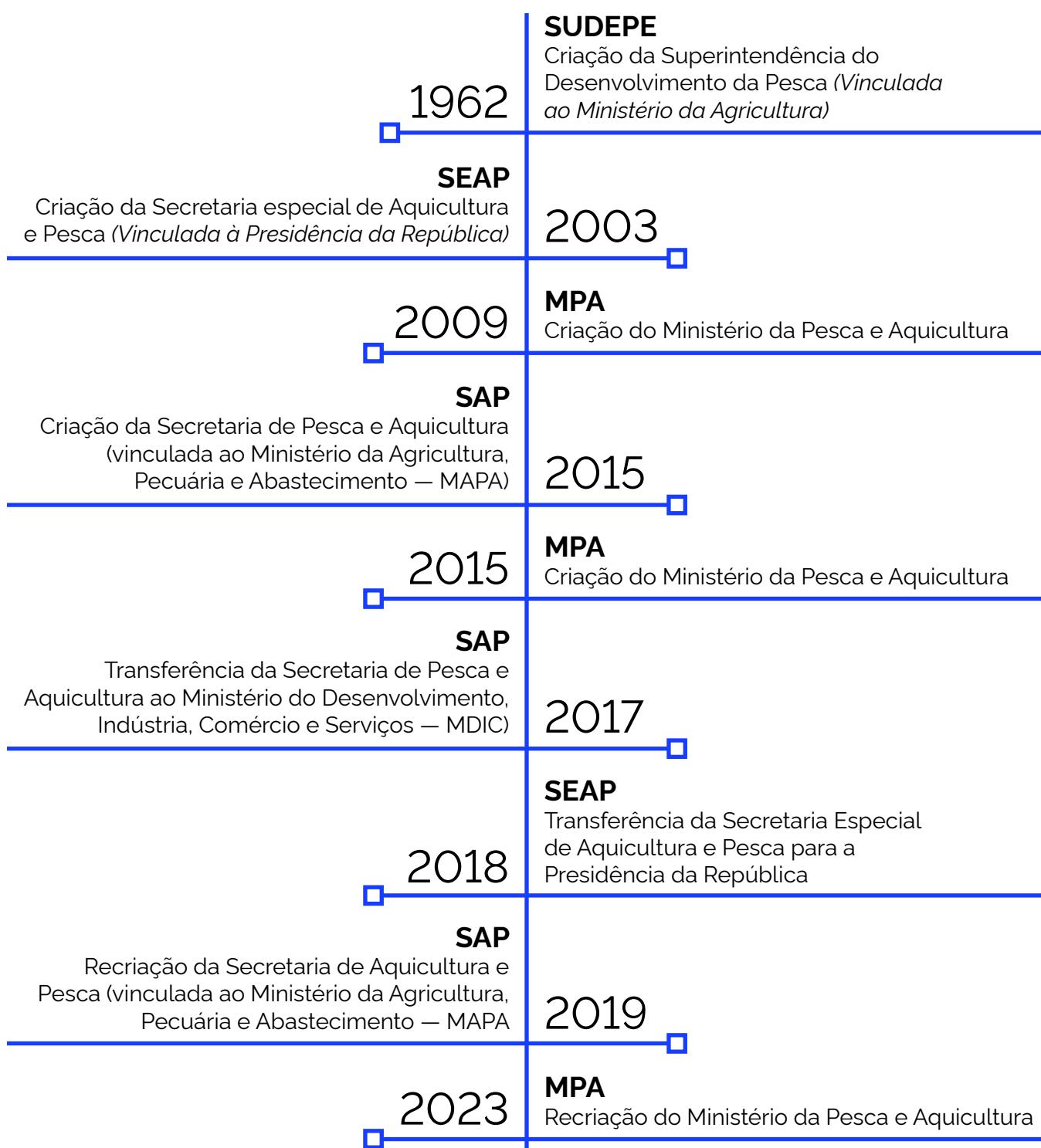
A pasta ainda transitou pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Ser-

viços (MDIC) e pela Presidência da República, estruturada na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP). Em 2019, a SEAP foi extinta e as competências relacionadas à gestão da pasta foram incorporadas novamente ao MAPA, na Secretaria de Aquicultura e Pesca.

Atualmente, a reestruturação do Ministério da Pesca e Aquicultura ([Decreto nº 11.624](#),

[de 1º de agosto de 2023](#)) tem evidenciado a discussão sobre a necessidade de fortalecimento institucional e sua importância na reformulação de políticas de desenvolvimento da pesca e da aquicultura no país, para garantir a sustentabilidade e a conservação dos recursos pesqueiros, bem como uma abordagem integrada e participativa envolvendo pescadores(as), aquicultores(as), cientistas, sociedade civil e demais partes interessadas.

Figura 1 — Linha do tempo dos órgãos de estruturação das políticas públicas voltadas para a pesca e a aquicultura no Brasil





2.2 Identificação da Unidade Prestadora de Contas (UPC) e Circunstâncias onde atua

OMinistério da Pesca e Aquicultura (MPA) é o órgão da Administração Pública Federal direta responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo ao desenvolvimento sustentável da Pesca e Aquicultura no Brasil.

A fim de atuar de maneira mais eficiente e alinhada às prioridades do governo federal, o MPA age por meio da integração das dimensões ambientais (ecológicas), socio-culturais e econômicas que envolvem o setor pesqueiro e aquícola do país. Por esse motivo, o presente relatório está estruturado com base nesses eixos, cujos principais resultados alcançados estão apresentados detalhadamente no Capítulo 4 (Governança, Estratégia e Desempenho).

Na esfera socioambiental, o MPA visa promover a sustentabilidade ambiental no setor pesqueiro e aquícola, garantindo a segurança alimentar e nutricional da população brasileira. O enfrentamento da emergência climática, e a promoção da segurança alimentar e

nutricional com combate à fome consistem em programas extremamente relevantes, e foram apontados pela sociedade brasileira como prioritários durante a consulta pública do PPA participativo (BRASIL, 2023). Em 2023 o Governo Federal realizou uma consulta pública à sociedade brasileira, que elegeu programas e ações essenciais para compor os propósitos de prevalência do PPA.

Ainda no âmbito dessa esfera socioambiental, MPA atua na promoção da proteção da saúde dos consumidores, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos comercializados. Além da promoção de ações de educação ambiental, a fim de estimular a conscientização sobre a importância da conservação dos recursos aquáticos e das práticas sustentáveis na pesca e na aquicultura.

Na esfera de desenvolvimento econômico, o MPA atua na promoção do abastecimento de recursos pesqueiros e aquícolas do mercado interno. Além disso, o MPA fomenta a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação

no setor, a fim de gerar emprego e renda nas comunidades pesqueiras e aquícolas. Faz parte da atuação do MPA melhorar a gestão e a capacidade institucional, investir em infraestrutura adequada para o desenvolvimento do setor, e apoiar as comunidades pesqueiras. Adicionalmente, o MPA atua para aprimorar a comercialização e exportação dos produtos pesqueiros e aquícolas no mercado nacional e internacional.



2.3 Temas do Relatório de Gestão

O relatório de gestão consiste em um instrumento obrigatório de prestação de contas pelos gestores públicos com finalidade de assegurar transparência e responsabilização na administração pública. Além disso, o relatório de gestão pode servir como ferramenta de avaliação da Unidade Prestadora de Contas.

O relatório de gestão possui informações de extrema relevância, que incluem a estrutura de identificação da organizacional da unidade, os riscos envolvidos nas ações planejadas, o monitoramento de indicadores, os principais resultados alcançados, a execução orçamentária-financeira, dentre outras.

De forma geral, este relatório de gestão propicia uma ampla reflexão sobre o avanço institucional do MPA ao longo de 2024, que inclusive permite suporte às orientações futuras, como decisões de alocação de recursos e de desenvolvimento de metas prioritárias.

Ao longo do relatório, sobretudo no Capítulo 4 (Governança, Estratégia e Desempenho), serão detalhados os grandes avanços que o MPA alcançou em termos de consolidação e as entregas realizadas para o setor pesqueiro e aquícola, e para a sociedade brasileira.

Esse relatório se configura como valioso material informativo aos cidadãos e cidadãs brasileiras quanto à aplicação dos recursos públicos e seus impactos na sociedade.

O presente relatório encontra-se estruturado em formato de relato integrado, oportunizando a conectividade das informações entre as unidades setoriais do MPA, o que auxilia na compreensão de como o ministério se organiza estratégicamente, cumpre suas metas e gera valores. A organização do conteúdo temático atende às normativas disciplinadas pela [Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, do Tribunal de Contas da União \(TCU\)](#).

Os temas abordados neste relatório estão diretamente articulados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em âmbito internacional, e as Agendas do Governo Federal Brasileiro, como também seguem direcionamento apontado no PPA do MPA (2024-2027), conforme apresentado a seguir

Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os ODS, da ONU, representam um plano de ação global, considerados como um “apelo global à ação para acabar com a pobreza,

proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade" (ONU, 2015). Todos os 193 Estados membros da ONU, incluindo o Brasil, adotaram o compromisso dos ODS, previstos para serem cumpridos na Agenda até 2030.

Abaixo estão os cinco ODS basilares norteadores da governança do MPA (ver figura 2):

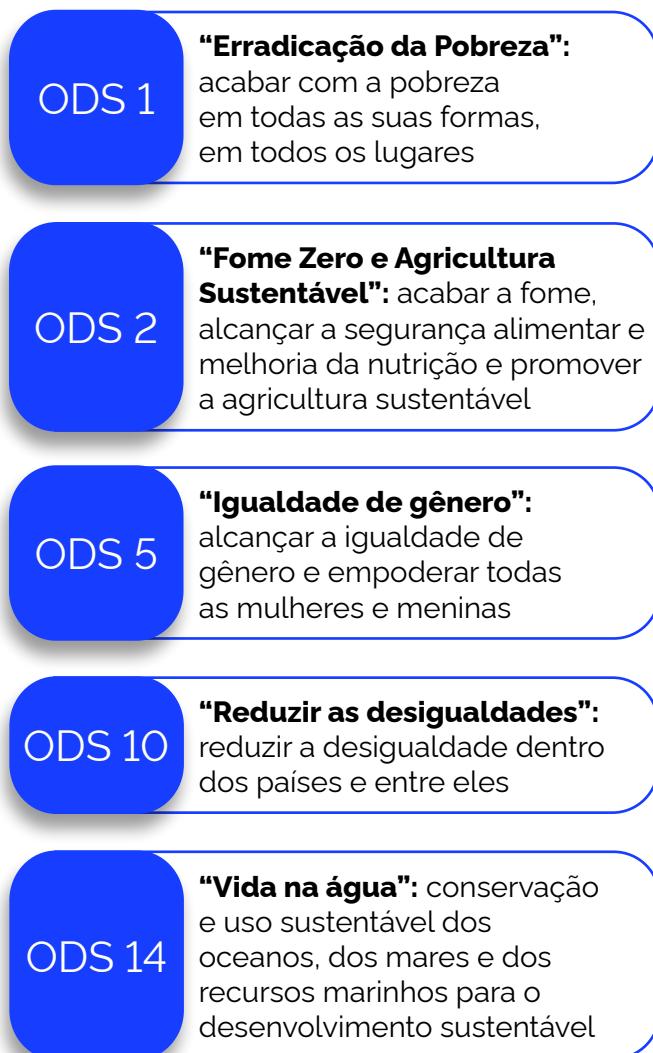


Figura 2 — Os ícones dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à Pesca e Aquicultura



As Agendas do Governo Federal

O Governo Federal, por meio de processo participativo social, elaborou o PPA 2024-2027 ([Lei Nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024](#)), estabelecendo compromissos com metas de impactos, resultados e entregas de políticas públicas. Para auxiliar na consolidação desses compromissos, o governo estabelece um repertório de ações na sua Agenda, que englobam Agendas Prioritárias, Agendas Transversais e Agendas Transversais Territoriais.

As Agendas Prioritárias estabelecem os temas prioritários a serem executados pela administração pública federal. No Art. 3º, nos incisos de I a V da Lei Nº 14.802, estão elencadas as prioridades governamentais: Combate à fome e redução das desigualdades; Educação básica; Saúde: atenção primária e atenção especializada; Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Neoindustrialização, trabalho, emprego e renda; e Combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

Além dessas prioridades, o Governo Federal estabeleceu, no Art. 4º, incisos de I a V, as Agendas Transversais: Crianças e Adolescentes; Mulheres; Igualdade Racial; Povos Indígenas; e Meio Ambiente. As Agendas Transversais tratam de temas multidimensionais que perpassam várias áreas de ação governamental setorial, por isso demandam atuação conectada e integrada entre diferentes setores do Governo Federal.

As Agendas Transversais Territoriais reconhecem particularidades e complexidades territoriais que necessitam de um planejamento diferenciado. Essas agendas delineiam abordagens territoriais que visam implementação de políticas públicas direcionadas ao contexto local e/ou regional.

Sendo o PPA o instrumento de planejamento de médio prazo, essas agendas orientam as escolhas e permeiam inúmeros programas do governo e dos ministérios. A novidade do PPA 2024-2027 reside no fato de

assumir alguns temas como de interesse transversal. Com isso, estrategicamente, temas complexos e multidimensionais em políticas públicas são abordados em diferentes escalas de perspectiva e de intervenção.

Os temas prioritários conformam três grandes agendas do governo federal, nas quais o MPA participa com 26 planejamento de entregas relacionadas às temáticas organizadas nas agendas da figura abaixo:

Figura 3 – Agendas do Governo Federal que o Ministério integra



Os Eixos Temáticos de Atuação do MPA

O MPA tem adotado o PPA como principal instrumento de planejamento de médio prazo, conforme veremos mais adiante. Esse plano orienta, ainda, uma estrutura estratégica definida por três partes: **(I)** os eixos de atuação, **(II)** diretrizes e **(III)** linhas de atuações.

I. Os eixos temáticos de atuação:

Os eixos temáticos do MPA estão alinhados ao objetivo geral do PPA, que é desenvolver a Pesca e Aquicultura de forma sustentá-

vel, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e considerando as dimensões ecológica, econômica, social e cultural dessas atividades, para gerar trabalho e renda, contribuir para a segurança alimentar e melhorar a produtividade e competitividade do setor.

Nesse contexto temos a estruturação de três grandes eixos temáticos estratégicos: 1) Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura; 2) Desenvolvimento Econômico da Cadeia da Pesca e Aquicultura; e 3) Inclusão Sociocultural com Valorização de Saberes Tradicionais da Pesca e Aquicultura (ver figura 4).

Figura 4 – Eixos temáticos de atuação do MPA



1. O eixo Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura compreende as ações voltadas para a promoção de práticas sustentáveis na cadeia da Pesca e Aquicultura. Essas ações estão alinhadas às diretrizes internacionais de conservação dos recursos pesqueiros e aquícolas, incentivando a atuação de um setor produtivo limpo, competitivo e ambientalmente responsável.

2. O eixo Desenvolvimento Econômico da Cadeia da Pesca e Aquicultura abrange ações de valorização do pescado nacional e a expansão da produção aquícola no Brasil. Nesse eixo as ações buscam fortalecer os encadeamentos produtivos, melhorar o ambiente de negócios, promover a competitividade do setor nos mercados interno e externo, além de aumentar o valor agregado no setor pesqueiro e aquícola.

3. O eixo Inclusão Sociocultural com Valorização de Saberes Tradicionais da Pesca e Aquicultura reúne ações estratégicas para promover a inclusão sociocultural, com enfrentamento à insegurança alimentar entre e nutricional, e à pobreza no Brasil. Essas iniciativas visam fortalecer a pesca artesanal e a aquicultura familiar e oferecer estratégias que valorizem as comunidades e os povos tradicionais que atuam na pesca e aquicultura no Brasil.

Os eixos temáticos são importantes, ainda, para a definição das diretrizes e das linhas de atuações ao MPA.

II. As diretrizes de atuação:

As diretrizes conduzem as ações e o relacionamento, interno e externo, do MPA e estão diretamente relacionadas aos eixos temáticos em que o MPA atua, conforme podemos visualizar no quadro 1.

Quadro 1 – Diretrizes por eixo temático estratégico



As diretrizes auxiliam, ainda, na solidez da realização das ações planejadas e permitem o alcance das linhas de atuações.

III. As linhas de atuações:

As linhas cumprem o papel de estabelecer os resultados prioritários ao ministério, ao passo que estabelecem a relação entre os eixos temáticos e as entregas que estão previstas no PPA. As linhas conformam, portanto, a operacionalização de estratégias basilares ao MPA.

Desse modo cada eixo temático possui linhas de atuação estritamente relacionadas. Vejamos:

1. Linhas de atuações (LA) do Eixo Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura



- » **L.A. 1.1** – Adequar as embarcações de pesca aos critérios de Boas Práticas Higiêno-Sanitárias, assegurando a qualidade da produção primária e sua conformidade para o fornecimento de matéria-prima a estabelecimentos de beneficiamento submetidos à fiscalização oficial.
- » **L.A. 1.2** – Certificar a origem legal do pescado proveniente da pesca por captura, com o objetivo de combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.
- » **L.A. 1.3** – Promover o fortalecimento da gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola.
- » **L.A. 1.4** – Aprimorar o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), garantindo transparência, maior acesso e segurança no processo de regularização e recadastramento.
- » **L.A. 1.5** – Promover o aprimoramento da rastreabilidade das embarcações de pesca por meio de monitoramento via satélite.
- » **L.A. 1.6** – Ampliar a regularização das atividades de pesca amadora e esportiva.
- » **L.A. 1.7** – Promover a pesca e a aquicultura como uma atividade com rentabilidade e que preza pela sustentabilidade.

2. Linhas de atuações (LA) do Eixo Desenvolvimento Econômico Integrado da Cadeia do Pescado



- » **L.A. 2.1** – Promover a valorização do pescado nacional por meio de ações que agregue valor à cadeia produtiva.
- » **L.A. 2.2** – Impulsionar o desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola, promovendo melhorias na infraestrutura, parcerias público-privadas e acesso a financiamento sustentável.
- » **L.A. 2.3** – Ampliar a exportação do pescado por meio de estratégias que garantam a valo-

rização do pescado no mercado internacional.

» **L.A. 2.4** – Modernizar e melhorar a gestão e o acompanhamento de processos e subsídios, promovendo a integração da cadeia e aumentando a produtividade do setor.

3. Linhas de atuações (LA) do Eixo Inclusão Sociocultural com Valorização de Saberes Tradicionais da Pesca e Aquicultura



- » **L.A. 3.1** – Promover a capacitação técnico-científica dos agentes públicos e profissionais dos setores da pesca e aquicultura.
- » **L.A. 3.2** – Qualificar jovens estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e áreas afins, garantindo a formação de profissionais capacitados e sua permanência no setor.
- » **L.A. 3.3** – Fomentar a geração de emprego e renda, garantir a segurança alimentar e melhorar a qualidade de vida das comunidades pesqueiras.
- » **L.A. 3.4** – Fortalecer a saúde, a sustentabilidade e a proteção cultural das comunidades pesqueiras.
- » **L.A. 3.5** – Fornecer subsídios à pesquisa e extensão voltadas aos setores da pesca e aquicultura.
- » **L.A. 3.6** – Promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão socioprodutiva por meio da aquicultura e pesca, com foco em comunidades tradicionais, povos indígenas, pessoas com deficiência e juventude rural, em diferentes regiões do Brasil.

Esses eixos temáticos orientam as ações e entregas do MPA em nível de realização em curto, médio e longo prazo, e conforme mencionado, seguem diretrizes do PPA do MPA (2024-2027). Atualmente, o PPA consiste na peça principal de planejamento que baliza a ação governamental do MPA (ver seção Plano Plurianual do MPA). O PPA também prevê conexões ou articulações com outras atividades planejadoras, como por exemplo, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Planejamento Estratégico Institucional como Desdobramento do PPA

O Planejamento Estratégico Institucional é uma ferramenta crucial para identificação das oportunidades, definição de estratégias e ações prioritárias de uma instituição. No caso do MPA, esse documento orientará seus objetivos, metas e diretrizes, alinhando-se ao PPA 2024-2027, assim como às diretrizes do governo federal.

Conforme sinalizado inicialmente, estamos sob contexto de recriação do MPA, o que fortalece e sustenta a pauta do setor pesqueiro e aquícola nacionalmente, mas que também sugere o enfrentamento de alguns desafios institucionais como a formulação de seus instrumentos de planejamento. Assim sendo, é importante destacar que o Planejamento Estratégico do MPA ainda está em elaboração.

Esse documento tem a finalidade de aprimorar as políticas públicas, definir premissas estratégicas que, pautadas no diagnóstico estratégico e na avaliação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, trará eficácia ao ministério. Além disso, sua implementação cumpre a obrigatoriedade da criação de Planejamento Estratégico na Administração Pública Federal, conforme:

1. [Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020](#): determina a exigência de Planejamento Estratégico; e
2. [Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022](#): define normas e diretrizes para planejamento e prestação de contas dos administradores e responsáveis.

Além das exigências normativas, a crescente importância da pesca e aquicultura nos âmbitos nacional e internacional, reforça a importância de um planejamento robusto. A Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pes-

ca, evidencia ainda mais o papel estratégico desse setor na economia mundial.

Diante desse contexto, no final de 2024, o MPA iniciou o processo de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional com vistas a responder aos desafios e aproveitar as oportunidades do setor. O documento está sendo elaborado pautado em um processo inclusivo, transparente e eficiente, garantindo um plano alinhado às necessidades e expectativas da comunidade e das partes interessadas.

Para viabilizar essas iniciativas, o MPA firmou um Projeto de Cooperação Técnica (PCT) junto ao Instituto Interamericano de Cooperação Técnica (IICA) (Processo SEI nº 00350.090191/2024-07), que objetiva a elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2028 do MPA até junho de 2025, e se estrutura a partir de três objetivos imediatos:

Figura 5 — Objetivos do Planejamento Estratégico a serem alcançados pela contratação Projeto de Cooperação Técnica

1.  Promover a capacidade institucional e organizacional para a formulação e gestão integrada de políticas públicas por meio de programas e projetos relacionados à modernização da pesca e aquicultura brasileiras
2.  Desenvolver capacidades para geração de conhecimento e compartilhamento de tecnologias e inovações para os sistemas agroalimentares da pesca e aquicultura de forma competitiva, inclusiva e sustentável.
3.  Desenvolver estudos estratégicos que contribuam para a formulação de políticas públicas e diretrizes técnicas para a modernização da pesca e aquicultura brasileiras.



O Planejamento Estratégico do MPA está seguindo as orientações normativas vigentes, bem como as ferramentas de gestão e inovação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e outras metodologias de planejamento estratégico de corrente utilização.

A metodologia utilizada pelo MPA, vem se baseando no planejamento integrado, que constitui um processo capaz de garantir que todas as partes interessadas estejam envolvidas, para alinhar as prioridades da organização em um único plano. Também segue a linha do planejamento participativo, modelo que envolve os integrantes-chave do MPA no processo de decisões, buscando criar um processo democrático e inclusivo, onde os integrantes-chave têm a oportunidade de contribuir e influenciar nos resultados. Os produtos previstos para consolidação do Planejamento Estratégico incluem a elaboração propriamente dita do Planejamento Estratégico, que objetiva o fornecimento de uma visão clara da organização, da identidade e dos objetivos do MPA, como também irá auxiliar na antecipação dos riscos na tomada de decisões a curto e longo prazo.

Além disso, o Planejamento Estratégico promoverá o alinhamento entre as equipes e es-

timulará o comprometimento e motivação dos colaboradores para atingirem suas metas. Estão previstas a realização de 3 oficinas junto aos servidores e colaboradores do MPA: (1) Construção da primeira etapa do Mapa Estratégico; (2) Aplicação da Matriz SWOT; e (3) Construção da segunda etapa do Mapa Estratégico.

Os produtos gerados a partir do Planejamento Estratégico ampliarão a capacidade da instituição em gerar valor à cadeia do pescado e permitirão que o ministério se alinhe às diretrizes do TCU.

No que concerne às fases do processo de Planejamento Estratégico, foi gerado como contribuição inicial o Mapa Estratégico da organização, que consubstancia a identidade do MPA e está composto pela Missão, Visão e Valores (ver seção seguinte Missão, Visão e Valores). O Planejamento Estratégico também irá auxiliar na construção da Cadeia de Valor e no Modelo de Negócios do MPA, com previsão de finalização da elaboração no primeiro semestre de 2025. Desta forma, espera-se que o Planejamento Estratégico contribua no enfrentamento dos principais desafios do Setor Pesqueiro e Aquícola do país, melhorando a capacidade de resolução institucional do MPA.

2.4 Missão, visão e a estrutura organizacional e de governança do MPA

24

Missão, Visão e Valores são elementos fundamentais que compõem o Planejamento Estratégico Institucional e permitem a caracterização da identidade e dos princípios orientadores de uma instituição. Dessa forma, essas ferramentas contribuem para as diretrizes estratégicas de atuação da UPC. Basicamente, a Missão apresenta o propósito fundamental da instituição, ou seja, sua atual razão de existir. A missão indica o que a instituição faz, para quem e como executa. Enquanto a Visão apresenta o propósito futuro a que a instituição aspira atingir, ou seja, consiste na definição de onde a instituição pretende chegar e o que propõe alcançar em seu cenário futuro, em termos de impactos e sucesso. Os Valores são princípios que regem as atitudes e decisões da instituição, ou seja, representam o caráter e a cultura da instituição.

A elaboração preliminar da missão, da visão e dos valores do MPA, apresentado na figura 6, configura-se como um significativo avanço institucional, em relação ao relatório de gestão do ano anterior.

Importante destacar que estes atributos refletem o compromisso do MPA quanto à

solidificação de uma gestão eficiente, transparente e participativa, comprometida com o Setor Pesqueiro e Aquícola, com a sociedade brasileira, igualmente com sua equipe de servidores e colaboradores.

Este foi um exercício inicial, não obstante, cabe salientar que tais atributos ainda irão passar por um fórum decisório mais amplo no âmbito da organização, uma vez que foram definidos em um processo participativo, restrito aos tomadores de decisão do MPA.

Figura 5 — Missão, Visão e Valores enfatizados pelo MPA



Normas direcionadoras da atuação do MPA

A recriação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) no atual Governo Lula, por meio do Decreto nº 11.352 de 1º de janeiro de 2023 alterado pelo [Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023](#), proporcionam uma estrutura inédita para a gestão e defesa da pesca e aquicultura. De forma geral, as atribuições do MPA abrangem as seguintes competências:

- » **Regulador e normatizador:** atuando como definidor de normas, critérios e padrões para o uso sustentável dos recursos pesqueiros e da aquicultura, conforme disposto em seus artigos I, IV, V e XV;
- » **Gestor de políticas públicas:** por meio da elaboração, execução e avaliação de políticas, planos e programas voltados para a pesca e a aquicultura, de acordo com os artigos I, II, IX e X;
- » **Autoridade concedente e fiscalizadora:** com competência para emitir licenças, permissões e autorizações para diferentes modalidades de pesca e aquicultura, estabelecidas pelos artigos itens V, VI e VIII;
- » **Fomentador do setor:** com autoridade para promover modernização, infraestrutura, pesquisa, monitoramento e capacitação no setor, de acordo com os dispositivos XI, XII, XIII e XIV;
- » **Articulador institucional e internacional:** promovendo parcerias intersetoriais e participando de negociações internacionais sobre pesca e aquicultura (itens X e XVI).

O MPA também atua em conformidade com o disposto pelo Decreto nº 12.066, regulamentado pela [Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024](#), e que instituiu o Plano Plurianual 2024-2027. O marco legal que elencou as ações prioritárias para o setor da Pesca e Aquicultura e cuja estrutura tem subsidiado as ações do ministério.

Estrutura organizacional do MPA

A composição do MPA, definida pelo [Decreto N° 11.624, de 1º de agosto de 2023](#), estabelece uma estrutura de funcionamento com os seguintes órgãos.

I. Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro:

- » Gabinete;
- » Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- » Assessoria Especial Internacional;
- » Assessoria Especial de Comunicação Social;
- » Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- » Assessoria Especial de Controle Interno;
- » Ouvidoria;
- » Corregedoria;
- » Consultoria Jurídica; e
- » Secretaria-Executiva: Subsecretaria de Gestão e Administração.

II. Órgãos específicos singulares:

- » **Secretaria Nacional de Aquicultura:**
 - Departamento de Aquicultura em Águas da União;
 - Departamento de Desenvolvimento e Inovação;
- » **Secretaria Nacional de Pesca Artesanal:**
 - Departamento de Inclusão Produtiva e Inovações;
 - Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento;
- » **Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva:**
 - Departamento de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva;
 - Departamento da Indústria do Pescado;
- » **Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura:**
 - Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura;
 - Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura.

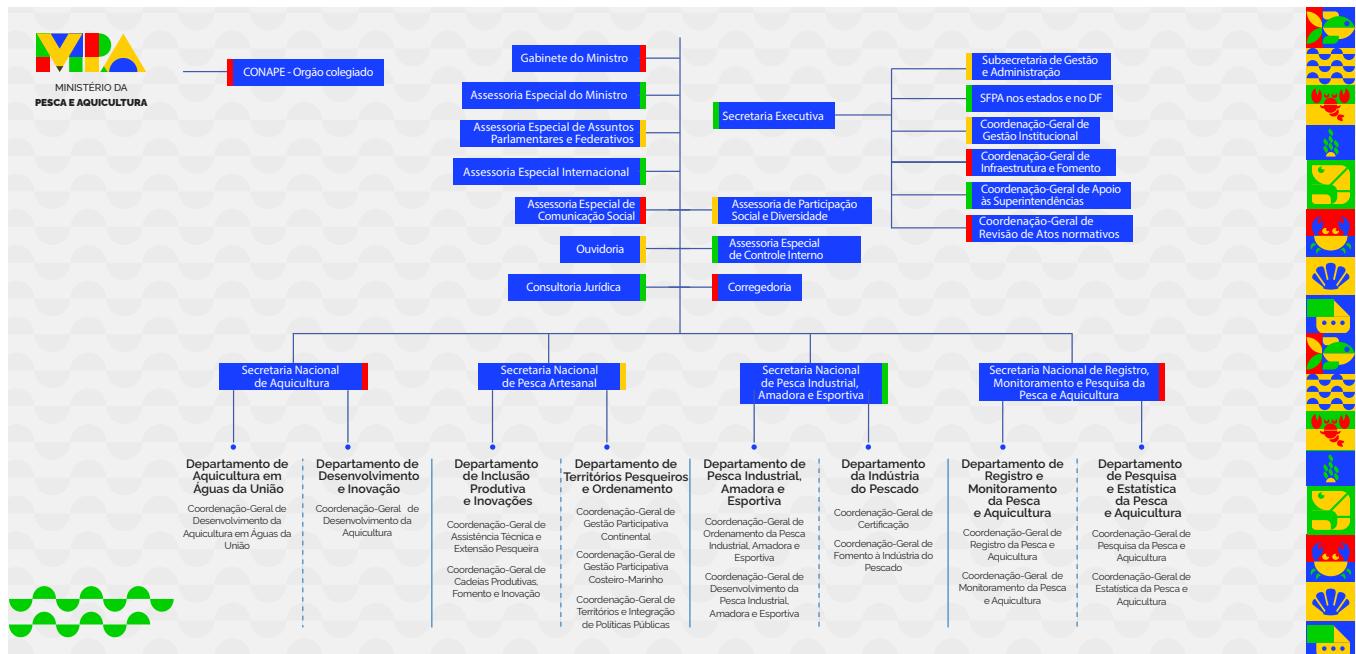
III. Unidades descentralizadas:

- » Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura nos Estados e no DF;

IV. Órgão colegiado:

» Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE.

A seguir podemos observar a estrutura de composição, graficamente articulada:



Plano Plurianual (PPA) do MPA

O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, instituído pela [Lei 14.802 de 10 de janeiro de 2023](#), é o instrumento norteador que direciona a visão de futuro do país, apontando os objetivos, programas, metas e indicadores das políticas públicas prioritárias a serem executadas durante o governo.

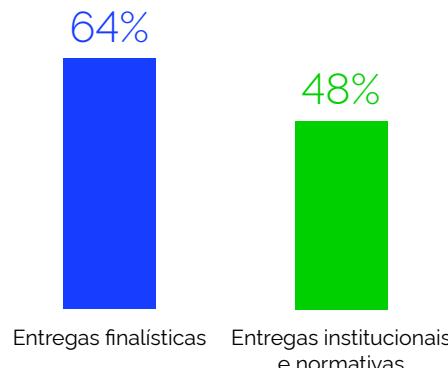
O PPA, como pontuado anteriormente, tem sido o instrumento basilar na definição e organização das ações do MPA e foi estruturado em duas linhas de entregas: as entregas finalísticas e as entregas institucionais. As entregas finalísticas possuem uma natureza de caráter operacional prático e imediato, atingindo diretamente os atores envolvidos no setor Pesqueiro e Aquícola, que produzem impactos de curto e médio prazo. Enquanto as entregas institucionais conferem robustez à estrutura de governança do setor Pesqueiro e Aquícola, que produzem impactos a médio e longo prazo.

As entregas finalísticas compreendem um conjunto de ações que impactam diretamente o setor, e a consolidação de suas entregas inclui a execução de ações regulatórias das atividades pesqueiras e aquícolas, o fortalecimento da produção sustentável e a melhoria das condições de trabalho e da comercialização dos produtos. São exemplos de entregas finalísticas, a emissão de licenças, a concessão de benefícios e a melhoria na infraestrutura.

As entregas institucionais, por sua vez, conferem estabilidade aos marcos regulatórios, promovem transparência e coordenam os diferentes atores do setor, e propicia a estruturação de políticas, o que fortalece a governança do setor Pesqueiro e Aquícola. Essas entregas promovem o desenvolvimento e a solidificação do setor, resultados que apenas são sentidos ao longo do tempo.

O MPA planejou em seu PPA a realização de dois objetivos específicos, com previsão de 25 entregas finalísticas e de 29 entregas institucionais. Ao longo de 2024, foram realizadas 17 entregas finalísticas e 15 institucionais (Ver gráfico 1), expressando um resultado positivo tanto em termos operacionais, quanto em termos de consolidação do ministério em seu segundo ano de reestruturação.

Gráfico 1 – Percentuais alcançados de entregas de atividades listadas no PPA 2024-227



As entregas finalísticas e institucionais, planejadas no PPA do MPA (2024-2027), foram organizadas nos quadros a seguir.

Entregas finalísticas do PPA, seus eixos de atuação e integração com as agendas do Governo Federal

- | | |
|---|---|
|   Entrega 0389 — Promover a valorização do pescado nacional e aumento da produção da aquicultura |  Entrega 1010 — Qualificação de técnicos responsáveis por embarcações de pesca em boas práticas higiênico-sanitárias |
|   Entrega 1050 — Certificado de Acreditação de Origem Legal (CAOL) |  Entrega 1076 — Ampliação das cessões de uso das Águas da União para fins de aquicultura |
|   Entrega 1090 — Assistência técnica dos aquicultores incluídos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) |   Entrega 1098 — Qualificação de estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e afins (Programa de Aquirresidência) |
|   Entrega 1109 — Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) |   Entrega 1011 — Acesso dos pescadores e pescadoras artesanais a equipamentos, infraestruturas pesqueiras e inovações tecnológicas (Programa Fortalecimento Produtivo dos Territórios Pesqueiros Artesanais) |
|  Entrega 1007 — Adequação de embarcações da pesca nos critérios e requisitos de boas práticas higiênico-sanitárias a bordo |   Entrega 1084 — Qualificação dos profissionais envolvidos na extensão pesqueira artesanal e no atendimento aos pescadores em instituições públicas e privadas |
|   Entrega 1051 — Ampliação da exportação do pescado |   Entrega 1108 — Modernização do monitoramento das embarcações de pesca |
|   Entrega 1096 — Capacitar os agentes públicos e os profissionais envolvidos com o setor aquícola |   Entrega 1115 — Ampliação da regularização das atividades de pesca amadora e esportiva |
|   Entrega 1111 — Disponibilização de informações estatísticas da pesca e aquicultura consolidadas a nível nacional | |



Sustentabilidade
da Pesca e
Aquicultura



Desenv. Econômico
Integ. da Cadeia
do Pescado



Inclusão Sociocult. c/
Valor. de Saberes Trad.
da Pesca e Aquicultura



Agenda prioritária



Agenda transversal



Agenda territorial



Entregas institucionais e normativas do PPA, seus eixos de atuação e integração com as agendas do Governo Federal



— Revisão do Decreto 10.736, de 2022, dos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs) produção da aquicultura



— Revisão de normas de ordenamento da atividade pesqueira e aquícola



— Integração dos sistemas Pesq-Brasil, PREPs e SSADP



— Desenvolvimento e implementação de sistema de rastreamento via satélite de embarcações pesqueiras



— Sistema Nacional de Águas da União (SINAU)



— Implementação e ampliação do Programa Restaurante Universitário na Hora do Pescado Artesanal



— Implementação de sistema de Mapa de Bordo

— Retomada do Programa Na-



cional de Observadores de Bordo da Frota Pesqueira (Probordo)



— Construção de Plano Nacional para a pesca artesanal



— Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPA)



— Criação do Programa Nacional de Extensão Pesqueira Artesanal, com metodologia apropriada às realidades da pesca artesanal (Programa Saberes das Águas)



— Publicação do Boletim a Aquicultura em Águas da União com dados do Relatório Anual de Produção (RAP)



— Criação de programa de educação contextualizada para jovens e mulheres da pesca artesanal



— Implementação de Plano de Ação visando a adequação gradual das embarcações de pesca de produção primária



Sustentabilidade
da Pesca e
Aquicultura



Desenv. Econômico
Integ. da Cadeia
do Pescado



Inclusão Sociocult. c/
Valor. de Saberes Trad.
da Pesca e Aquicultura



Agenda prioritária



Agenda transversal



Agenda territorial

Relação com o Ambiente Externo

Em 2024, o Brasil consolidou avanços no mercado internacional de pescado e fortaleceu sua posição no cenário global por meio de iniciativas de promoção comercial, cooperação técnica e atuação estratégica em fóruns intergovernamentais e multilaterais, com ênfase na sustentabilidade e na integração econômica.

No âmbito comercial, o Brasil ampliou suas oportunidades para os produtos pesqueiros nacionais, liderado por ações do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), onde atingimos mais de 100 mercados abertos

para o pescado brasileiro, além de avançarmos na reabertura do mercado europeu e abertura do mercado britânico. Em parceria com a ApexBrasil, empreendemos ações de promoção comercial internacional com a participação brasileira nas principais feiras setoriais mundiais: a Seafood Expo North America (Estados Unidos) Seafood Expo Global (Espanha) (Ver figura 8), e China Fisheries & Seafood Expo (China). Também contribuímos para a manutenção da alíquota zero para importação de sardinha congelada na LETEC do Mercosul, e realizamos ações de defesa comercial relacionadas à importação de tilápia e camarão, contribuindo para a sustentabilidade e a competitividade dos produtos brasileiros.

Figura 8 — Participação do MPA da Seafood Expo North America, realizada em Boston, 2024.



A balança comercial do pescado registrou um crescimento significativo em 2024, tanto nas exportações quanto nas importações. As exportações alcançaram o valor de US\$ 400,3 milhões (64,6 mil toneladas), refletindo um aumento de 18,6% em relação aos valores de 2023. Por outro lado, as importações de pescado aumentaram 10,5%, atingindo valor de US\$ 1,57 bilhão (291,6 mil toneladas). Esses resultados evidenciam um cenário de expansão nas trocas comerciais de pescado, com destaque para o crescimento das exportações e os desafios representados pela elevada dependência de importações.

Na governança internacional da pesca, o Brasil manifestou e fortaleceu suas posições junto às Organizações Regionais de Ordenamento Pesqueiro (OROPs), através da participação em dezenas de reunião da ICCAT (Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico) e da COPA (Comissão do Atlântico Centro-Oeste). Na 29ª Reunião Plenária da ICCAT, realizada no Chipre (Ver figura 9), alcançamos um resultado positivo após um impasse de cinco anos, com um aumento histórico 12% na cota de captura do albacora-bandolim – o equivalente a US\$ 6 milhões adicionais, considerando os dados de exportação da espécie em 2024.

Figura 9 — Delegação brasileira participando da 29ª Reunião Plenária da ICCAT, realizada em Chipre, em 2024.



31

Em outra frente intensificamos a cooperação internacional, com iniciativas de parcerias estratégicas e intercâmbio de tecnologias e boas práticas. Sob a liderança da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), coordenamos tecnicamente os diálogos de cooperação Sul-Sul em pesca e aquicultura que resultaram em missões de prospecção técnica à Malásia, Mo-

çambique (Ver figura 10) e São Tomé e Príncipe (Ver figura 11), além de negociações de cooperações com Venezuela, Colômbia e Marrocos. Em termos de cooperação recebida, iniciamos alinhamentos com Reino Unido e Japão e realizamos missão técnica à Espanha para conhecer o sistema de rastreamento de embarcações de pesca da autoridade pesqueira espanhola.

Figura 10 — Participação do MPA em Missões de Prospecção, realizada em Moçambique, em 2024.



Figura 11 — Participação do MPA em Missões de Prospecção, realizada em São Tomé e Príncipe, em 2024.



Juntamente com a Marinha do Brasil e o Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), integramos o Seminário Regional do Projeto GloLitt Partnerships, que reuniu autoridades marítimas e pesqueiras de 6 países da América Latina, fortalecendo a cooperação regional para prevenir e reduzir a poluição marinha por plásticos. Atualmente, o Brasil é o líder regional na parceria GloLitter, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e pela Organização Marítima Internacional (IMO), com patrocínio da Noruega.

Em fóruns multilaterais, a participação do Brasil foi estratégica. No G20 (ver figura 13), sob a Presidência Brasileira, o MPA liderou a inclusão dos sistemas alimentares aquáticos na Declaração Ministerial do Grupo de Trabalho em Agricultura. Na 36ª Sessão do Comitê de Pesca da FAO (COFI), em Roma, intervenções sobre questões sobre pesca artesanal e aquicultura reforçaram a relevância do Brasil. No Comitê de Pesca da OCDE, o país promoveu a inclusão de águas interiores nas discussões, destacando o Seguro Defeso da Pesca Artesanal como política ecossistêmica e sustentável.

Figura 12 – Participação do MPA no GT de Agricultura do G20 realizado no Brasil, em 2024.



Figura 13 – Participação do MPA no Acordo de Subsídios à Pesca da OMC, em Genebra, 2023.



No âmbito ambiental e regulatório, o Brasil desempenhou papel relevante em negociações internacionais. Nas negociações do Acordo de Subsídios à Pesca da Organização Mundial do Comércio (OMC) (ver figura 14), o país defendeu a legitimidade do Seguro Defeso como política socioambiental.

Em negociações relacionadas ao novo Tratado Vinculante sobre Produção e Poluição por Plástico da ONU, o MPA destacou os potenciais impactos das restrições ao uso de plásticos para atividades de pesca e aquicultura, alertando para a necessidade de soluções que equilibrem a sustentabilidade e a viabilidade.

dade produtiva.

Já na 29ª Conferência das Partes da Convenção do Clima (COP 29 da UNFCCC (Ver figura 15), o MPA apresentou iniciativas nacionais de pesca e aquicultura ligadas à agenda climática global, fortalecendo os diálogos para a COP30 a ser presidida pelo Brasil em 2025. Essas ações reafirmaram o compromisso do

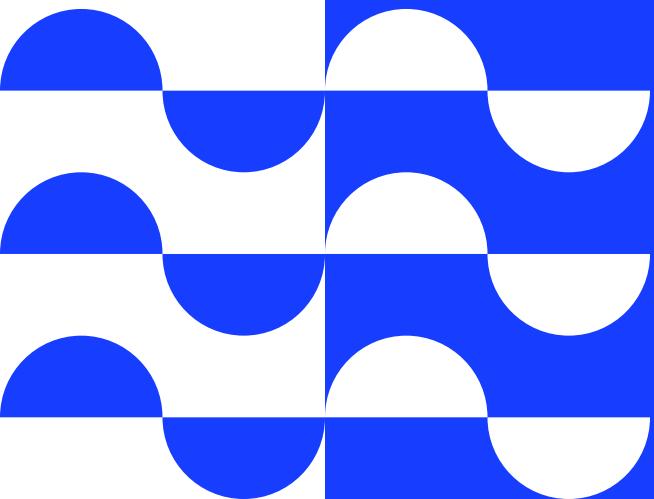
Brasil com a sustentabilidade, a inovação e o alinhamento às agendas globais. A integração entre comércio, meio ambiente e governança internacional promove e potencializa avanços institucionais e tecnológicos para o setor da pesca e aquicultura, fortalecendo o protagonismo brasileiro e ampliando as oportunidades econômicas e diplomáticas.

Figura 14 — Participação do MPA na 29ª Conferência das Partes da Convenção do Clima (COP29), realizada no Azerbaijão, em 2024.



3.

RISCOS,
OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS





Desde sua recriação, o MPA vem priorizando o cumprimento de suas ações alinhadas às normativas legais federais e as boas práticas da administração pública. Ao longo de 2024, a agenda de gestão de riscos e oportunidades obteve avanços significativos que visam minimizar as possibilidades de prejuízos no alcance das linhas de atuações do ministério. Todavia, a política de gestão de riscos e de oportunidades do MPA está sendo consolidada gradativamente, sobretudo em âmbito da gestão de riscos à integridade, a política de transparência e de relacionamento com a sociedade.

Em 21 de novembro de 2024, foi instituído o Comitê Interno de Governança (CIG) do Ministério da Pesca e Aquicultura ([Portaria MPA nº 372, de 21 de novembro de 2024](#)). Esse comitê é responsável pelo aperfeiçoamento das tomadas de decisões e dos processos de gestão do ministério, que incluem a política de gestão de riscos e de oportunidades do MPA.

Neste capítulo são abordados o planejamento de gestão de riscos e de oportunidades, a visão geral do controle interno e externo, as ações de transparência, acesso à informação e relacionamento com a sociedade. Além de descrição das atividades orientadoras destinadas aos servidores internos e colaboradores, como palestras, capacitações e treinamentos. Ao final do capítulo apresenta-se uma reflexão sobre os principais desafios e incertezas que o ministério vem encontrando, e as perspectivas futuras.

As unidades administrativas que participaram do planejamento e das ações apresentadas neste capítulo são: 1) Secretaria Executiva; 2) Assessoria Especial de Controle Interno (AEI); 3) Ouvidoria; 4) Corregedoria, e 5) Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD). Estes setoriais possuem atribuições específicas, como também atuam de maneira integrada para consolidação de uma cultura de integridade e transparência na gestão das políticas públicas do setor Pesqueiro e Aquícola.

3.1 Gestão de riscos

O MPA reconhece a gestão de riscos e oportunidades como relevante mecanismo da promoção da governança pública. No entanto, conforme mencionado anteriormente, o Comitê Interno de Governança está estruturando a política de gestão de riscos e oportunidades.

No que concerne à gestão de riscos à integridade, tomou-se como base os riscos comuns que foram considerados em âmbito do Plano de Integridade do MPA. Em setembro de 2021, foi instituído o Programa Rede Mais Integridade com criação do Comitê de Integridade do MPA ([Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024](#)), sob coordenação da AECI. O Programa Rede Mais Integridade possui o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de atos de corrupção, fraude, irregularidades e desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e

princípios no âmbito institucional.

O Comitê de Integridade possui a finalidade de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do MPA. O primeiro produto do Comitê de Integridade foi a aprovação e publicação do Plano de Integridade do MPA com vigência para o biênio 2024/2026. O Plano reúne um conjunto de ações que sintetizam as medidas a serem implementadas pelo MPA para prevenir, detectar e remediar riscos à integridade institucional. Seu objetivo é organizar as principais estruturas e ações do programa de integridade em um sistema integrado, promovendo uma cultura ética e transparente na administração pública, com vistas a orientar a conduta dos colaboradores, servidores e gestores em conformidade com as normas legais e de governança.

3.2 Gestão de oportunidades

Na seara da gestão das oportunidades, o ministério trata mais precisamente do gerenciamento da possibilidade das ações impactarem de forma positiva para a conquista dos objetivos delineados. A exemplo, o MPA elaborou em 2024 um painel de monitoramento das atividades realizadas por cada unidade administrativa do ministério (ver figura 15), com atenção especial às secretarias finalísticas, responsáveis pelo maior aporte de elaboração, execução e monitoramento das políticas públicas do ministério. A partir deste painel, o repertório de ações, planos e programas estão sendo acompanhados no que se refere ao cenário atual, ao cumprimento de suas metas, aos indicadores de resultados alcançados e ao status de consolidação.

O painel também vem auxiliando no acompanhamento de temas sensíveis, como o planejamento e a execução orçamentária do ministério, a participação nas instâncias de colegiados, e o gerenciamento de assuntos ordinários e passivos. O referido

painel foi apresentado em dezembro de 2024 para a Casa Civil da Presidência da República, como estratégia de validação e compartilhamento do planejamento e das ações do ministério. O painel foi avaliado pela Casa Civil como uma ferramenta extremamente útil e exitosa, e recomendado como modelo a ser implementado por outros ministérios.

Figura 15 — Capa do painel de acompanhamento das atividades das Secretarias Nacionais.



3.3 Visão geral do controle interno e externo (atuação dos órgãos de controle)

38

Quanto ao acompanhamento de processos e implementação das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, o MPA vem empreendendo esforços para a melhoria dos controles internos da gestão. No decorrer de 2024, foram concluídas as 06 demandas da Secretaria Federal de Controle Interno no Sistema e-Aud/CGU. De um total de 230 recomendações no Sistema e-Aud, houve a conclusão de 171 pendências; cancelamento de 14, subsistindo 45, que continuam sendo tratadas pelas Unidades do MPA, com apoio da AECL.

Ainda no âmbito da atuação de melhorias de controle interno, foram encaminhados 22 processos de Tomada de Contas Especiais (TCE) ao Tribunal de Contas da União (TCU), para julgamento, com indicativo de recuperação de resarcimento da ordem de R\$ 37.812.539,14 (trinta e sete milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

Ainda sob a esfera de operação de controle interno e externo, no intuito da realização da prevenção de irregularidades e na responsabilização de agentes públicos que cometam

ilícitos disciplinares, bem como entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública, a Corregedoria do MPA, sob orientação do TCU, elaborou no segundo semestre de 2024 um Plano de Ação para levantamento e identificação de todos os processos sob responsabilidade do MPA.

Esse Plano objetiva garantir um gerenciamento eficaz, por meio do conhecimento do assunto versado, dos prazos legais impostos às apurações, com priorização dos processos que apresentam maior risco administrativo, maior dano, envolvimento de altas autoridades e maior impacto ou urgência diante dos interesses do MPA.

Assim, os processos recebidos até 2024 foram catalogados de acordo com os envolvidos, agentes públicos ou pessoas jurídicas (Tabela 1), e os fatos irregulares foram noticiados para as devidas apurações conforme prazos estabelecidos. Além disso, foram identificados os possíveis riscos para o MPA e realizado o cadastramento no Sistema ePAD, com disponibilização de acesso às informações no [Portal de Corregedorias do Poder Executivo Federal](#). Informações quantitativas referente aos processos recebidos

pela Corregedoria do MPA foram sistematizadas na tabela a seguir (tabela 1). No tocante ao controle externo, especialmente no acompanhamento de diligências/demandas do órgão de controle externo, via siste-

ma Conecta-TCU, dirigidas às Autoridades Superiores da Pasta, ou seja, ao Gabinete do Ministro e à Secretaria Executiva, foi realizado tratamento de 80 demandas do Tribunal de Contas da União, no ano de 2024.

Tabela 1 — Processos recebidos pela corregedoria do MPA até 2024, com destaque para a fase de análise e os agentes envolvidos nos processos.

Fase dos processos/ agentes envolvidos	Agentes públicos federais		Pessoas jurídicas		Total
	Quantitativo	Percentual (%)	Quantitativo	Percentual (%)	
Processos em fase de instrução	268	76,57%	25	73,53%	293
Processos concluídos	82	23,43%	9	26,47%	91
Total	350	100%	34	100%	384

Fonte: Portal de Corregedorias do Poder Executivo Federal, 2025.

3.4 Transparência, acesso à informação e relacionamento com a sociedade

40

No que se refere à gestão da integridade, da transparência e do acesso à informação, em atendimento ao Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, o MPA realizou grande esforço para cumprimento integral das exigências de Transparência Ativa do Ministério. Por meio da Portaria MPA nº 294, de 4 de julho de 2024, foi instituído o Comitê Gestor de Dados Abertos (CGDA), coordenado pela AECI, com a finalidade de implementar as premissas estabelecidas na Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, garantindo e facilitando o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas no âmbito do Ministério. Essa política resultou no [Plano de Dados Abertos](#) do MPA, por meio da Portaria MPA nº 362, de 31 de outubro de 2024.

Outra grande realização foi o atendimento integral dos 49 itens obrigatórios de transparência ativa exigidos pela Controladoria-Geral da União (CGU). Com isso obteve-se o alcance de 100% de conformidade com o Sistema de Transparência Ativa do MPA.

- ***Canais e Formas de Atendimento (Canais de Interação com a Sociedade)***

O MPA, por meio de sua Ouvidoria, atua como ponte entre o cidadão e a administração pública, promovendo o uso das manifestações de cidadania para impulsionar melhorias contínuas nos serviços públicos. Anualmente, a ouvidoria realiza planejamento de suas atividades, disponibilizando-o no site do ministério ([PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO MPA 2024 – Ministério da Pesca e Aquicultura](#)).

Os canais de atendimento consistem em mecanismos de interação com a sociedade e incluem ferramentas de acesso facilitadoras, como correspondência eletrônica, cartas, atendimento presencial e virtual, além do protocolo eletrônico. Em 2024, o principal canal de interação entre a sociedade e o MPA foi a Plataforma Fala.BR, que centralizou as manifestações e os pedidos de acesso à informação, em conformidade com o [Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018](#) (tabela 2).

Tabela 2 — Formas de envio das manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação destinados ao MPA em 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024).

Canal de entrada	Quantidade	Percentual (%)
Fala.BR	4.055	99,64%
Correspondência eletrônica	12	0,29%
Protocolo eletrônico	3	0,07%
Total	4.088	100%

Fonte: Ouvidoria MPA, 2025

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a Ouvidoria do MPA recepcionou o quantitativo de 4.070 (quatro mil e setenta) manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, categorizados conforme tipo de manifestação na tabela a seguir (tabela 3).

Tabela 3 — Tipos de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação destinados ao MPA em 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024).

Manifestações de ouvidoria (3.310)	Tipo	Quantidade	Percentual (%)
	Solicitação	1.780	43,73%
	Reclamação	1.135	27,89%
	Comunicação	201	4,94%
	Denúncia	90	2,21%
	Elojio	44	1,08%
	Sugestão	40	0,98%
	Simplifique	1	0,02%
		779	19,15%
Total		4.070	100%

Fonte: Ouvidoria MPA, 2025

Do universo de 4.070 manifestações, 3.291 (três mil, duzentos e noventa e um) foram tratadas como manifestação de ouvidoria. Os principais problemas relatados referiram-se aos serviços de emissão de licenças de pescador amador/esportivo e pescador profissional/artesanal. O tempo médio de respostas às manifestações foi de 17,21 dias,

destacando-se que todas as manifestações (100%) foram respondidas no prazo legal.

Quanto aos pedidos de acesso à informação, conforme a [Lei nº 12.527 de 2011](#), foram registrados 779 pedidos, com 30 recursos interpostos. No que se refere às decisões relacionadas ao pedido das informações, os resultados foram organizados na tabela 4. O tempo médio de respostas aos pedidos de acesso à informação foi de 16,09 dias, com 100% dos pedidos respondidos no prazo legal.

Tabela 4 — Decisões relacionadas aos pedidos das informações destinadas ao MPA em 2024.

Resultados	Quantidade	Percentual (%)
Acessos integralmente concedidos	209	26,83%
Acessos parcialmente concedidos	32	4,88%
Informações inexistentes	38	4,11%
Encaminhada para outro órgão	19	2,44%
Pergunta duplicada/repetida	13	1,66%
Acessos negados	11	1,41%
Não se trata de pedido de acesso à informação	9	1,16%
Reclassificado para manifestação de ouvidoria	441	56,61%
Total	77	100%

Fonte: Ouvidoria MPA, 2025

- Contribuições nos Comitês Estratégicos e Conselhos (CONAPE)**

O MPA busca fortalecer os mecanismos de diálogo democrático entre a administração pública federal e os diversos segmentos da sociedade civil. Para isso, o MPA contribuiativamente em comitês estratégicos, como o Comitê de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão; os Comitês

Permanentes de Gestão (CPGs); e o Comitê Gestor de Dados Abertos; e nos conselhos, como o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE). Destarte, o MPA fomenta junto às instâncias de relacionamento com a sociedade a transparência de suas ações e a perspetiva de integração com inclusão de demandas da sociedade no seu planejamento estratégico.

Essas instâncias constituem espaços fundamentais no processo de tomada de decisão, formulação de políticas e implementação de programas no setor pesqueiro e aquícola. Funcionam como fóruns oficiais consultivos para discussão de questões relevantes, compartilhamento de conhecimento especializado e consulta às partes interessadas. Informações mais detalhadas quanto a atuação do MPA nessas instâncias estão descritas na seção 4, do capítulo 4.



3.5 Palestras, Capacitações, Treinamentos e Atividades Orientadoras Destinadas aos Servidores Internos e Colaboradores do MPA

Ao longo de 2024, o MPA realizou um repertório de atividades formativas e orientadoras, destinadas aos servidores internos e colaboradores, que visam proporcionar elucidações técnicas para aprimoramento na prestação dos serviços públicos, fortalecimento da gestão, e melhoria na compreensão das normas de condutas no Poder Executivo (Quadro 2).

Com o intuito de estimular o alinhamento e a uniformidade no tratamento das demandas relacionadas à Lei de Acesso à Informação (LAI) entre servidores e colaboradores do MPA, foi promovida a palestra Entendimentos e Harmonização das Bases Normativas da LAI.

Também foi promovido um treinamento no Módulo Triagem e Tratamento da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Este treinamento foi desti-

nado aos interlocutores com o objetivo de fortalecer a gestão e o tratamento eficiente de manifestações e pedidos de acesso à informação.

Em âmbito de ações preventivas, foram promovidos os cursos Direitos e deveres dos servidores públicos; O apagão das canetas: O medo que paralisa a tomada de decisões; e Superintendência Federais: Eficácia e eficiência dos recursos e cumprimento das leis e normas estabelecidas.

A fim de promover melhorias na prestação dos serviços públicos, visando o aprimoramento contínuo dos serviços de pesca e aquicultura, foram emitidas recomendações às unidades administrativas, em conformidade com a Carta de Serviços ao Usuário, reforçando a transparéncia e a qualidade no atendimento à sociedade brasileira.

Além disso, foram realizados procedimentos específicos de orientações internas sobre o sistema e-Patri, o sistema e-Agendas, diárias e passagens, dentre outras ações voltadas às orientações de controle interno e conformidade da gestão.

No decorrer de 2024, houve também Contribuição ativa no Comitê de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão, e no Comitê Gestor de Dados Abertos, fomentando a transparência e a inclusão no âmbito do MPA.

Quadro 2 – Palestras, Capacitações, Treinamentos e Atividades Orientadoras Destinadas aos Servidores Internos e Colaboradores do MPA.

Ação Desenvolvida	Tema	Descrição
Palestra	Entendimentos e Harmonização das Bases Normativas da Lei de Acesso à Informação (LAI)	Realização de palestra para servidores e colaboradores do MPA, com objetivo de promover alinhamento e uniformidade no tratamento das demandas relacionadas à LAI.
Treinamento	Módulo Triagem e Tratamento da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR	Treinamento de interlocutores para uso do Módulo Triagem e Tratamento da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, fortalecendo a gestão e o tratamento eficiente de manifestações e pedidos de acesso à informação.
Orientações	Proposição de melhorias na prestação dos serviços públicos	Emissão de recomendações às unidades administrativas visando o aprimoramento contínuo dos serviços de pesca e aquicultura, em conformidade com a Carta de Serviços ao Usuário, reforçando a transparência e a qualidade no atendimento.
Curso	Direitos e deveres dos servidores públicos	Demonstração aos servidores dos limites de sua atuação com base no Princípio da Legalidade.
Curso	O apagão das canetas: O medo que paralisa a tomada de decisões	Embasamento teórico jurídico para auxiliar os servidores, agentes e colaboradores na tomada de decisões para enfrentamento de problemas.
Curso	Superintendência Federais: Eficácia e eficiência dos recursos e cumprimento das leis e normas estabelecidas	Embasamento teórico para que os superintendentes atuem nas fiscalizações de convênios e Termos de Execução Descentralizada (Ted).

Fonte: MPA, 2024



3.6 Desafios e Incertezas

Em virtude das adversidades pertinentes na recriação de um ministério, as dificuldades da burocracia compartilhada e a reduzida força de trabalho, inclusive abrangendo profissionais de carreira, implicou em impasses iniciais para a celeridade no cumprimento das demandas e da missão ministerial. Um dos principais empecilhos consistiu no retardo na elaboração do Plano Estratégico do ministério que envolve também o planejamento do seu modelo de negócios, desempenho futuro e a delinear a Gestão de Riscos. Para sanar esta adversidade, em 2024 foi contratada consultoria especializada ([Processo SEI nº 00350.090191/2024-07](#)) que já iniciou elaboração do Plano Estratégico do MPA e apresentará o plano por etapas, conforme mencionado no capítulo 2 (Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo). Há previsão de entrega e apresentação da primeira etapa para validação no primeiro semestre de 2025.

Adicionalmente, algumas unidades administrativas do ministério ainda atravessam processo de estruturação. Mesmo assim, o MPA conseguiu em 2024 organizar grande parte dos espaços internos adequados para o pleno desenvolvimento das atividades, incluindo a organização da estrutura física de todas as secretarias finalísticas e grande parte das assessorias em uma nova sede predial, localizada no Setor de Indústrias Gráficas (SIG) de Brasília. Esta reestruturação física incluiu a instalação de equipamentos, além da implementação de equipe técnica qualificada. No final de 2024, o MPA realizou um proces-

so seletivo simplificado para a contratação de 264 servidores temporários, dos quais uma parcela já foi convocada para colaborar na execução das atividades do ministério, e outro grupo de servidores temporários deve ser contratado até março de 2025.

No que concerne aos principais desafios e as incertezas, ressalta-se a dependência do Ministério da Pesca e Aquicultura ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), no que se refere ao compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo ([Portaria MGI, n 43, 31 de janeiro de 2023](#)). O MAPA contribui significativamente por meio de arranjos colaborativos, porém diante de inúmeras demandas, essa dependência retarda o andamento de alguns processos.

Este arranjo de subordinação reflete nas dificuldades de operacionalização nos serviços relacionados às tecnologias de informação. O MPA não dispõe de um setor específico de tecnologias de informação. É preciso avançar na revitalização das tecnologias a fim de garantir aos servidores acesso às plataformas e ferramentas tecnológicas modernas que auxiliem na forma organizacional, na produção e na análise das informações, como também na eficiência da comunicação.

Outra limitação se refere ao orçamento reduzido destinado ao MPA, um dos três menores orçamentos entre todos os ministérios do governo, de acordo com o oceanólogo Ademilson Zamboni (2024). Recursos orçamentários restritos limitam a capacidade operacional e logística para o adequado planejamento, execução e monitoramento das atividades do Poder Executivo.



3.7 Perspectivas Futuras

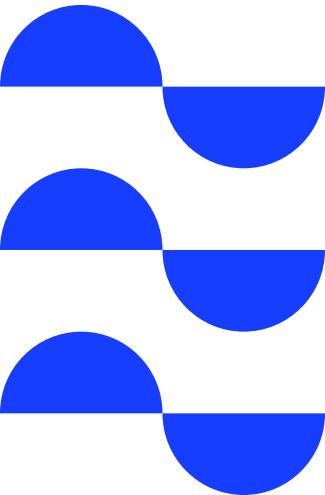
Conforme mencionado no capítulo 2 (Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo), já foi iniciado o Processo de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional do MPA. No primeiro semestre de 2025 serão realizadas oficinas participativas junto aos servidores e colaboradores do MPA. A atuação de especialistas consultores contribuirá para a capacitação dos profissionais do MPA, promovendo o desenvolvimento de competências internas em Planejamento Estratégico.

A construção de estratégias alinhadas com a leitura da organização garantirá que as ações do MPA atendam às realidades e necessidades do setor, que refletirá e auxiliará nos processos de tomada de decisões.

Com um planejamento estratégico bem elaborado, o MPA poderá implementar políticas públicas de forma mais eficiente, atingindo seus objetivos de maneira mais eficaz e sustentável, permitindo eficiência na execução das políticas públicas.

4.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO





4.1 O MPA e a visão de futuro como estratégia de atuação

O ministério tem atuado para cumprir sua missão de promover a organização e o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura, contribuindo para a segurança alimentar, geração de renda e inclusão social para o povo brasileiro.

Nesse sentido, o MPA tem elaborado agendas que pautam: (i) o fortalecimento das discussões climáticas; (ii) a ampliação da participação social e em colegiados; (iii) o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e transparência; e (iv) a melhoria da gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais.

I. Agenda climática

O Plano Clima é o principal instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, norteador para a política climática brasileira até 2035. O Plano está estruturado em duas partes principais:

» **Estratégia Nacional de Mitigação**, focada na redução das emissões de gases de efeito estufa e na transição para uma eco-

nomia de baixo carbono;

» **Estratégia Nacional de Adaptação**, voltada para o fortalecimento da resiliência dos setores produtivos e populações mais vulneráveis aos impactos climáticos.

Essas estratégias possuem diferentes planos setoriais, orientando ações específicas para redução das emissões de GEE. Embora não exista um plano setorial específico para Pesca e Aquicultura, devido à sua natureza transversal, a atividade integrou outros planos como os de Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura e Pecuária e Agricultura Familiar. O MPA tem buscado, de forma contínua, incluir os temas da pesca e aquicultura nas políticas climáticas, propondo ações que favoreçam a sustentabilidade e a resiliência frente às mudanças climáticas. Isso se deve ao fato de que as atividades pesqueira e aquícola são reconhecidas como estratégicas, tanto para a promoção de alternativas de adaptação aos impactos das mudanças climáticas quanto para a mitigação da emissão de gases de efeito estufa. A aquicultura, apresenta uma pegada de carbono significativamente menor em comparação com outras cadeias produtivas.

A pesca e a aquicultura são reconhecidas como setores estratégicos na produção de alimentos com menor emissão de gases de efeito estufa, alinhando-se com os objetivos globais de redução das emissões e adaptação às mudanças climáticas. Nesse contexto, o MPA tem buscado, de forma contínua, incluir-se nas discussões e políticas climáticas.

Além da articulação com os planos setoriais, o Plano Clima adota uma abordagem participativa para sua formulação e implementação. A Secretaria-Geral da Presidência, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) elaboraram uma estratégia de participação social para o Plano Clima, denominada de Plano Clima Participativo.

O MPA tem demarcado espaço no Plano Clima por meio da atuação da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal e Secretaria Nacional de Aquicultura do MPA. O Conape, também tem sido atuante no debate, onde participou ativamente das plenárias de construção do Plano Clima realizadas nos estados de Pernambuco e Piauí e das quatro reuniões do Fórum Interconselhos. O Conape também representou o MPA nas discussões internacionais do Mercosul Social e do G20 Social, ambos ocorridos no Rio de Janeiro. Esses fóruns possibilitaram que as organizações sociais e empresariais de nosso setor pudessem colaborar ativamente nas discussões sobre as questões climáticas, sobre segurança alimentar e sobre governança global.

Ainda no âmbito de iniciativas relacionadas a agenda climática, o MPA implementou o Auxílio Extraordinário Seca (Medida Provisória Nº 1.263/2024), beneficiando mais de 264 mil pescadoras e pescadores da região norte que foram gravemente afetados pelos impactos da seca e estiagem prolongadas de 2024. O auxílio envolveu 177 municípios da Amazônia impactados pela redução da disponibilidade de água e consequente prejuízo às atividades de pesca, afetando diretamente as comunidades de pesca artesanal. O provimento desse auxílio representa uma

ação articulada entre o MPA, Presidência da República, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de caráter extraordinário, que denota o comprometimento do MPA às demandas emergenciais ambientais e sociais da população brasileira.

II. Participação Social

Durante o ano de 2024, o MPA atuou significativamente na esfera social, sobretudo, no que diz respeito à participação social e de colegiados cujas discussões subsidiaram o avanço de normativas. Esse tem sido um tema de grande relevo ao ministério e permeia as suas diferentes unidades buscando manter um diálogo permanente com a sociedade civil.

O Sistema de Participação Social do MPA, instituído para fortalecer a governança nos assuntos em tela (ver [Decreto 11.407, de 31 de janeiro de 2023](#)), vem enfrentando grandes desafios para a sua estruturação, tanto administrativa como política. O objetivo do Sistema de Participação Social é: (i) fomentar e estabelecer diretrizes e orientações para a gestão de parcerias e relações governamentais com organizações da sociedade civil; (ii) assessorar o Ministério na construção de políticas públicas de promoção da participação social e da igualdade de gênero, étnica e racial; e (iii) promover a proteção dos direitos humanos e enfrentamento das desigualdades sociais e regionais.

O Sistema de Participação Social contribuiu significativamente para o pleno funcionamento do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape), órgão responsável pela interlocução com a sociedade civil sobre as políticas voltadas para os setores pesqueiro e aquícola. O Conape tem sido um marco no que diz respeito à gestão e participação social do MPA.

Em 2024, no âmbito do Conape, foram realizadas quatro reuniões ordinárias e duas extraordinárias, três Comitês Permanentes

foram criados e o novo Regimento Interno foi publicado. Foram também iniciadas as discussões para a deflagração da IV Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca.

Além do Conape, outro importante espaço de participação social é a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil), instituída pelo [Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021](#), e regida pela [Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022](#). A Rede Pesca Brasil é composta por 10 Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros – CPGs, que têm o objetivo subsidiar o MPA e o MMA na formulação, avaliação, revisão e apoio de diversas ações. Entre as quais destacam-se:

- » **Medidas de gestão para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira;**
- » **Fomento da atividade pesqueira;**
- » **Estratégias de monitoramento, controle e avaliação da gestão da atividade pesqueira;**
- » **Estudos e pesquisas para a gestão dos recursos pesqueiros, assim como na divulgação e ações de extensão;**
- » **Informações da atividade pesqueira, incluindo dados biológicos, ecológicos, econômicos e sociais da atividade;**
- » **Propostas para fortalecer a participação do Brasil nos fóruns nacionais e internacionais sobre a atividade pesqueira.**

Em cada CPG participam 15 instituições da sociedade civil selecionadas através de edital público. Todos os CPGs realizaram as reuniões ordinárias previstas para 2024. Ao longo de 2024, foram realizadas um total 14 reuniões ordinárias e 8 extraordinárias, no âmbito da Rede Pesca Brasil, conforme descrito a seguir:

- a. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste (CPG Centro-Sul): Foi realizada 1 (uma) reunião ordinária, em Foz do Iguaçu/PR.
- b. Comitê Permanente de Gestão da Pes-

ca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia (CPG Norte): Foram realizadas 2 (duas) reuniões ordinárias, 1 (uma) em Belém/PA e 1 (uma) em Macapá/AP.

- c. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste (CPG Nordeste): Foram realizadas 2 (duas) reuniões ordinárias, sendo uma em Petrolina/PE e outra em Recife/PE.
- d. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas (CPG Lagosta): Foram realizadas 3 (três) reuniões ordinárias 2 (duas) em Fortaleza/CE e 1 (uma) em Natal/RN) e 1 (uma) extraordinária (virtual).
- e. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste (CPG Pelágicos N/NE): Foi realizada 1 (uma) reunião ordinária, que ocorreu em Belém/PA.
- f. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins): Foram realizadas 2 (duas) reuniões ordinárias, uma em Vitória/ES e a outra em Fortaleza/CE; além de 3 (três) extraordinárias (virtuais).
- g. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste (CPG Demersais N/NE): Foram realizadas 1(uma) reunião ordinária acontecida em Belém/PA e 1(uma) reunião extraordinária (virtual).
- h. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG Demersais SE/S): Foram realizadas 2 (duas) reuniões ordinárias, a primeira em Porto Alegre/RS e a segunda em Brasília/DF, além de 2 (duas) extraordinárias (virtuais).
- i. Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariofilia (CPG Ornamentais): Foi realizada 1 (uma) reunião ordinária em Fortaleza/CE.

- j. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul (CPG Pelágicos Sudeste/Sul): Foi realizada 1 (uma) reunião ordinária em São Paulo/SP.
- k. CPG Atuns e Afins, CPG Pelágicos Sudeste/Sul, CPG Demersais SE/S e o CPG Lagosta: Foi realizada 1 (uma) extraordinária geral, de forma virtual.

Outro espaço de participação social de relevante atuação em 2024 foi o **Fórum Nacional de Pesca Artesanal**, que reúne os principais movimentos sociais e de trabalhadores da Pesca Artesanal no Brasil.

Instituído pela [Portaria MPA nº 269, de 11 de junho de 2024](#), o FNPA tem como finalidade ampliar o espaço de participação social das pescadoras e dos pescadores artesanais no Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

O fórum possui competências para acompanhar e monitorar a elaboração e implementação do Plano Nacional da Pesca Artesanal. Além disso, promove a interlocução entre os pescadores e o MPA, mobiliza a categoria em campanhas e realiza reuniões periódicas para avaliar o andamento das ações propostas.

O FNPA também é responsável por revisar estratégias, propor novas ações alinhadas às demandas da pesca artesanal e fortalecer, além de incentivar, a criação de Fóruns Estaduais e Regionais da Pesca Artesanal.

Destacamos também que, durante 2024, o MPA trabalhou na construção de 2 Planos Nacionais, ambos com plena participação social:

I. Plano Nacional da Pesca Artesanal (PNPA)

Essa iniciativa inédita tem o propósito de estabelecer princípios, objetivos, iniciativas, estratégias, diretrizes, metas, ações e prazos que visem orientar, fundamentar e planejar as ações do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) na elaboração e efetivação de po-

líticas públicas para as pescadoras e pescadores artesanais do Brasil para os próximos 10 anos (de 2025 a 2035).

Trata-se de uma política pública voltada exclusivamente para a categoria pesqueira. E ressalta-se que a continuidade ocorrerá ao longo de 2025. As diretrizes são as grandes linhas orientadoras da política, que definem um conjunto de ações a serem realizadas em favor das pescadoras e pescadores artesanais de todas as regiões do Brasil, levando em consideração as mais distintas tradições de pesca (tipos e ambientes de pesca), estados da federação (com base na proporcionalidade do Registro Geral da Pesca – RGP), a equidade de gênero, a valorização da juventude e os aspectos étnico-raciais.

Os Eixos Temáticos do 1º Plano Nacional da Pesca Artesanal abrangem diversos aspectos essenciais para o desenvolvimento e a sustentabilidade da pesca artesanal. Entre eles, destacam-se a economia da sociobiodiversidade pesqueira artesanal, que envolve a produção, comercialização e consumo; os diálogos de saberes, com foco na geração de conhecimento, assistência técnica, extensão pesqueira, formação e comunicação; a gestão, ordenamento, uso sustentável e conservação dos recursos e territórios pesqueiros; o direito aos territórios e os conflitos territoriais; a cultura e identidade pesqueira artesanal; a saúde, assistência e previdência para as comunidades pesqueiras artesanais; e, por fim, a emergência climática e seus impactos na pesca artesanal.

Em 2024, foram realizadas quatro Plenárias Regionais (Regionais: Sudeste, Centro - Oeste, Nordeste 1 e Nordeste 2). Trata-se de uma política pública voltada exclusivamente para a categoria pesqueira.

II. Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPA)

O Plano Nacional para o Desenvolvimento

Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPA) busca formalizar e implementar uma política pública estratégica para o setor no Brasil no período de 2024 a 2034. O plano prevê ações voltadas à conservação ambiental, ao fortalecimento socioeconômico e à integração regional, garantindo um desenvolvimento sustentável da atividade.

Sua construção ocorreu de forma participativa, com cinco oficinas regionais que reuniram associações, gestores estaduais, entidades do setor e especialistas. Essas discussões permitiram identificar desafios como a falta de dados estatísticos, a necessidade de maior divulgação da atividade, a complexidade legislativa e questões de fiscalização. Com base nesses debates, foram definidos objetivos, metas e ações estratégicas para estruturar a implementação do plano.

A publicação oficial do PNPA está prevista para julho de 2025, após revisão técnica e diagramação. A partir disso, será iniciado o planejamento das ações para sua execução. O PNPA servirá como referência para políticas públicas e iniciativas do MPA e de outros órgãos competentes, promovendo a integração de ações regionais e nacionais para fortalecer e garantir a sustentabilidade da pesca amadora e esportiva no país.

Além disso, tivemos atividades do Grupo de Trabalho para discutir o Registro Geral do Profissional do Pescador e Pescadora Artesanal (RGP) que debateu com os movimentos sociais, ao longo de 2024, a edição de portaria para a regularização da situação cadastral dos pescadores artesanais.

Outros Grupos de Trabalho com participação social em funcionamento são o GT de Políticas para Mulheres da Pesca Artesanal e o GT de Territórios Pesqueiros, ambos no âmbito da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.

Foi garantida a participação social também através da Consulta Pública realizada pela Assessoria Especial de Controle Interno so-

bre quais dados devem constar do Plano de Dados Abertos do MPA.

Destaca-se também o papel do MPA em outras instâncias de participação social como o **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea**; a **Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Cnapo**, o **Conselho Nacional de Economia Solidária**, **Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais**, a **Comissão Nacional dos Objetivos Sustentável - CNODS**, o **Conselho Nacional de Política Indigenista**, o **Fórum Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres** e a **Comissão Nacional de Bioeconomia**.

Outro ponto importante a ser destacado, é o pleno funcionamento do **Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão**. Instância que transversaliza a participação social e as políticas de gênero, étnico-raciais e de inclusão em todas as áreas do MPA. O Comitê realizou cinco reuniões ordinárias. Destaca-se a construção do Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e a Discriminação do MPA, instituído através da Portaria MPA nº 416, de 24 de Janeiro de 2025. Nesse sentido, destacamos o Prêmio Mulheres das Águas.

O **Prêmio Mulheres das Águas** (ver figura 16) foi uma das principais realizações do Ministério da Pesca e Aquicultura no âmbito das políticas de gênero. Em 2024, foi realizada a 1ª Edição do Prêmio com o intuito de reconhecer e valorizar as contribuições das mulheres no setor da pesca e aquicultura. Este prêmio é um marco significativo para o movimento e para as mulheres do setor.

A solenidade de entrega do prêmio ocorreu no dia 19 de março de 2024, em uma cerimônia especial que fez parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março. O presidente Luís Inácio Lula da Silva, a primeira-dama Janja Lula da Silva, as ministras do Meio Ambiente, da Saúde, da Cultura, das Mulheres e dos

Povos Indígenas estiveram presentes na solenidade que contou também com a presença das trinta e duas organizações sociais e empresariais que compõem o Conape.

A edição teve 7 categorias de premiação:

- » Pesca artesanal em águas marinhas;
- » Pesca artesanal em águas continentais;
- » Aquicultura;
- » Pesca artesanal;
- » Pesca amadora e esportiva;
- » Pesca industrial/indústria do pescado;
- » Gestão pública ou privada e pesquisa.

No setor da pesca artesanal, por exemplo, as mulheres representam cerca de 49% da força de trabalho, mas, historicamente, suas contribuições foram subestimadas e ignoradas. O prêmio surgiu como uma resposta a essa marginalização, com o objetivo de dar visibilidade a essas mulheres e reconhecer a importância de seu trabalho e dedicação. Ao premiá-las, o Ministério da Pesca e Aquicultura não apenas destaca o papel fundamental das mulheres nesse setor, mas também busca promover a igualdade de gênero e a valorização das práticas sustentáveis e coletivas presentes nas comunidades pesqueiras e aquícolas.

54

Figura 16 — Cartaz de divulgação do Prêmio Mulheres das Águas



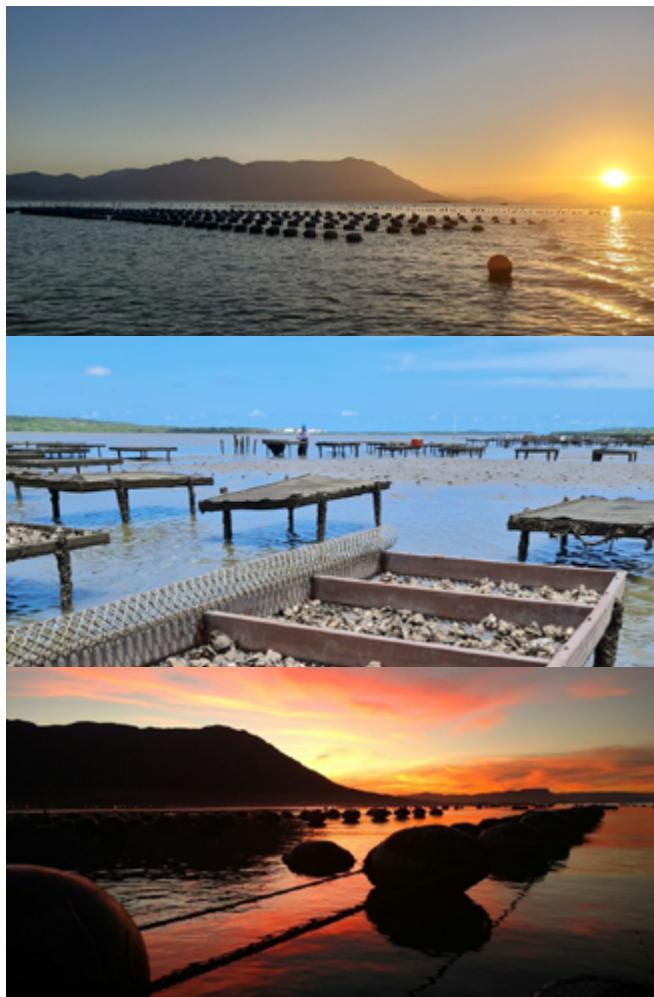
Figura 17 —Ganhadoras do Prêmio Mulheres das Águas



Encerrando o amplo contexto de Participação social empreendido pelo MPA em 2024, destacamos ainda o 1º Prêmio Nacional de Fotografia – Olhares da Aquicultura, um prêmio criado para destacar a importância da aquicultura para o desenvolvimento sustentável do Brasil, evidenciando seus impactos positivos na economia, na geração de empregos e na segurança alimentar. Além disso, essa premiação buscou fortalecer a percepção da aquicultura como uma atividade inovadora, sustentável e essencial para o futuro, incentivando produtores, fotógrafos e entusiastas a registrar e compartilhar imagens que valorizem o setor.

O 1º Prêmio Nacional de Fotografia – Olhares da Aquicultura contou com a participação expressiva de produtores e mais de 3.000 fotografias foram recebidas, passando por votação popular, que contou com mais de mil votos. No total, seis imagens foram premiadas, sendo três na categoria Aquicultura Continental e três na Aquicultura Marinha. Além disso, duas mulheres receberam menção honrosa por suas contribuições. As fotos destacaram a diversidade de sistemas de produção, espécies cultivadas e regiões envolvidas, reforçando o potencial do setor no país.

Figura 18 —Ganhadoras do 1º Prêmio Nacional de Fotografia – Olhares da Aquicultura



Idealizado para ampliar a visibilidade da aquicultura, o prêmio também promoveu a conscientização sobre seus benefícios, incentivando boas práticas, inovação e sustentabilidade. A iniciativa inclui exposições das imagens premiadas, campanhas edu-

cativas e ações de sensibilização, contribuindo para maior valorização do setor no cenário econômico e ambiental.

III. Mecanismos de controle e transparência

No que tange ao aperfeiçoamento nos mecanismos de controle e transparência avançamos na:

- » Criação do Plano de Dados Abertos (PDA) (ver mais detalhes no Capítulo 3);
- » Atingimos 100% em Transparência Ativa (ver mais detalhes no Capítulo 3);
- » Lançamento do Plano Rede Mais Integridade (ver mais detalhes no Capítulo 3);
- » Instituição do Comitê Interno de Governança – CIG do Ministério da Pesca e Aquicultura (Portaria MPA nº 372, de 21 de novembro de 2024). Além disso, formaliza-se uma prática já recorrente que são as reuniões semanais entre o ministro, seus assessores e secretários nacionais. Essas reuniões, que até então funcionam para alinhamento e definição de estratégias de curto e médio prazos, com a criação do CIG-MPA, passam a ter um caráter oficial, estabelecendo diretrizes a serem seguidas.

IV. melhorar a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais

O ministério avançou significativamente nessa agenda. Em 2024 conseguimos:

- » Realizar um Processo Seletivo Simplificado (ver mais detalhes no Capítulo 3);
- » Mudamos a sede administrativa do MPA reunindo as Secretarias Nacionais e Assessorias em um único prédio (ver mais detalhes no Capítulo 3);
- » Ampliamos o acesso ao Terminais Pesqueiros Públicos por meio de leilões (Caibedelo/PB, Manaus/AM e Vitória/ES) (ver mais detalhes no Capítulo 4);
- » Formalizamos a contratação de empresa para a reforma das instalações do Terminal Pesqueiro Público de Cananéia/SP para atender às exigências da Ação Civil Pública nº 011275-90.2020.5.15.0069.

4.2 Estrutura de governança e geração de valor

Aestrutura de governança do MPA tem se consolidado a cada ano para garantir o desenvolvimento da Pesca e Aquicultura de forma sustentável, fortalecendo cadeias produtivas e considerando as dimensões ecológica, econômica, social e cultural, para gerar trabalho, renda, segurança alimentar e melhorar a competitividade do setor.

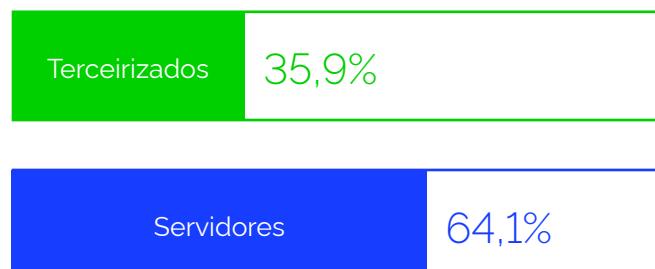
56

O MPA trabalha com a articulação de quatro Secretarias Nacionais que trabalham, de forma articulada, os temas da pesca e aquicultura. Vejamos a seguir as estratégias de atuação de cada uma delas.

A Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA), lidera políticas de expansão da aquicultura no Brasil, visando crescimento, emprego, inclusão social e segurança alimentar. Seu enfoque é elevar a produção de pescado, gerando benefícios econômicos e rurais, enquanto promove emprego e inclusão.

Para melhor direcionamento das ações estratégicas a SNA instituiu, no final de 2023, por meio do [Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023](#), o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura – ProAqui. Este tem sido o principal instrumento de promoção e desenvolvimento do setor aquícola, um dos setores que mais crescem no país. A SNA conta com quadro administrativo de 39 pessoas (ver figura 19).

Figura 19 — Quantitativo de recursos humanos, por setor, disponível na Secretaria Nacional de Aquicultura.



A **Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)** atua na promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, incluindo capacitações, inclusão socioprodutiva, assistência técnica e integração com outras iniciativas, entidades governamentais e organizações relacionadas ao setor pesqueiro. Orientada pela ampliação da participação social, esta Secretaria desempenha um papel crucial para a melhoria das condições de vida das comunidades pesqueiras, garantia dos seus territórios, preservação de espécies e ecossistemas continentais e marinhos, por meio do ordenamento pesqueiro e fomento da cadeia produtiva.

A SNPA, além dos planos de ações elaborados anualmente, instituiu o Programa Povos da Pesca Artesanal por meio do [Decreto nº 11.626, de 2 de agosto de 2023](#). O programa, além de ser um macro programa norteador, é uma iniciativa histórica voltada exclusivamente para pescadoras e pescadores artesanais, visando fortalecer suas comunidades e territórios. Este programa surge da necessidade de políticas públicas que respeitem e promovam os modos de vida tradicionais das comunidades pesqueiras, que representam uma significativa parcela da população brasileira, especialmente nas regiões Nordeste e Norte, onde predominam pescadores negros, indígenas e quilombolas.

Figura 20 — Povos da Pesca Artesanal



57

A SNPA conta com quadro administrativo de 40 pessoas (ver figura 21).

Figura 21 — Quantitativo de recursos humanos, por setor, disponível na Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.



A **Secretaria Nacional de Pesca Industrial (SNPI)** prioriza a gestão sustentável das diversas modalidades de pesca e a valoriza-

ção do pescado nos mercados global e local. Seu enfoque é assegurar conformidade, rastreabilidade e sustentabilidade na cadeia de produção, abrangendo pesca industrial e atividades relacionadas. A SNPI conta com quadro administrativo de 39 pessoas (ver figura 22).

Figura 22 — Quantitativo de recursos humanos, por setor, disponível na Secretaria Nacional de Pesca Industrial.



A **Secretaria Nacional de Registro Monitoramento e Pesquisa (SERMOP)** atua na implementação de políticas de registro, monitoramento e pesquisa na pesca e aquicultura, fornecendo informações cruciais ao ordenamento pesqueiro e apoiando decisões por meio de pesquisas e estatísticas. Seu papel fundamental é o de fornecer dados na Pesca e Aquicultura nacional, subsidiando outras secretarias no desenvolvimento de políticas e ações eficazes.

Os quatro órgãos singulares específicos, em conjunto com a Secretaria Executiva, compõem a estrutura de governança do ministério. Além de realizarem a missão do MPA e atuarem com vistas a realizarem uma gestão de excelência, inovação e desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura, são responsáveis pela geração de valores a curto, médio e longo prazo, gerando valor sobre o setor pesqueiro e a sociedade. SERMOP conta com quadro administrativo de 44 pessoas ver figura 23).

Figura 23 – Quantitativo de recursos humanos, por setor, disponível na Secretaria Nacional de Registro Monitoramento e Pesquisa



Todas as secretarias, mesmo na ausência de um Planejamento Estratégico formal, têm atuado para a geração de valor tem sido garantida pelo PPA 2024-2027, cujo objetivo geral é o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura. Isso se dá por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e da consideração das dimensões ecológicas, econômicas, sociais e culturais dessas atividades, com o intuito de gerar trabalho e renda, contribuir para a segurança alimentar e melhorar a produtividade e competitividade do setor.



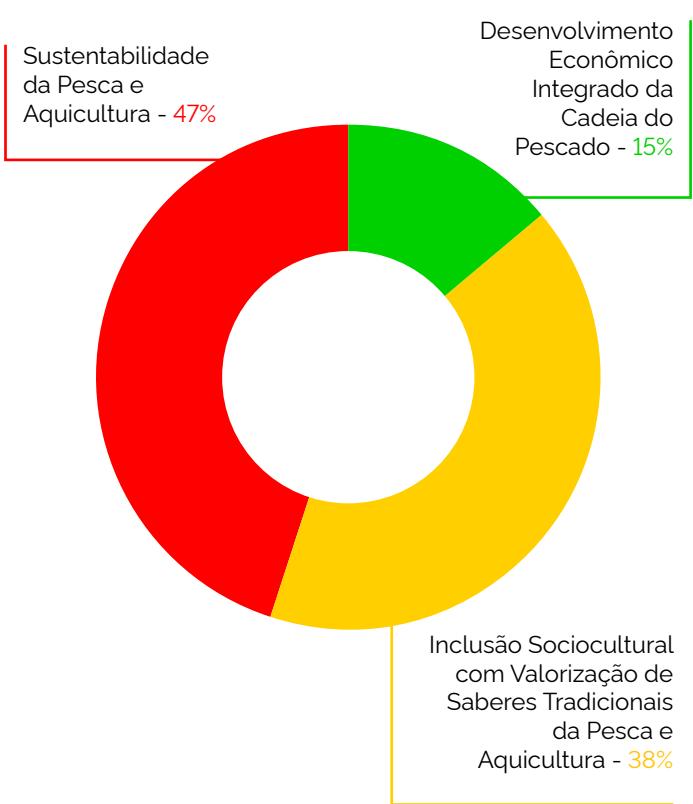
4.3 Principais entregas e resultados alcançados

Ao longo do ano de 2024, o MPA realizou 47 entregas, onde 63,8% foram entregas relacionadas ao PPA e 36,1% de entregas novas e/ou ajustes políticos que emergiram de necessidades prementes do setor e necessidades institucionais.

De modo geral, 70,2% das entregas realizadas possuem natureza finalística, ou seja, foram entregas relacionadas com as atividades-fim operacionais que possuem efeito de curto e médio prazo ao setor; enquanto 29,8% foram de natureza institucional e normativa, com resultados de médio e longo prazo, mas que garantem solidez ao MPA e que fortalecem sua posição enquanto ministério representativo do setor da Pesca e Aquicultura.

As entregas e resultados serão apresentados de acordo com os três eixos estratégicos de atuação do ministério, onde:

Gráfico 2 – Distribuição percentual dos Eixos temáticos de atuação do MPA



A seguir apresentaremos, detalhadamente, as entregas e os resultados, destacando sua contribuição por eixo estratégico, a natureza de ação, bem como seus alinhamentos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com as agendas do Governo Federal (ver figura 24).

Figura 24 — Principais ícones utilizados para relacionar as entregas do MPA aos Eixos temáticos de atuação, Agendas do Governo Federal e ODS.



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Entrega: Adequação de embarcações de pesca nos critérios e requisitos de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias a Bordo

L.A. 1.1 – Adequar as embarcações de pesca aos critérios de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias, assegurando a qualidade da produção primária e sua conformidade para o fornecimento de matéria-prima a estabelecimentos de beneficiamento submetidos à fiscalização oficial.

- Objetivo:** Estabelecer medidas higiênico-sanitárias para garantir que as embarcações de pesca ofereçam matérias-primas para beneficiamento em conformidade com os padrões de segurança sanitária. Com isso aumenta-se a competitividade do produto, ao passo que implementa medidas responsáveis com o meio ambiente.
- Indicador:** Percentual de embarcações pesqueiras com certificação higiênico-sanitária.
- Meta em 2024:** Certificar 25% a mais de embarcações de pesca registradas em relação ao ano anterior.
- Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
- Resultados:** A meta de certificar 25% de embarcações, em 2024, não foi alcançada em razão da publicação da Portaria nº 171, de 18 de dezembro de 2023, que alterou a Portaria nº 310, de 24 de dezembro de 2020. A alteração realizada passou a exigir a certificação das embarcações de pesca que fornecem matéria prima para exportação. Dessa forma, o

MPA trabalhou com o levantamento do quantitativo de embarcações certificáveis, juntamente com a criação do Grupo de Trabalho para a participação ativa do setor com a finalidade de definir os critérios para a construção do calendário de certificação, que entrou em vigor em 01/12/2024, com o primeiro prazo de adequação de 18 meses. Ao confrontar a quantidade de certificados emitidos em 2024, houve um aumento de 12% em relação ao total de certificados ativos.

- **Cenário da Entrega:** Para mitigar os desafios foi lançada a Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP), com a missão de modernizar o processo de certificação. Esse processo de inovação técnica contribuiu para tornar o processo de análise mais célere e rastreável. A contratação de profissionais para aumento do corpo técnico que atua nas análises, certificações, monitoramento e verificações de conformidade in loco, permite o atendimento às demandas que estavam represadas.

Figura 25 – Folder de divulgação sobre os requisitos de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias a Bordo



Entrega: Certificado de Acreditação de Origem Legal (CAOL)



L.A. 1.2 – Certificar a origem legal do pescado proveniente da pesca por captura, com o objetivo de combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.

- **Objetivo:** Demonstrar a implementação da certificação de origem legal na pesca de forma a inibir a pesca ilegal não declarada e não regulamentada (IUU).
- **Indicador:** Percentual de Pescado exportado com certificação de origem legal.
- **Meta em 2024:** Aumentar em 20% o controle de exportação do pescado no que diz respeito à pesca IUU.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
- **Resultados:** A implementação do Certificado de Acreditação de Origem Legal (CAOL), em 2024, alcançou alguns resultados bastante significativos. Ao longo do ano foram emitidos 414 certificados a

9 empresas pesqueiras cadastradas na PNIP. Isso significa dizer que, por meio desse certificado, conseguimos alcançar países exportadores como Cabo Verde, Peru, Guatemala, Chile, Equador, EUA, Costa Rica, Porto Rico, México, Argentina e Uruguai.

- **Cenário da Entrega:** Em 2025 pretende-se ampliar a fontes de dados com a inclusão de um módulo onde as indústrias poderão inserir o seu mapa de produção mensal, o que permite uma dupla validação entre a produção de matéria prima declarada no mapa de bordo com a produção declarada pelas indústrias pesqueiras, visando refinar a análise do CAOL. Também pretende-se promover o CAOL como documentação oficial para certificar a origem legal do pescado brasileiro para alcançar os mercados externos.



Entrega: Ampliação da regularização das atividades de pesca amadora e esportiva



L.A. 1.6 – Ampliar a regularização das atividades de pesca amadora e esportiva

- **Objetivo:** Ampliar a regularização das atividades de pesca amadora e esportiva.
- **Indicador:** Número de pescadores licenciados e campeonatos autorizados.
- **Meta em 2024:** Aumentar em 20% o número de licenças emitidas de pescadores em relação ao ano anterior.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
- **Resultados:** Em 2024, a Secretaria Nacional da Pesca promoveu campanhas de sensibilização sobre os benefícios ambientais e econômicos da pesca esportiva, e destacou também a importância da regularização da atividade. Como resultado, houve um aumento de 30% no número de licenças emitidas, superando a meta estabelecida. Em relação ao número de autorizações para campeonatos de pesca, em 2024 alcançou-se um valor equivalente a 123 enquanto em 2023 foi atingido o número de 113 autorizações.
- **Cenário da Entrega:** A implementação das ações estratégicas permitiu ao MPA estar presente em eventos e competições de pesca, possibilitando um maior

contato com os praticantes e entidades representativas do setor. No entanto, a meta de crescimento na emissão de licenças não foi atingida devido a entraves como a falta de cultura de regularização entre os praticantes, a dificuldade do MPA em participar de todos os eventos por limitações orçamentárias e de pessoal e a necessidade de aprimoramento da qualidade da informação disponível sobre o processo de licenciamento. Para 2025, com a chegada dos novos servidores o MPA conseguirá ampliar sua participação em eventos e campeonatos de pesca, fortalecendo a presença institucional e as ações de conscientização. Além disso, será intensificada a produção de materiais informativos e a melhoria da comunicação oficial por meio do site do MPA. A entrega do Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPA) também será um marco para o setor, trazendo diretrizes que fortalecerão essa ação. Adicionalmente, o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado com o Ministério do Turismo poderá contribuir significativamente para a ampliação da visibilidade e do incentivo à regularização da pesca esportiva, promovendo uma maior adesão dos praticantes e consolidando essa atividade como um segmento estratégico para o turismo sustentável no Brasil.

Entrega: Ampliação das cessões de uso de Águas da União para fins de Aquicultura



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- **Objetivo:** Ampliar as cessões de usos de Águas da União para fins de aquicultura.
- **Indicador:** Número de contratos celebrados anualmente.
- **Meta em 2024:** Ampliar em 15% o número de contratos da União em relação ao ano anterior.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** Foram celebrados 270 novos contratos de cessão de uso para aquicultura em águas da União, um aumento de 17,9% em relação à meta estabelecida no PPA 2024-2027, com potencial para produção de 120.722,40 toneladas de pescado por ano. De acordo com o Bo-

letim de Aquicultura em Águas da União, a produção em 2023 cresceu 3,77% em relação a 2022.

- **Cenário da Entrega:** A celebração de contratos de cessão de uso de águas da União é um processo transversal que envolve outras instituições. Embora haja interesse do MPA em aumentar a oferta, o processo enfrenta algumas dificuldades como a morosidade nas vistorias que são realizadas pela Marinha do Brasil, bem como a assinatura dos Termos de Entrega pela Secretaria de Patrimônio da União. No entanto, ainda assim, o resultado ultrapassou a meta estabelecida no PPA 2024-2027, que era de 229 contratos, em 17,9% e tem potencial de produção de 120.722,40 toneladas e podendo gerar 8.530 empregos, sendo 1.706 diretos e estimativa de 6.824 indiretos.



Entrega: Fiscalização dos contratos de cessão de uso de águas da União para fins de aquicultura



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- **Objetivo:** Fiscalizar contratos de cessão de uso em Águas da União para fins de aquicultura de modo a garantir o cumprimento das normas e condições estabelecidas no contrato.
- **Indicador:** N° de contratos fiscalizados.
- **Meta em 2024:** Fiscalizar 400 contratos de cessão de uso em Águas da União para fins de aquicultura.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** O acompanhamento do contrato de cessão de Águas da União fica sujeito à fiscalização periódica. Ao MPA cabe fiscalizar conforme [Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020](#). Desse modo, em 2024, foram fiscalizados cerca de 176 contratos, número abaixo da meta estabelecida em razão de questões orçamentárias para a execução da atividade.
- **Cenário da Entrega:** A meta estabelecida não foi possível de ser alcançada devido a questões orçamentárias para a atividade de fiscalização.

Entrega: Modernização do Registro Geral das atividades de pesca e aquicultura (RGP)



L.A. 1.4 – Aprimorar o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), garantindo transparência, maior acesso e segurança no processo de regularização e recadastramento.

- 66
- **Objetivo:** Ampliar e melhorar o acesso ao Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) conferindo maior visibilidade e segurança ao setor, a partir da finalização dos recadastramentos em curso.
 - **Indicador:** Aumento no número de licenciamentos realizados nas categorias de pescador profissional, aquicultor e pescador amador ou esportivo.
 - **Meta em 2024:** Emitir 1 milhão e 550 mil licenças alcançando as categorias de pescador profissional, aquicultor e pescador amador ou esportivo.
 - **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
 - **Resultados:** O acesso ao registro tem ocorrido de forma mais efetiva de modo que em 2024 se alcançou 1.305 mil licenças emitidas divididas nas categorias de pescador profissional, aquicultor e pescador amador.
- profissional, aquicultor e pescador amador.
- **Cenário da Entrega:** O acesso ao RGP foi consideravelmente ampliado, representando um avanço efetivo na formalização. Todavia, a meta ainda não foi atingida. Contudo, tem-se avançado na transformação digital do serviço de inscrição desde o final 2023 com a implantação da Plataforma PesqBrasil quando o primeiro módulo foi implementado. Uma medida que inicialmente facilitou o processo de registro dos pescadores profissionais, mas que ainda precisa ser ampliada para as demais categorias. Para tanto, planeja-se em 2025 avançar na implantação e desenvolvimento do módulo de aquicultor. Em paralelo, pretende-se realizar uma segunda Força Tarefa Nacional, em parceria com o TRF 1ª Região e outros Ministérios, a fim de sanar os processos de análise do RGP - Pescador(a) Profissional que estão represados. Essas medidas contribuirão significativamente para melhorar a formalização do setor.



Entrega: Disponibilização de informações estatísticas da pesca e aquicultura consolidadas a nível nacional



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade aquícola e pesqueira

- **Objetivo:** Publicizar os dados da atividade pesqueira dos principais recursos pesqueiros comerciais, por meio de painéis interativos no Power BI promovendo transparência e permitindo um monitoramento contínuo, interativo e dinâmico da atividade pesqueira.
- **Indicador:** Números de painéis publicados sobre a atividade pesqueira.
- **Meta em 2024:** Publicar 5 painéis interativos para monitoramento, controle e transparência da atividade pesqueira.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** Durante 2024 foram elaborados e publicados 5 painéis sobre Atividade Pesqueira, disponibilizando à sociedade e ao setor dados detalhados sobre os recursos pesqueiros.
- **Cenário da Entrega:** Durante 2024, a SERMOP consolidou e publicou dados da atividade pesqueira, fortalecendo a transparência e acesso às informações. As ações incluíram o monitoramento de espécies controladas, como tainha, atum, pargo e lagosta. Em 2025, está prevista a atualização dos painéis existentes e a elaboração de seis novos painéis sobre a atividade pesqueira.

Entrega: Modernização do monitoramento de embarcação de pesca



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade aquícola e pesqueira

- 68
- **Objetivo:** Promover, com máxima celeridade, a regularização das embarcações de pesca no âmbito do registro e monitoramento, ajudando a garantir que a pesca aconteça de maneira regulamentada, evitando sobre-exploração e garantindo a preservação dos recursos.
 - **Indicador:** 1) Tempo Médio de Análise e Emissão da Licença e Autorização. 2) Percentual de Licenças e Autorizações emitidas dentro do prazo estabelecido.
 - **Meta em 2024:** Garantir o tempo médio de análise e emissão em 12 meses e garantir que 60% das licenças e autorizações sejam emitidas dentro do prazo estabelecido.
 - **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
 - **Resultados:** Informa-se que foram emitidas autorizações com o tempo médio de 14 meses, totalizando 3.052 de autorização emitidas em 2024.
 - **Cenário da Entrega:** A área técnica não conseguiu cumprir com os prazos previstos na legislação para concessão da Licença e Autorização devido a limitação de recursos humanos para realizar as tratativas de análise e sistêmica. Houve em 2024 a instituição do Programa Nacional de Regularização das Embarcações de Pesca - PROPESC que iniciará as atividades em 2025, o programa apresenta um Núcleo gerenciador que executará as análises, colaborando com o atingimento da meta, visto que terão servidores voltados exclusivamente a esse processo.



Entrega: Ampliação da exportação do pescado



L.A. 2.3 – Ampliar a exportação do pescado por meio de estratégias que garantam a valorização do pescado no mercado internacional.

- **Objetivo:** Ampliar em quantidade a exportação do pescado.
- **Indicador:** Valor exportado (valor FOB).
- **Meta em 2024:** Crescimento de 5% na exportação de pescado em relação ao ano anterior.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
- **Resultados:** Algumas medidas adotadas em 2024 foram determinantes para

que os números de exportação alcançassem 379.672.296 toneladas. Esse resultado foi influenciado por algumas medidas como o aumento no número de certificações para empresas que exportam, principalmente, para Peru, Guatemala, Chile, Equador, EUA, Costa Rica, Porto Rico, México, Argentina e Uruguai.

- **Cenário da Entrega:** Os principais produtos exportados são algumas espécies de atuns, caranguejo vermelho, farinha e óleo de peixe oriundo tanto de resíduos das indústrias quanto da produção pesqueira.

Entrega: Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura



L.A. 2.1 – Promover a valorização do pescado nacional por meio de ações que agregue valor à cadeia produtiva

- **Objetivo:** Promover a valorização do pescado nacional e o aumento de produção da aquicultura com vistas a torná-lo mais competitivo.
- **Indicador:** Número de instrumentos firmados.
- **Meta em 2024:** 27 Instrumentos.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** 77 Instrumentos firmados.
- **Cenário da Entrega:** Em 2022, a produção de pescado no Brasil alcançou 742 mil toneladas e, em 2023, registrou um aumento significativo, subindo para 791 mil toneladas, o que representa um crescimento de 6,6% em relação ao ano anterior. Para 2024, apesar dos resultados dos dados da Produção Pecuária Municipal (PPM/IBGE) para a aquicultura não terem sido divulgados, a expectativa é que o crescimento continue superando o desempenho de 2023, impulsionado por estratégias e ações voltadas para o aumento da produção e consumo. Durante

o ano de 2024, foram firmados 77 novos instrumentos de parceria para o repasse de recursos financeiros, no valor de 55,5 milhões de reais, por meio de convênios, termos de execução descentralizada (TEDs) e termos de fomento, para o desenvolvimento de projetos de aquicultura em todas as regiões do país. Esse número supera as metas inicialmente estabelecidas, evidenciando um avanço na consolidação de parcerias estratégicas que contribuirão para o aumento da produção aquícola no Brasil. Além disso, a SNA apoiou a realização de eventos voltados à valorização do pescado, como a Semana do Pescado, que ocorre em articulação e é promovida por diversas entidades e instituições públicas, com vistas à divulgação e campanhas de incentivo ao consumo de pescado, realização de feiras de venda direta de pescado e degustação nas redes de restaurantes, além de eventos técnicos e científicos relacionados à aquicultura. A Secretaria Nacional de Aquicultura impulsionou a criação dos comitês de competitividade da tilapicultura e da carcinicultura, sempre com a participação social. Essas ações não apenas ampliam o apoio institucional ao setor, mas também criam condições favoráveis para o desenvolvimento da atividade aquícola no Brasil.



Entrega: Assistência técnica aos aquicultores incluídos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)



L.A. 3.1 – Promover a capacitação técnico-científica dos agentes públicos e profissionais dos setores da pesca e aquicultura

- **Objetivo:** Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para 4000 famílias envolvidas na aquicultura familiar no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).
- **Indicador:** Número de aquicultores familiares que estão inscritos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).
- **Meta em 2024:** Disponibilização de assistência técnica e extensão rural para 4.000 famílias em todo país.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** Ao longo do ano de 2024 essa ação estratégica alcançou 2.000 aquicultores cadastrados no ATER, representando 50% da meta estabelecida. Esse resultado foi alcançado em função do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) que facilitou o atendimento às propriedades rurais com atividade aquícola já cadastradas no CAF.
- **Cenário da Entrega:** A falta de assistência técnica e extensão rural na aquicultura, especialmente para pequenos aquicultores compromete a produtividade e sustentabilidade da atividade. Sem o suporte adequado, esses produtores enfrentam dificuldades em adotar boas práticas de manejo e uso eficiente dos recursos. Em 2024 foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica com Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR que intensificou o atendimento às propriedades rurais que possuem atividade aquícola contribuindo para o atendimento de aquicultores cadastrados no CAF. As ações serão divididas em todos as 27 Unidades da Federação ao longo de 4 anos, em 2024 foram disponibilizados 2.000 serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, o que representa 50% da meta estabelecida, essas ações já iniciaram, a meta é que em 2025 sejam disponibilizados mais 2.000 serviços de ATER para aquicultores familiares.

Entrega: Qualificação de técnicos responsáveis por embarcações de pesca em boas práticas higiênico-sanitárias



L.A. 3.1 – Promover a capacitação técnico-científica dos agentes públicos e profissionais dos setores da pesca e aquicultura

- **Objetivo:** Capacitar e fortalecer a capacidade técnica de profissionais para atuarem como responsáveis técnicos, visando a implementação das medidas higiênico-sanitárias e os programas de autocontrole adotados nas embarcações de pesca que fornecem matéria prima para exportação.
- **Indicador:** Número de técnicos responsáveis qualificados para atuar na adequação de boas práticas higiênico-sanitárias nas embarcações de pesca.
- **Meta em 2024:** Qualificar 1200 técnicos responsáveis por embarcações de pesca em boas práticas higiênico-sanitárias.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
- **Resultados:** Em 2024, foi realizada a qualificação com os técnicos responsáveis que já trabalham com embarcações certifica-

das, no sentido de migrar a forma de analisar para a Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP). A partir de 2025 será lançado o edital de chamamento para a capacitação que prevê a capacitação de 400 alunos/ano, no curso composto por 8 módulos que totalizam 100 horas/aula. A duração será de 90 dias, por turma.

- **Cenário da Entrega:** A capacitação desenvolvida em parceria com Instituto Federal do Espírito Santo/Piúma tem previsão de início no primeiro trimestre de 2025. A formação de técnicos será concluída até 2027, onde será avaliada a possibilidade de manter o curso como livre acesso. A utilização de uma área de treinamento na PNIP, para os profissionais em qualificação, será de grande importância para a formação de verificadores e vistoriadores que poderão atuar em programas estratégicos do MPA como o Programa de Regularização de Embarcações de Pesca (PROPESC).



Entrega: Capacitação e atualização técnico-científica dos agentes públicos e profissionais envolvidos com o setor (Multiplicadores Aquícolas)



L.A. 3.1 – Promover a capacitação técnico-científica dos agentes públicos e profissionais dos setores da pesca e aquicultura

- **Objetivo:** Capacitar tecnicamente agentes públicos e profissionais do setor aquícola para atuarem como multiplicadores de conhecimento, promovendo a disseminação de técnicas e práticas científicas atualizadas.
- **Indicador:** Número de agentes públicos e profissionais do setor aquícola, capacitados e atualizados técnicos-cientificamente.
- **Meta em 2024:** Capacitar 250 técnicos.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** Alcance de capacitação de 410 agentes públicos por meio do curso EaD Multiplicadores Aquícolas (Termo de Execução Descentralizada - Universidade de Brasília). Além disso, 70 agentes das Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura do MPA foram treinados nas 27 unidades da federação, com a parceria do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), por meio de cursos via Termo de Execução Descentralizada (TED). Além disso, houve capacitação de 200 profissionais por meio do workshop em parceria com o Ministério de Minas e Energia (MME).
- **Cenário da Entrega:** A capacitação de agentes públicos e profissionais da aquicultura tem sido essencial para o fortalecimento e gestão do setor, uma vez que

ampliam o acesso a conhecimento técnico e promovem a qualificação de servidores estratégicos. Nesse sentido, as parcerias com a Universidade de Brasília e o Instituto Federal de Mato Grosso foram fundamentais para expandir a formação de profissionais em todo o país, garantindo impacto direto no funcionamento das Superintendência e no desenvolvimento da aquicultura. Em 2025 pretende-se dar continuidade aos instrumentos e permitirá capacitar ainda mais profissionais, consolidando o compromisso do MPA com a qualificação e o fortalecimento do setor.



Entrega: Qualificação de jovens estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e afins



L.A. 3.2 – Qualificar jovens estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e áreas afins, garantindo a formação de profissionais capacitados e sua permanência no setor.

- **Objetivo:** Qualificar jovens estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e afins na área de Aquicultura, contribuindo para o fortalecimento do setor.
- **Indicador:** Número de bolsas de residência fornecidas.
- **Meta em 2024:** Conceder 300 bolsas de residência aquícola em todo o país.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** Foram distribuídas 984 bolsas de residência aquícola, por meio da celebração de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério de Desenvolvimento Agrário.
- **Cenário da Entrega:** A qualificação de jovens recém-egressos na área de aquicultura é essencial para o desenvolvimento do setor, pois assegura que os profissionais recém-formados estejam preparados para ingressar no mercado de trabalho. Por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a SNA conseguiu distribuir 984 bolsas de residência aquícola, por meio do edital de Agroresidência, superando em cerca de 328% a meta inicialmente estabelecida. Essas bolsas beneficiaram diretamente jovens e profissionais em formação, impulsionando o fortalecimento do setor e promovendo o desenvolvimento de novas competências e conhecimentos especializados. Em 2025, a SNA tem como objetivo lançar um novo edital, denominado Aquiresidência, para oferecer mais bolsas em todo o país.



Entrega: Acesso dos pescadores e pescadoras artesanais a equipamentos, infraestruturas pesqueiras e inovações tecnológicas (Programa Fortalecimento Produtivo dos Territórios Pesqueiros Artesanais)



L.A. 3.3 – Fomentar a geração de emprego e renda, garantir a segurança alimentar e melhorar a qualidade de vida das comunidades pesqueiras.

- **Objetivo:** Fortalecer o desenvolvimento produtivo dos territórios pesqueiros artesanais do Brasil por meio da aquisição de equipamentos (barcos e motores), treinamento, apoio institucional e iniciativas que promovam a inclusão do pescado no mercado, melhorando todas as etapas da cadeia produtiva. Essa ação visa fortalecer a pesca artesanal, melhorando todas as etapas da cadeia produtiva, desde a produção até a comercialização do pescado. A ação faz parte do Programa Povos da Pesca Artesanal, estabelecido pelo Decreto nº 11.626 de 2 de agosto de 2023.
- **Indicador:** Números instrumentos de repasse formados junto a secretarias de órgãos públicos estaduais e municipais.
- **Meta em 2024:** Atingir 50 mil pescadores e pescadoras artesanais.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.
- **Resultados:** Em 2024, foram celebrados 07 convênios com estados do Piauí, Bahia, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Amapá e Amazonas. Além disso, ao longo de 2024, a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal encontra-se na fiscalização de acompanhamento de 28 convênios celebrados com os estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. Importante destacar que nos anos de 2023 e 2024, o investimento total foi de R\$ 14.544.952,13 de reais em equipamento e capacitação voltado para assistência técnica pesqueira..
- **Cenário da Entrega:** O programa vem enfrentando dificuldades em função da insuficiência orçamentária e financeira do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Entrega: Qualificação dos profissionais envolvidos na extensão pesqueira artesanal e no atendimento aos pescadores em instituições públicas e privadas



L.A. 3.4 - Fortalecer a saúde, a sustentabilidade e a proteção cultural das comunidades pesqueiras

- **Objetivo:** Desenvolver processos formativos para qualificar pescadores (as) artesanais e profissionais do SUS com vistas a aprimorar o cuidado e a atenção à saúde das comunidades pesqueiras, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, Floresta e das Águas (PNSIPCFA).
- **Indicador:** Números de pescadores, pescadoras e profissionais do SUS qualificados.
- **Meta em 2024:** Qualificar 160 pescadores e pescadoras qualificados(as); e 100 profissionais do SUS qualificados.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
- **Resultados:** O processo de qualificação dos pescadores e profissionais da saúde teve início com a estruturação da Coordenação Política Pedagógica (CPP) e a elaboração da metodologia dos cursos a serem realizados ao longo do ano. A CPP foi estruturada para contar com equipes de até 10 membros da equipe de coordenação pedagógica, que elaboraram dois projetos pedagógicos. Entre as iniciativas realizadas durante 2024, destaca-se a realização do "Curso Livre de Agentes

Populares em Saúde das Águas", voltado para as pescadoras artesanais do estado de Pernambuco. O curso capacitou 35 mulheres distribuídas em oito municípios distintos (Cabo, Goiana, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Recife, Rio Formoso e São José da Coroa Grande), o que ampliou a disseminação do conhecimento. Esse resultado inicial representa o passo inicial rumo à meta de qualificar 160 pescadores(as) e 100 profissionais do SUS até 2024.

- **Cenário da Entrega:** A parceria firmada entre a Fiocruz Pernambuco, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED N. 67/2023), tem possibilitado a capilaridade de ações além do suporte técnico e metodológico. Uma primeira etapa executada no curso para os pescadores já foi iniciada nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco (média de 31 pessoas capacitadas pro estado), e para a Bahia, a execução dos módulos está prevista para iniciar ainda em janeiro/2025. A execução do primeiro curso foi bem-sucedida, e para o ano de 2025 irá ocorrer a realização do curso de aperfeiçoamento com até 100 profissionais do SUS, ampliando o impacto da iniciativa e fortalecendo a integração entre saúde, ambiente e pesca artesanal.



Entrega: Desenvolvimento e implementação de sistema de rastreamento via satélite de embarcações pesqueiras

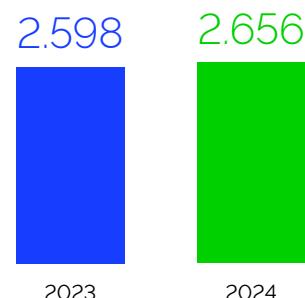


L.A. 1.5 – Promover o aprimoramento da rastreabilidade das embarcações de pesca por meio de monitoramento via satélite

- **Objetivo:** Garantir monitoramento eficiente da frota pesqueira, por meio de rastreamento via satélite, com vistas a combater a pesca ilegal, preservar os recursos marinhos e promover a sustentabilidade do setor.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** Em 2024, 58 embarcações aderiram ao PREPS, representando um aumento de 2,23% em relação à cobertura de 2023. Dois fatores implicaram em baixos resultados: (a) sistema obsoleto que dificulta a adesão de embarcações de pequeno porte e (b) altos custos de custo de aquisição e manutenção do equipamento de rastreamento. No entanto, alguns avanços significativos foram realizados, como (i) a criação de um Grupo de Trabalho ([Portaria Nº 48/SECIRM, de 23 de julho de 2024](#)) com o objetivo de discutir e propor as melhorias necessárias ao programa de rastreamento (PREPS); (ii) a formalização de

um Termo de Execução Descentralizada com a UFSC para modernização do sistema que permitirá a adoção de uma arquitetura mais eficiente, tecnologias mais recentes e dispositivos menores, reduzindo custos e facilitando a adesão de embarcações artesanais. Além disso, com a instituição do Programa Nacional de Regularização de Embarcações de Pesca (PROPESC), que prevê a vistoria das embarcações ativas no SisRGP, verificar as embarcações que aderiram ao programa de rastreamento, bem como ao Sistema PesqBrasil – Mapa de Bordo, quando aplicáveis.

Gráfico 3 – Evolução do número de embarcações que aderiram ao PREPS nos últimos dois anos.



Entrega: Implementação do sistema de Mapa de Bordo



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola.

- **Objetivo:** Promover a obtenção de dados sobre esforço e captura de forma digital através do sistema PesqBrasil Mapa de Bordo, a fim de utilizar essas informações como subsídio para a tomada de decisão, principalmente no que tange o monitoramento e controle das espécies e das frotas.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
- **Resultados:** Foram recepcionados através do Sistema PesqBrasil Mapa de bordo de 3.960 embarcações (47 % do total

pretendido). O Sistema Pesqbrasil Mapa de Bordo foi oficializado por meio da [Portaria MPA nº 135, de 27 de setembro de 2023](#) e está sendo implementado de forma gradativa desde 1º de janeiro de 2024. Assim, conferiu-se efeito de obrigatoriedade para todas as frotas a partir de maio de 2024. A adesão e implementação do programa incluiu, ainda, capacitações aos usuários e a regularização da frota pesqueira que será realizada por meio do Programa Nacional de Regularização de Embarcações de Pesca (PROPESC) ([Decreto N° 12.336, de 20 de dezembro de 2024](#)) que prevê a vistoria das embarcações ativas no SisRGP.



Entrega: Publicação do Boletim a Aquicultura em Águas da União com dados do Relatório Anual de Produção – RAP



L.A. 1.7 – Promover a pesca e a aquicultura como uma atividade com rentabilidade e que preza pela sustentabilidade.

- **Objetivo:** Publicar a 5ª Edição do Boletim da Aquicultura em Águas da União, consolidando e publicizando os dados declarados pelos cessionários com contratos de cessão de uso de águas da União para fins de Aquicultura vigentes até 31 dezembro de 2023, que foram obtidos por meio do envio do Relatório Anual de Produção - RAP 2023.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** O Boletim Publicado tem dado transparência ao processo de cessão de uso de Águas da União (ver figura 26). O MPA, por meio do Departamento de Aquicultura em Águas da União da Secretaria Nacional de Aquicultura - DEAU/SNA, publicou a 5ª Edição do Boletim da Aquicultura em Águas da União, com o resultado dos dados declarados pelos cessionários com contratos de cessão de uso em águas da União para fins de Aquicultura vigentes até 31 dezembro de 2023 e que foram obtidos por meio do envio do Relatório Anual de Produção - RAP 2023. O RAP é de envio obrigatório para os cessionários de uso de águas da União para fins de aquicultura ([Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020](#), [Portaria SAP/ MAPA nº 412, de 8 de outubro de 2021](#) e cláusulas contratuais). No RAP pudemos observar o aumento de 3,77% na produção aquícola, saindo de 119.491,21 toneladas, em 2022, para 123.998,53 toneladas em 2023.

Esse aumento produtivo teve impacto na geração de empregos com a criação de 3.357 postos de trabalho diretos. O boletim trouxe, ainda, resultados sobre as 2 áreas de pesquisa ou extensão, as 801 áreas de interesse social e 610 de interesse econômico. De acordo com os dados coletados, essas áreas contavam com 1.413 cessões vigentes, sendo 1.107 firmadas por pessoas físicas e 305 por pessoas jurídicas.

79

Figura 26 – Capa do Boletim de Águas da União, 2024.



Entrega: Revisão de normas de ordenamento da atividade pesqueira e aquícola



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- 80
- **Objetivo:** Aprimorar o ordenamento pesqueiro por meio da revisão e elaboração de atos normativos que, consubstanciados pela participação social e científica, buscam promover de forma eficiente a gestão e conservação dos recursos pesqueiros.
 - **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Artesanal, Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e Secretaria Nacional de Aquicultura.
 - **Resultados:** Em 2024, 14 atos normativos de ordenamento foram publicados (revisão ou elaboração). Dentre os quais 11 foram direcionados à pesca: 1) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 9, de 1º de março de 2024 \(Tainha\)](#); 2) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 14, de 1º de novembro de 2024 \(Lulas\)](#); 3) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 11, de 30 de abril de 2024 \(Lagostas\)](#); 4) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 15, de 6 de dezembro de 2024 \(Pintado\)](#); 5) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 21, de 30 de dezembro](#)

de 2024 (Parati); 6) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 22, de 30 de dezembro de 2022 \(Caranguejo-uçá\)](#); 7) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 8, de 14 de fevereiro de 2024 \(Pargo\)](#); 8) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 10, de 26 de março de 2024 \(Atuns e afins\)](#); 9) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 12, de 2 de agosto de 2024 \(Albacora-bandolim\)](#); 10) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 13, de 29 de agosto de 2024 \(Emalhe costeiro diversificado\)](#) e 11) [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 19, de 24 de dezembro de 2024](#) (modalidades de permissionamento 1.2, 1.3, 1.4 e 1.15). E 3 atos normativos voltados à aquicultura: 1) [Portaria MPA nº 366, de 8 de novembro de 2024](#) (capacidade de suporte do reservatório da UHE Três Marias - MG); 2) [Portaria MPA nº 323, de 9 de agosto de 2024](#) (capacidade de suporte UHE Furnas - MG) e [Portaria MPA nº 320, de 9 de agosto de 2024](#) (capacidade de suporte UHE Ilha Solteira - SP/MS/MG4). Esse resultado corresponde a 93% da meta estabelecida.



Entrega: Construção do Plano Nacional para a pesca artesanal



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- **Objetivo:** Elaborar e implementar políticas públicas e estabelecer agenda de ações prioritárias, de forma participativa, destinadas à defesa, à promoção e ao fortalecimento das comunidades pesqueiras artesanais no território nacional.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
- **Resultados:** Até dezembro de 2024, foram realizadas quatro Plenárias Regionais (Regionais: Sudeste, Centro - Oeste, Nordeste 1 e Nordeste 2). Com a nova programação orçamentária e financeira do Governo Federal, estabelecida pelo [Decreto 12.120 de 30 de julho de 2024](#),

a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal garantiu a execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) através de adaptação no calendário das Plenárias Regionais. As plenárias são o primeiro momento da construção do plano e subsidiam e direcionam esforços para o fortalecimento das cadeias produtivas garantindo políticas públicas mais assertivas. Essas políticas seguem diretrizes voluntárias para garantir a pesca de pequena escala sustentável no contexto da segurança alimentar e da erradicação da pobreza, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), aprovada em 2014, adotada por 143 países, incluindo o Brasil.

Figura 27 — Plenária Nordeste II –Salvador BA com vistas à construção do Plano Nacional para a pesca artesanal



Entrega: Revisão do Decreto 10.736, de 2021, dos Comitês Permanentes de Gestão (CPG's)



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- **Objetivo:** Efetuar a revisão do [Decreto 10.736, de 19 de junho de 2021](#), que instituiu a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil e que regula os Comitês Permanentes de Gestão da Pesca com o objetivo estabelecer a gestão da pesca de forma compartilhada entre governo e sociedade civil, com atenção nas relações que há entre os recursos pesqueiros, o ambiente que estes habitam, as pessoas e os diversos usos que fazem do mesmo ecossistema.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Artesanal e Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
- **Resultados:** Ao longo de 2024, as tratativas e reuniões junto ao MMA foram iniciadas para a criação da proposta de um Sistema de Gestão para o Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros, sendo o primeiro momento para que a revisão do decreto seja realizada.



Entrega: Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPA)



L.A. 1.7 – Promover a pesca e a aquicultura como uma atividade com rentabilidade e que preza pela sustentabilidade.

- **Objetivo:** Formalizar e implementar o Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPA), como uma política pública estratégica para o desenvolvimento sustentável do setor no Brasil, no período de 2024 a 2034, com ações que promovam a conservação ambiental, o fortalecimento socioeconômico e a integração regional.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
- **Resultados:** Condução de 5 Oficinas Regionais Participativas, de forma virtual, abrangendo as cinco regiões geográficas do Brasil, totalizando 17 reuniões. Nestas reuniões foram a primeira etapa para a

identificação dos entraves ao setor da pesca amadora e esportiva, bem como definição participativa de objetivos, metas e ações estratégicas que serão utilizadas para o plano. Com essas reuniões foi possível estabelecer uma estrutura direcionadora e, com ampla representatividade do setor, governos estaduais e sociedade civil. Além disso, houve a estruturação do diagnóstico socioeconômico e ambiental da pesca amadora e esportiva no Brasil, fundamentando as estratégias para a próxima década. Espera-se concluir e publicar oficialmente o PNPA até julho de 2025, incluindo revisão técnica, ajustes e diagramação final e garantir o planejamento de ações para início da execução em 2025.

Entrega: Implementação de Plano de Ação visando a adequação gradual das embarcações de pesca de produção primária.



L.A. 1.1 – Adequar as embarcações de pesca aos critérios de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias, assegurando a qualidade da produção primária e sua conformidade para o fornecimento de matéria-prima a estabelecimentos de beneficiamento submetidos à fiscalização oficial.

- **Objetivo:** Otimizar e potencializar a certificação higiênico-sanitária das embarcações de pesca de produção primária, e adotar procedimentos de monitoramento e acreditação das embarcações certificadas.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
- **Resultados:** Foram publicadas duas Portarias que contribuíram no plano de ação.

A Portaria MPA nº 278, de 21 de junho de 2024, instituiu o calendário para certificação Higiênico-Sanitárias a bordo e a Portaria nº 361, de 25 de outubro de 2024 que instituiu a Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP) que deu início às vistorias. Essas ações tem sido realizadas com apoio e trabalho em conjunto com instituições estaduais, com destaque para os Órgãos Estaduais de Defesa Agropecuária (OESAs), e demandará a elaboração de Planos de Ação Nacional e Estaduais.

Figura 28 – Capa do portal de acesso à Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP).





Entrega: Implementação da plataforma SINAU - integração das bases digitais do Sistema Nacional da Autorização de Uso de Águas da União para fins de aquicultura



L.A. 2.4 – Modernizar e melhorar a gestão e o acompanhamento de processos e subsídios, promovendo a integração da cadeia e aumentando a produtividade do setor.

- **Objetivo:** Implementar a plataforma de integração das bases digitais para monitorar a produção aquícola de forma eficiente, segura, ágil e acessível, promovendo maior transparência e confiabilidade na gestão de dados relacionados à autorização de Uso de Águas da União para fins de aquicultura.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** Em 2024, o ministério avançou com a integração das bases digitais e a com a disponibilização do Módulo do Relatório Anual de Produção dentro de um Sistema de Informações das Autorizações

das Águas de Domínio da União (SINAU), acessível pela plataforma Gov.br. Essa ação fortaleceu a proteção dos dados fornecidos pelos produtores, aumentou a eficiência no monitoramento e assegurou maior eficiência e confiabilidade no processo. A implantação do SINAU foi realizada com o apoio técnico da equipe de TI do departamento de tecnologia da informação do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA). O sistema foi desenvolvido para oferecer uma plataforma eficiente e segura para o recebimento e processamento das informações fornecidas pelos aquicultores, assegurando a integridade dos dados e facilitando a gestão de informações relacionadas à produção aquícola.

Figura 29 — Capa do portal de acesso ao Sistema de Informações das Autorizações das Águas de Domínio da União (SINAU).



Entrega: Integração dos Sistemas Pesq-Brasil, PREPs e SSADP



L.A. 2.4 – Modernizar e melhorar a gestão e o acompanhamento de processos e subsídios, promovendo a integração da cadeia e aumentando a produtividade do setor.

- **Objetivo:** Integração dos Sistemas Pesq-Brasil, do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueira por Satélite (PREPS) e do Sistema de Subvenção ao Abastecimento do Diesel Pesqueiro (SSADP).
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** O processo de integração foi iniciado com a abertura do processo para a realização de um Termo de Execução Descentralizada (TED) em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Entrega: Retomada do Programa Nacional de Observadores de Bordo da Frota Pesqueira (PROBORDO)



OE 3.5 – Fornecer subsídios à pesquisa e extensão voltadas aos setores da pesca e aquicultura

- **Objetivo:** O programa visa assegurar o cumprimento de regramentos nacionais e de acordos internacionais de pesca dos quais o Brasil é signatário, reafirmando o comprometimento do governo brasileiro com o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira e com a conservação dos ecossistemas. Para tanto, o programa precisa aprimorar a coleta de dados relacionados às capturas de espécies-alvo, incidentais e descartes, por meio do acompanhamento in loco das pescarias para um cumprimento mais eficaz dos recursos pesqueiros, fortalecendo a ges-
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** Ao longo do ano foram realizadas 3 reuniões para retomada do programa, onde alguns avanços como a definição de diretrizes e da metodologia para coleta de dados foram definidos. Com essas estratégias definidas, em 2025, pretende-se avançar na revisão e publicação da normativa.

tão sustentável do setor.



Entrega: Implementação e ampliação do Programa Restaurante Universitário na Hora do Pescado Artesanal



L.A. 3.1 – Promover a capacitação técnico-científica dos agentes públicos e profissionais dos setores da pesca e aquicultura

- **Objetivo:** Desenvolver ações de extensão pesqueira para qualificar os integrantes das colônias de pesca, e seus associados, para que possam atender às exigências sanitárias vigentes com vistas a inserção dos produtos da pesca artesanal no mercado formal, promovendo segurança alimentar e geração de renda.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.
- **Resultados:** Atualmente, o projeto atende duas universidades: a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). De forma direta, atende 25 pescadores, que receberão bolsas e participarão das capacitações previstas, com o objetivo de atuar como multiplicadores de conhecimento em suas respectivas colônias. O projeto estima alcançar cerca de 100 pescadores, com potencial de expansão, nas 5 colônias de pescadores envolvidas,

que serão impactadas pelas ações. Além disso, o projeto oferece, em média, 4.218 refeições por dia, atendendo aproximadamente 3.411 estudantes diariamente. O Projeto Piloto “Restaurante Universitário (RU): na Hora do Pescado Artesanal” qualifica pescadores artesanais do litoral de Pernambuco para atender as exigências sanitárias e viabilizar a compra direta de pescado das comunidades pesqueiras. A iniciativa inclui a realização de um diagnóstico das colônias de pesca e além de promover capacitações aos pescadores, garante a rastreabilidade e qualidade do pescado. O projeto inclui, ainda, a obtenção de selos sanitários, como o SIM, e a criação de comitês de inspeção nos municípios envolvidos. A implementação do projeto foi realizada pela celebração de dois Termos de Execução Descentralizada (TED) (TED nº 79/2023 e TED nº 12/2023) entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (SNPA/MPA), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Figura 30 — Logotipo do Projeto RU: na Hora do Pescado Artesanal



Entrega: Criação do Programa Nacional de Extensão Pesqueira Artesanal, com metodologia apropriada às realidades da pesca artesanal (Programa Saberes das Águas)



L.A. 3.5 – Fornecer subsídios à pesquisa e extensão voltadas aos setores da pesca e aquicultura

- 88
- **Objetivo:** Promover iniciativas de pesquisação e extensão universitária para promover o desenvolvimento territorial sustentável de comunidades tradicionais pesqueiras, com ênfase aos aspectos étnico-raciais, de gênero e de geração, contribuindo para a reformulação do Programa Nacional de Extensão Pesqueira Artesanal.
 - **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.
 - **Resultados:** Houve planejamento e mobilização das comunidades pesqueiras, incluindo a formação da equipe de pesquisadores e pescadores, criação da logotipo e panfleto, além da mobilização de 27 comunidades de 4 municípios. Até o momento, 13 oficinas e 14 cartografias sociais foram realizadas. Ainda faltam 12 oficinas para finalizar o projeto, além do

desenvolvimento do Encontro Regional dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Lagoa dos Patos e a elaboração do Protocolo de Consulta, entretanto, os representantes das comunidades foram definidos para o encontro regional (4 titulares e 4 suplentes por oficina), com paridade de gênero. Além disso, sete trabalhos acadêmicos foram elaborados, com apresentações em eventos nacionais e internacionais. Com a execução de 12 dos 15 projetos já iniciados, mas um início mais tardio devido ao reajuste financeiro da Secretaria, houve a necessidade de ajustes nos recursos e na designação de pessoal. Essa revisão, embora tenha atrasado o progresso de algumas etapas, garantiu a qualidade da execução e agora a prioridade é acelerar o andamento das atividades, garantindo que os prazos sejam cumpridos e os objetivos sejam atingidos.



Entrega: Criação de Programa de educação contextualizada para jovens e mulheres da pesca artesanal (Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal – PBIC Jr)



L.A. 3.2 – Qualificar jovens estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e áreas afins, garantindo a formação de profissionais capacitados e sua permanência no setor.

- **Objetivo:** O programa de educação contextualizada tem sido efetivado por meio do Programa Jovens da Pesca Artesanal que é uma das quatro linhas de atuação do Programa Povos da Pesca Artesanal, criado por meio do [Decreto nº 11.626, de 2 de agosto de 2023](#). O programa é a linha de incentivo à pesquisa científica voltada para jovens com o objetivo de capacitar-los para compreender as múltiplas realidades socioeconômicas e ambientais da pesca artesanal, além de contribuir com a redução da evasão escolar nessa população.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.
- **Resultados:** Até o final de 2024, 246 alunos foram selecionados e serão, futuramente, contemplados com bolsas de pesquisa científica. Isso representa 27% da meta estabelecida, um resultado que foi impacta-

do pela desistência de duas Fundações de Apoio à Pesquisa, devido ao baixo alcance do público-alvo e à escassez de recursos humanos nessas instituições. Para implementação das bolsas do Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal, foram celebrados 10 convênios com Fundações de Apoio à Pesquisa (FAPs) nos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Pará, Paraíba, Piauí, Pernambuco e Rondônia. A escolha pelas FAPs se deu em razão das especificidades regionais, respeitando os contextos locais de pesca artesanal, entretanto, algumas FAPs tiveram dificuldades em capilarizar os editais e para contornar essa dificuldade, sugerimos que as Fundações realizem a interlocução com as Secretarias de Educação de cada estado, para melhorar a divulgação do programa. Além disso, consta no planejamento de novos editais serem realizados em conjunto com o CNPQ, para garantia de uma melhor contemplação do público-alvo.

Figura 31 — Logotipo do Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal.



Entrega: Promoção do controle no processo de Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)



L.A. 1.4 – Aprimorar o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), garantindo transparência, maior acesso e segurança no processo de regularização e recadastramento.

- **Objetivo:** Promover a transparência das informações referente as sanções aplicadas na regularização no âmbito do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP).
- **Indicador:** Número de atos de sanção publicados.
- **Meta em 2024:** Aplicação das sanções de acordo com as normas vigentes.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** Em 2024 foram efetuadas as publicações de 109 Portarias de sanções administrativas.
- **Cenário da Entrega:** Meta atingida. Esta ação visa coibir práticas ilegais ou irregulares na atividade pesqueira, garantindo a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e o cumprimento das normas estabelecidas pelas autoridades competentes, sendo uma forma de controle e estímulo para a legalização e pesca responsável, garantindo que o setor se mantenha viável a longo prazo, sem causar danos irreparáveis ao meio ambiente. Em 2025, devido a proteção dos recursos pesqueiros e a preservação do ambiente marinho serem processos constantes, pretende-se continuar com o monitoramento regular para evitar a sobrepesca, a destruição de ecossistemas e a captura de espécies ameaçadas, além da atividade irregular.



Entrega: Tratamento de dados provenientes da atividade pesqueira



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- **Objetivo:** Aprimorar a coleta, recepção, integração, consolidação e análise de dados da atividade pesqueira, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões nas áreas de ordenamento, monitoramento e estatística pesqueira.
- **Indicador:** Número de fontes de dados tratadas e consolidadas para subsidiar a gestão pesqueira.
- **Meta em 2024:** Tratar e consolidar 8 fontes de dados essenciais à gestão pesqueira garantindo sua integração nas análises de ordenamento, monitoramento e estatística pesqueira.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** Ao longo de 2024, foram trabalhadas sete fontes de dados, provenientes dos bancos de dados de projetos de pesquisa, dos Programas de Monitoramento da Atividade Pesqueira, das declarações de estoques, dos mapas de produção, dos mapas de bordo, dos relatórios de produção e dos sistemas de registro geral da atividade pesqueira. Nesse sentido,

foram avaliados e integrados 41 bancos de dados de estatística pesqueira, representando todos os estados costeiros do Brasil, totalizando 163.453 registros. Além disso, 5.170 formulários de declaração de estoques foram recebidos e organizados ao longo do ano. A única fonte de dados que não foi tratada foi o relatório anual de produção pesqueira do pescador, devido à equipe reduzida e ao volume significativo de dados a serem processados.

- **Cenário da Entrega:** Os dados que foram consolidados com informações sobre o desembarque pesqueiro, têm o objetivo de apoiar a reconstrução das estatísticas pesqueiras e o acompanhamento do monitoramento da atividade pesqueira. Para tanto, realizou-se a coleta, integração e consolidação de dados de desembarque pesqueiro marinho ao longo da costa brasileira, com foco na reconstrução das estatísticas pesqueiras para o período de 2015 a 2022, bem como para os boletins da estatística pesqueira de 2023/2024. Em 2025, pretende-se avançar na consolidação dos dados provenientes de oito fontes sobre a atividade pesqueira, além de expandir a coleta para novas fontes focadas especificamente na pesca continental e na aquicultura.

Entrega: Levantamento de produção da frota de peixe-sapo, corvina, pargo, polvo e camarão carabineiro

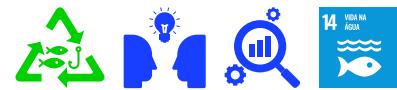


L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- 92
- **Objetivo:** Levantar dados detalhados sobre a produção da pesca do peixe-sapo, corvina, pargo, polvo e camarão carabineiro entre 2018-2024 através da digitação de mapas de bordo, com objetivo de aprimorar os processos de gestão desses recursos.
 - **Indicador:** Quantidade de Mapas de Bordo digitados.
 - **Meta em 2024:** Digitar 5.650 mapas de bordo com vistas a aprimorar o processo de gestão do peixe-sapo, corvina, pargo, polvo e camarão carabineiro.
 - **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
 - **Resultados:** Ao longo do ano foi possível avançar 20% da meta pretendida. Dos 5.650 Mapas de Bordo recepcionados, foram digitados apenas 1.141. Este abaixo do estimado foi influenciado pela complexidade, resultando na morosidade de análise que o processo exige e pela limitação de colaboradores disponíveis.
 - **Cenário da Entrega:** A digitação desses documentos é um processo complexo e demorado, que com um número limitado de colaboradores, afeta diretamente o resultado. Todavia, com o processo seletivo realizado pelo MPA, em 2024, prevê um aumento no quadro de servidores, o que contribuirá na finalização deste processo no ano de 2025.



Entrega: Viabilidade da atividade de pesca da tainha nas regiões Sudeste e Sul



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- **Objetivo:** Desenvolver um módulo de sistema online para digitação e tratamento de dados físicos provenientes do monitoramento e controle de captura da tainha nas regiões Sudeste e Sul. Este sistema contribuirá na melhoria da eficácia, eficiência, celeridade, rastreabilidade e auditabilidade dos dados de cotas da tainha.
- **Indicador:** Número de módulos desenvolvidos e implementados para digitação e tratamento de dados físicos da pesca da tainha.
- **Meta em 2024:** Desenvolver e implementar pelo menos 1 módulo do sistema para sistematização e compilação de mapas de bordo e mapas de produção da pesca da tainha.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** A celebração de um Termo de Execução Descentralizada (TED)

com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) possibilitou o desenvolvimento do módulo do sistema. Como resultado, foi possível avançar na digitação de 6.331 planilhas de acompanhamento das pescarias do Estuário da Lagoa dos Patos e recepcionar 3.334 mapas de produção (modalidade de emalhe anilhado) e 173 mapas de bordo (modalidade Cerco). Um resultado que contribuiu, significativamente, no controle dos dados e monitoramento da tainha.

- **Cenário da Entrega:** As etapas seguintes preveem a execução de um Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) com vistas ao desenvolvimento de sistema para monitoramento e controle de captura dos recursos pesqueiros no Brasil com celeridade, eficácia, eficiência, rastreabilidade e auditabilidade. O Módulo desenvolvido para monitoramento e controle de cota da pesca da tainha será utilizado como modelo e base para outros recursos.

Entrega: Viabilidade ao exercício da pesca amadora ou esportiva



L.A. 1.6 – Ampliar a regularização das atividades da pesca amadora e esportiva.

- **Objetivo:** Regularizar as licenças de pescador amador ou esportivo, bem como os campeonatos da modalidade com o objetivo de promover a atividade de forma sustentável.
- **Indicador:** Número de licenciamentos concedidos para pescadores amadores ou esportivos e campeonatos da modalidade.
- **Meta em 2024:** Licenciar 300 mil pescadores amadores esportivos e publicar, no mínimo, 200 atos de autorização de campeonatos e de licenciamento dos pescadores da modalidade.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** Foram emitidas, em 2024, 314 mil licenças de pescador amador e publi-

cadas 116 autorizações para campeonatos de pesca amadora ou esportiva. A meta de licenciamento de pescadores amadores ou esportivos foi superada, enquanto a de licenciamentos dos campeonatos ficou um pouco abaixo da meta estabelecida.

- **Cenário da Entrega:** Essa iniciativa tem como objetivo fomentar a pesca amadora e esportiva por meio da regularização da realização dos campeonatos de pesca, organizados por órgãos ou entidades representativas. Isso contribui com fortalecimento e com desenvolvimento econômico, social, conservação ambiental e o turismo do setor. Para 2025, pretende-se atualizar a norma vigente que versa sobre o Registro da Pesca Amadora, e viabilizar uma forma simplificada do pescador estrangeiro obter sua licença de pesca amadora, visando atender as demandas recentes do setor, bem como incentivar o turismo de pesca amadora no país.



Entrega: Fomento e participação em eventos de relevância para o setor de aquicultura



L.A. 1.7 – Promover a pesca e a aquicultura como uma atividade com rentabilidade e que preza pela sustentabilidade.

- **Objetivo:** Estabelecer diálogo direto com o setor produtivo. O fomento e a participação em eventos permitem ao MPA ouvir os desafios enfrentados pelos produtores e outros atores do setor, possibilitando ajustes nas políticas públicas e programas existentes. Diagnóstico regional. O MPA poderá observar as especificidades de cada região, tais como os potenciais produtivos, desafios logísticos e características ambientais. Essa interação possibilita a adequação das estratégias governamentais às realidades do setor, tornando-as mais eficazes.
- **Indicador:** Número de eventos.
- **Meta em 2024:** Fomentar a realização de 3 eventos voltados ao setor aquícola, e participar de no mínimo 12 eventos do setor.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** Fomento, acompanhamento e participação em eventos regionais e nacionais voltados para o setor aquícola. International Fish Congress & Fish Expo Brasil 2024; Aquishow Brasil 2024; EX-POMAR 2024; FENACAM 2024 - Simpósio internacional de Aquicultura; Simpósio Internacional de Carcinicultura; Latin American & Caribbean Aquaculture Congress (LACQUA) - Colômbia; Caravana Brasil sem Fome, realizada no estado do Pará; Seminário de Piscicultura de Lon-

rina - PR; 10º Guangzhou International Fisheries & Seafood Expo; Congresso Goiano de Aquicultura e Pesca; Seminário Coopera Mais Brasil - DF; 1º Seminário "Aquicultura, Sustentabilidade e Segurança Alimentar" - ES; III Workshop Algicultura na Baía da Ilha Grande: Conquistas e desafios desta bioeconomia do mar - RJ; PET South América - SP.

- **Cenário da Entrega:** As Feiras e Eventos são oportunidades valiosas para aprender sobre novas tecnologias, práticas sustentáveis e gestão marinha, permitindo que o MPA incorpore essas inovações em suas políticas de conservação. A participação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA), fortalece o setor e contribui para a implementação de políticas públicas mais eficazes. O contato direto com produtores e representantes permite identificar desafios específicos, ajustando as estratégias governamentais para tornar as políticas mais adequadas à realidade do setor. Em 2024, a SNA fomentou 3 eventos nacionais e participou de outros 12, em nível regional e nacional, abordando diversas temáticas da aquicultura. Isso permitiu à Secretaria se atualizar sobre as demandas do setor e as pesquisas acadêmicas relacionadas. Para 2025, a meta é ampliar a participação da SNA em eventos, visando captar as demandas do setor e ajustar as políticas internas e externas para melhor atendê-las.

Entrega: Ciência na gestão pesqueira



L.A. 1.3 – Promover o fortalecimento de gestão do ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- **Objetivo:** Melhorar a geração de dados da atividade pesqueira por meio do incentivo ao fomento de projetos, estruturação de bases de dados e aprimoramento da coleta e tratamento de informações, subsidiando a tomada de decisões na gestão pesqueira.
- **Indicador:** Número de instrumentos formados para a geração de dados e informações.
- **Meta em 2024:** Implementar, no mínimo, 23 instrumentos de fomento à geração de dados, incluindo projetos de pesquisa e Termos de Execução Descentralizada (TEDs).
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** Ao longo do ano, foram implementados 20 instrumentos de fomento de geração de dados, incluindo projetos de pesquisa e Termos de Execução Descentralizada (TEDs). Foram iniciativas que contribuíram para a co-

leta de dados robustos sobre recursos pesqueiros marinhos de importância comercial, fundamentais para a gestão pesqueira e aquícola.

- **Cenário da Entrega:** Durante 2024, a SERMOP priorizou o estabelecimento de parcerias estratégicas e a seleção de projetos voltados à pesquisa e inovação. Foram implementados 18 Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e lançados dois editais de pesquisa, com foco na geração de dados robustos sobre os principais recursos pesqueiros marinhos. Essas ações subsidiaram a gestão pesqueira e aquícola, com base em dados científicos e conhecimentos tradicionais. Também foi realizado o evento "Ciência na Gestão Pesqueira e Aquícola", apresentando os investimentos do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) na produção de dados e no reconhecimento dos conhecimentos tradicionais. Em 2025, pretende-se continuar fomentando e acompanhando iniciativas de pesquisa que contribuam para a gestão pesqueira.



Entrega: Estabelecer Cooperação entre instituições



L.A. 2.2 – Impulsionar o desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola, promovendo melhorias na infraestrutura, parcerias público-privadas e acesso a financiamento sustentável.

- **Objetivo:** Realizar novos instrumentos de cooperação institucional para a promoção do desenvolvimento da aquicultura.
- **Indicador:** Número de instrumentos firmados.
- **Meta em 2024:** 10 instrumentos.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** 10 novos instrumentos firmados. Os instrumentos firmados promovem e/ou fomentam: Assistência Técnica e Extensão Rural (SENAR, CNA e SEBRAE); Regularização ambiental e integração de políticas ambientais e produtivas (ABEMA, ANAMA, AMESP); Gestão institucional (EMBRAPA); Desenvolvimento sustentável da aquicultura, incentivo à produção, consumo e turismo aquícola (ITAIPU, MME e MTur).
- **Cenário da Entrega:** A política de aquicultura no Brasil, por sua natureza transversal, está diretamente ligada a diversos órgãos e entidades, seja de forma direta ou indireta. As parcerias institucionais desempenham um papel fundamental, pois visam, em conjunto, promover o desenvolvimento de uma aquicultura sustentável. No entanto, a expansão e o crescimento do setor no país ainda enfrentam desafios consideráveis, que limitam e comprometem um desenvolvimento mais eficaz e sustentável. Para superar essas barreiras, é fundamental estabelecer instrumentos de cooperação institucional. Das 20 propostas de instrumentos previstas, 10 já foram efetivadas, representando 50% da meta estabelecida inicialmente. A execução desses instrumentos tem gerado resultados positivos, com destaque para a assistência técnica prestada aos aquicultores, refletindo diretamente no aprimoramento das práticas e na produtividade do setor.

Entrega: Automação dos Serviços de Certificação Plataforma Nacional da Indústria do Pescado - PNIP



L.A. 2.4 – Modernizar e melhorar a gestão e o acompanhamento de processos e subsídios, promovendo a integração da cadeia e aumentando a produtividade do setor.

- 98
- **Objetivo:** Desburocratizar os serviços de certificação, otimizando o atendimento, inferindo governança, transparência e rastreabilidade, gerando dados públicos e permitindo o acompanhamento dos processos abertos por parte do usuário.
 - **Indicador:** Reduzir o tempo médio de análise do processo de certificação.
 - **Meta em 2024:** Reduzir em 80% o tempo de emissão do Certificado de Acreditação de Origem Legal (CAOL) em relação ao processo do ano anterior.
 - **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
 - **Resultados:** Antes da plataforma ser lançada, o processo de certificação Higiênico-sanitária apresentava o tempo de análise superior a 180 dias, apresentando ainda passivo pela falta de corpo técnico para análise. A partir da PNIP, os procedimentos

passaram a ocorrer em 30 dias, ao considerarmos os processos que necessitam de complementação por parte do interessado, que tem prazo de 30 dias para apresentação dos documentos complementares, conforme disposto em norma. Em relação à análise do CAOL, o tempo de análise das solicitações mais complexas saíram de um prazo de 30 dias para 1 dia e meio.

- **Cenário da Entrega:** A implantação da PNIP significou um grande avanço no processo de certificação e emissão de certificados. Em 2024, a plataforma foi, inclusive, apresentada na Feira Internacional de Negócios da América latina focada na comercialização do pescado, SEAFOOD. Para 2025, espera-se a implementação do módulo que visa a certificação para o mercado europeu; um módulo para o registro de empresas pesqueiras; e um módulo de monitoramento das embarcações, onde será possível inserir mapas de produção visando aprimorar ainda mais sua funcionalidade.



Entrega: Ação estratégica: Gestão e Aperfeiçoamento do Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais



L.A. 2.4 – Modernizar e melhorar a gestão e o acompanhamento de processos e subsídios, promovendo a integração da cadeia e aumentando a produtividade do setor.

- **Objetivo:** O objetivo da ação é aprimorar a gestão do programa, reduzindo o tempo de análise e tornando os processos mais ágeis e eficientes, garantindo que os benefícios cheguem de forma célere aos pescadores e promovam a competitividade do setor pesqueiro.
- **Indicador:** Percentual de processos de pedidos de subvenção analisados em relação ao total de solicitações habilitadas no programa..
- **Meta em 2024:** Aumentar em 30% a quantidade de processos analisados em relação ao ano anterior, reduzindo o passivo acumulado.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
- **Resultados:** A análise dos processos de subvenção exige a verificação documental e cruzamento de dados em diferentes bases, tornando o procedimento complexo e demorado. Em 2024, foram analisados 12 % dos processos de pagamento, representando um avanço em relação ao ano anterior. No entanto, a capacidade de processamento ainda está aquém da demanda, impactando diretamente os beneficiários do programa.
- **Cenário da Entrega:** O Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais foi criado pela [Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997](#), é regulamentado pelo [Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010](#). O Programa tem enfrentado desafios administrativos devido à defasagem nos procedimentos e ao crescente passivo de análises. Atualmente, a análise dos processos de habilitação e resarcimento da subvenção enfrenta desafios significativos, incluindo um alto volume de processos, uma equipe reduzida e um procedimento predominantemente manual, o que gera gargalos na tramitação e atraso na concessão dos benefícios. Para 2025, a estratégia inclui a automatização parcial dos processos por meio de uma plataforma digital, a ampliação da equipe técnica com a chegada de novos servidores e a implementação de novas diretrizes operacionais para acelerar a análise e reduzir o passivo. Essas ações visam tornar o programa mais eficiente e garantir que os pescadores tenham acesso ao benefício de forma mais ágil.

Entrega: Treinamento para uso do PesqBrasil - Pescador e Pescadora Profissional



L.A. 3.1 – Promover a capacitação técnico-científica dos agentes públicos e profissionais dos setores da pesca e aquicultura

- **Objetivo:** Promover a capacitação de usuários no Sistema PesqBrasil - Pescador(a) Profissional com objetivo de conferir celeridade na regularização desses profissionais.
- **Indicador:** Número de capacitações realizadas.
- **Meta em 2024:** Realizar 200 capacitações de usuários do sistema.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** Ao longo do ano foram re-

alizadas 250 capacitações, superando a meta estabelecida. Com isso a regularização dos profissionais, o setor foi ainda mais fortalecido.

- **Cenário da Entrega:** Em 2024, foram realizados 250 treinamentos sobre o uso do Sistema PesqBrasil para Pescadores e Pescadoras Profissionais, superando a meta programada de 200 capacitações. Esse resultado representou um avanço significativo na regularização dos pescadores no país. Para 2025, pretende-se realizar 78 capacitações, a fim de manter o incentivo à regularização dos profissionais do setor, bem como atualizá-los sobre os avanços pontuais dos sistemas.



Entrega: Banco Técnico Científico (BTC)



L.A. 3.5 – Fornecer subsídios à pesquisa e extensão voltadas aos setores da pesca e aquicultura

- **Objetivo:** Coordenar a seleção de integrantes do Banco Técnico-Científico com objetivo de subsidiar o MPA e a Rede Pesca Brasil na gestão da atividade pesqueira e garantir suporte técnico e científico para a tomada de decisões.
- **Indicador:** Número de editais de chamamento e número de portarias publicadas de seleção de pesquisadores.
- **Meta em 2024:** Publicação de, no mínimo, 5 editais de chamamento e 1 publicação de, pelo menos, uma portaria dos selecionados por trimestre.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.
- **Resultados:** Em 2024, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 3, de 09 de agosto de 2024 e a Portaria MPA nº 250, de 15 de maio de 2024. No total, foram publicados 2 atos normativos, abaixo da meta de 5. Esse atraso foi causado pela paralisação das atividades da comissão responsável pelo BTC, que só foi retomada após a publicação do novo edital.
- **Cenário da Entrega:** A iniciativa busca fortalecer o suporte técnico e científico do MPA e de seus Comitês Permanentes de Gestão na Rede Pesca Brasil, contribuindo para uma gestão mais qualificada. Atualmente, 126 pesquisadores e técnicos integram o Banco Técnico-Científico. Para 2025, as atividades da comissão do BTC seguirão com a previsão de publicação trimestral do ato de nomeação de membros.

Entrega: Aquicultura Inclusiva



L.A. 3.6 – Promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão socioprodutiva por meio da aquicultura e pesca, com foco em comunidades tradicionais, povos indígenas, pessoas com deficiência e juventude rural, em diferentes regiões do Brasil.

- **Objetivo:** Promover a inclusão socioprodutiva de grupos vulneráveis e tradicionais por meio de projetos de aquicultura acessível e sustentável com vistas a fortalecer a segurança alimentar, promover a geração de renda e autonomia local.
- **Indicador:** Número de projetos implementados para inclusão socioprodutiva por meio da aquicultura.
- **Meta em 2024:** 10 instrumentos para inclusão socioprodutiva.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** Ao longo de 2024 foram implementadas 10 ações de inclusão produtiva que promoveram uma aquicultura acessível e sustentável. As ações beneficiaram diretamente: (1) pessoas com deficiência física e intelectual (Associação Pestalozzi – DF e Vitória de Santo Antão - PE; (2) povos indígenas e tradicionais (Ya-

nomamis – RR, caiçaras e quilombolas, no Rio de Janeiro); (3) Assentamentos e juventude rural (Itamarati-MS e Brasília-DF); (4) Mulheres e jovens no semiárido (Alagoas e Minas Gerais); e (5) promoção do desenvolvimento territorial utilizando a aquicultura como ferramenta socioprodutiva (Bahia e Baixo Guandú-ES).

- **Cenário da Entrega:** A dificuldade de acesso a oportunidades de emprego e geração de renda agrava as desigualdades sociais, afetando o desenvolvimento econômico e social de grupos vulneráveis. O objetivo desta ação estratégica da aquicultura inclusiva é utilizar a aquicultura como ferramenta de transformação e inclusão, oferecendo a esses grupos uma aquicultura acessível e sustentável, contribuindo para autonomia econômica e segurança alimentar dos atores envolvidos. Foram firmados 10 instrumentos nas 4 das 5 regiões brasileiras, utilizando principalmente a aquaponia como sistema produtivo de peixes e hortaliças para geração de renda.



Entrega: Qualificação de jovens estudantes e profissionais



L.A. 3.1 – Promover a capacitação técnico-científica dos agentes públicos e profissionais dos setores da pesca e aquicultura

- **Objetivo:** Qualificar 22 mil jovens estudantes e profissionais na área de aquicultura, promovendo a capacitação técnica e a inserção no mercado de trabalho e contribuir para o fortalecimento do setor aquícola.
- **Indicador:** Vagas disponibilizadas.
- **Meta em 2024:** Disponibilizar 22.000 vagas em cursos de capacitação na área de aquicultura.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** Por meio da celebração de um Termo de Adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) foram disponibilizadas 4.452 vagas em cursos de capacitação em aquicultura distribuídas em 13 instituições de ensino. O acesso ao PRONATEC possibilitou que 20,2% da meta estabelecida fosse alcançada ao passo que promoveu a qualificação de jovens profissionais e estudantes para o setor da aquicultura.
- **Cenário da Entrega:** O objetivo desta ação é qualificar jovens para ingressarem no mercado de trabalho e aproveitarem as oportunidades geradas pela expansão da aquicultura. Embora a meta ainda não tenha sido totalmente alcançada, em 2024 foi possível preencher cerca de 20,2% das vagas inicialmente previstas. Para 2025, a expectativa é ampliar a oferta de vagas. Essa iniciativa é realizada com recursos do MPA e do MEC.

Entrega: Aquicultura em terras Yanomamis



L.A. 3.6 – Promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão socioprodutiva por meio da aquicultura e pesca, com foco em comunidades tradicionais, povos indígenas, pessoas com deficiência e juventude rural, em diferentes regiões do Brasil.

- **Objetivo:** Promover o desenvolvimento da aquicultura nas terras Yanomamis com objetivo de combate à fome, garantia de segurança alimentar, geração de renda e para superação da crise humanitária dos Yanomamis.
- **Indicador:** Números de comunidades atendidas.
- **Meta em 2024:** Atendimento a 5 comunidades.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Aquicultura.
- **Resultados:** Execução de dois Termos de Execução Descentralizada com o Instituto Federal de Roraima e com a EMBRAPA para a implantação de unidades de produção aquícola em cinco comunidades indígenas localizadas no território indígena Yanoma-

mi, no âmbito da atuação do governo federal denominada “Emergência Yanomami – Ação Soberania Alimentar e Nutricional”.

- **Cenário da Entrega:** Nos últimos anos, os Yanomamis enfrentam graves dificuldades, como o aumento da fome e a escassez de recursos devido à degradação ambiental e à invasão de suas terras. O investimento em aquicultura nas terras Yanomamis tem como objetivo implantar práticas que gerem fonte de renda e fortaleçam a segurança alimentar dessas comunidades. As ações foram adotadas com base na Medida Provisória nº 1.209, de 12 de março de 2024, que abriu crédito extraordinário para atender a crise humanitária dos povos Yanomamis. As ações serão implantadas através de 2 projetos celebrados entre o MPA e a Embrapa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.



Entrega: Incentivos à cadeia produtiva dos ornamentais



L.A. 3.1 – Promover a capacitação técnico-científica dos agentes públicos e profissionais dos setores da pesca e aquicultura

- **Objetivo:** Promover o fortalecimento da cadeia produtiva de peixes ornamentais no Brasil, com foco na sustentabilidade, no aumento da competitividade, inovação e qualidade do setor e no fortalecimento da exportação, consolidando o país como referência global no mercado de peixes ornamentais.
- **Indicador:** Número de empresas e atores capacitados no âmbito do Projeto Aquabrasil.
- **Meta em 2024:** Capacitar 30 empresas e atores da cadeia produtiva de peixes ornamentais até o final do projeto.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.
- **Resultados:** Ao longo de 2024, o Projeto Aquabrasil, uma parceria entre o MPA e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, promoveu a capacitação de 21 empresas e profissionais do setor de

peixes ornamentais, fortalecendo a cadeia produtiva e impulsionando a formalização de novos produtores. Além disso, foram realizadas ações estratégicas para a inserção do Brasil no mercado internacional, incluindo a participação de empresas brasileiras na INTERZOO 2024, na Alemanha.

- **Cenário da Entrega:** A construção do Projeto Aquabrasil além de promover a capacitação técnica promoveu a participação de empresas brasileiras em uma das maiores feiras globais de suprimentos para animais de estimação, a INTERZOO que em 2024 ocorreu na Alemanha. Isso significou um fortalecimento da cadeia produtiva e projetou internacionalmente o setor. Para 2025, está prevista a participação na 29ª Feira Internacional de Animais de Estimação da China (CIPS 2025) que ocorrerá em Guangzhou. Essa participação consolidará o Brasil como referência no mercado de peixes ornamentais.

105

Figura 32 – Logotipo do Programa Aqua Brasil



Entrega: Ações de enfrentamento à tragédia de derramamento de petróleo



L.A. 3.4 – Fortalecer a saúde, a sustentabilidade e a proteção cultural das comunidades pesqueiras

- **Objetivo:** Desenvolver políticas públicas com vistas a proteger os recursos naturais e práticas culturais sustentáveis em comunidades de pesca artesanal afetadas pelo derramamento de óleo, com foco na saúde, sustentabilidade socioambiental e no combate ao racismo ambiental.
- **Indicador:** Quantidade de pescadores e pescadoras artesanais beneficiados por programas de capacitação e ações de combate ao racismo ambiental.
- **Meta em 2024:** Beneficiar 52.000 pescadores e pescadoras artesanais com programas de capacitação e ações de combate ao racismo ambiental.
- **Área responsável:** Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.
- **Resultados:** Foi celebrado um Termo de Execução Descentralizada (TED) N.º 78/2023 entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (SNPA/MPA) e a Universidade Federal de Pernambuco em 2024 com vistas a execução do projeto. Onde, as ações executadas seguiram o cronograma de execução. Como as ações programadas: reuniões, oficinas, seminários (Planejamento e execução pedagógica) e Planejamento e execução administrativo-financeira (Implementação das bolsas pesquisa dos estudantes e professores vinculados ao projeto; Inclusão de novos membros na equipe executiva

do projeto, por meio de apostilamento; Atualização do plano de trabalho e revisão do orçamento, após as atualizações; Contratação, se aprovados, dos novos membros da equipe executiva; Solicitação de passagens, diárias e alimentação para os pesquisadores que farão a articulação com lideranças comunitárias, gestores e pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa, nos estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Reuniões mensais com a coordenação e pesquisadores do projeto para produção de relatórios. Sempre na última terça-feira de cada mês; Reuniões semanais com a equipe do projeto para desenvolvimento de ações). Os principais resultados estão sendo tratados como conjuntos consistentes de informações para gestão das áreas selecionadas, aproveitando as lições aprendidas com o uso do conhecimento pelas partes interessadas. O material está sendo apresentado e discutido em reuniões e/ou oficinas com os atores (stakeholders) envolvidos, de forma a propor diretrizes para aprimoramento do processo de governança multinível.

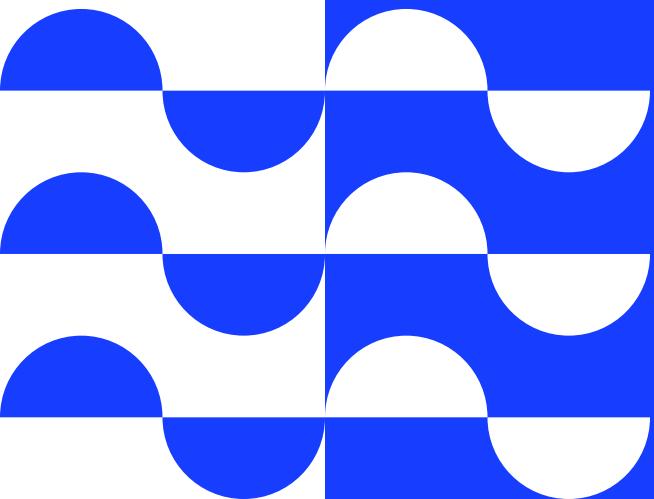
- **Cenário da Entrega:** Foi celebrado um Termo de Execução Descentralizada (TED) N.º 78/2023 entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (SNPA/MPA) e a Universidade Federal de Pernambuco. Já foram definidos os membros à equipe do projeto considerando em sua maioria pesquisadores formados e em formação pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente



– PRODEMA-UFPE por sua competência na área de concentração em Gestão e Política Ambiental com histórico de 26 anos de atuação visando contribuir na formação de pesquisadores com formação interdisciplinar e voltados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS. Além disso, foi criado a identidade visual do projeto. Foram realizadas atividades extras vinculadas ao projeto, como participação de membros em cursos. Foi encaminhado o projeto de Lei que considera as atividades de pesca do marisco e sururu como Patrimônio Cultural e Imaterial do Recife. Realizadas reuniões com pescadores e pescadoras artesanais da comunidade Quilombola Siqueira. Articulação com a Comissão Pastoral da Terra sobre as ações do projeto. Levantamento de lideranças das comunidades e articulação com as IES. Implementação das bolsas de pesquisas, contratações e reuniões de alinhamento e execução.

5.

INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS





5.1 Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento legal de planejamento anual, que estima as receitas e fixa as despesas do Governo Federal para o exercício financeiro seguinte, indicando quanto será aplicado em cada área de atuação e de onde virão os recursos que se espera arrecadar.

A LOA 2024 foi instituída pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, alterada pela Lei 14.856, DE 17/05/2024 e pela Lei 15.052, DE 20/12/2024.

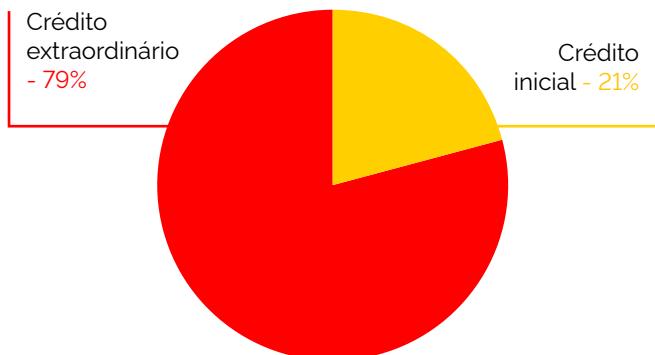
No exercício de 2024, foram destinados ao MPA um total de R\$ 1,25 bilhões, sendo R\$ 268,20 milhões em crédito inicial e R\$ 985,68 milhões de crédito extraordinário (Ver gráfico 4), valores correspondentes a dotação orçamentária atualizada para o MPA. O crédito inicial corresponde ao valor previsto para o exercício das atividades do ministério. Este crédito, em 2024, foi 42% maior que o crédito de mesma natureza do ano anterior (Ver Gráfico 5).

No que diz respeito aos créditos que não estavam previstos no orçamento, ou seja, créditos extraordinários o MPA recebeu o mon-

tante de R\$ 985,68 milhões. Esses valores foram incluídos para atender situações de excepcionalidade como as Medida Provisória 1.268/2024 que concedeu Auxílio Extraordinário Destinado a Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Beneficiários do Seguro- Desemprego do Pescador Artesanal – Seguro Defeso – Cadastrados em Municípios da Região Norte; e a Medida Provisória 1.209/2024 para Atendimento às comunidades do Território Indígena Yanomami.

Além disso, destaca-se que o valor inicialmente previsto na LOA do MPA sofreu um cancelamento de R\$ 84,83 milhões do orçamento:

Gráfico 4 – Relação entre Crédito Inicial e Crédito Extraordinário na dotação atualizada de 2024



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

Gráfico 5 — Evolução Orçamentária - Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

A execução orçamentária do Ministério será mais bem detalhada nos itens a seguir:

a. Execução Orçamentária e Financeira – 2023 x 2024

No exercício de 2024 foram empenhados ao todo R\$ 1,24 bilhões. Assim como já havia ocorrido no ano anterior, o percentual de despesas empenhadas em relação à dotação atualizada se manteve superior a 96%. Isso significa que a maior parte dos recursos disponíveis pelo MPA foram aplicados nas atividades que estavam previstas.

Na tabela a seguir, estão detalhados a alocação dos recursos realizada em 2024, comparada com o ano de 2023:

Tabela 5 — Execução Orçamentária e Financeira 2023 x 2024 (R\$ Milhões)

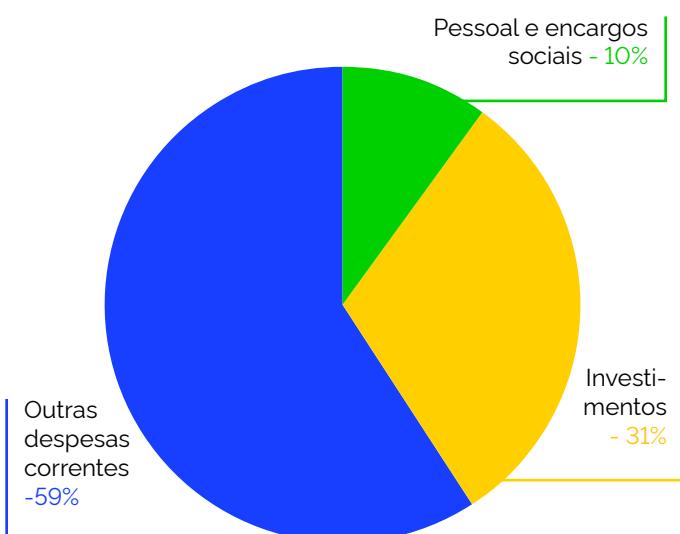
Origem do Crédito	Exercício	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Despesas Empenhadas / Dotação Atualizada
Inicial	2023	118,76	118,25	58,57	43,25	99,73%
Inicial	2024	268,20	258,74	144,61	122,74	96,47%
Extraordinário	2024	985,68	985,68	984,57	983,53	99,99%
Total	2024	1.253,88	1.244,42	1.129,18	1.106,28	99,24%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

b. Execução Orçamentária e Financeira por Grupo de Natureza de Despesa 2023 x 2024

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) indica em qual classe de gasto foram realizadas as despesas e tem por objetivo exprimir, com maior grau de detalhamento, a repercussão econômica do gasto. Considerando apenas os valores de crédito inicial, observa-se que no exercício de 2024, aproximadamente, 69% das despesas empenhadas foram classificadas como despesas correntes, onde 10% foram gastos pertencentes ao GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais), 59% pertencentes ao GND 3 (Outras Despesas Correntes) e 31% foram despesas de capital, classificadas como GND 4 (Investimentos) (ver gráfico 6).

Gráfico 6 — Relação entre Crédito Inicial e Crédito Extraordinário na dotação atualizada de 2024



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

Tabela 6 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Inicial por Grupo de Natureza de Despesa 2023 x 2024 (R\$ Milhões)

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
1 – Pessoal e Encargos Sociais	-	24,95	-	24,47	-	22,96
3 – Outras Despesas Correntes	134,04	153,08	55,53	106,38	41,25	89,61
4 - Investimentos	54,21	80,91	3,03	13,75	2,00	10,16
Total	188,25	258,74	58,57	144,63	43,25	122,74

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

Tabela 7 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Extraordinário por Grupo de Natureza de Despesa em 2024 (R\$ Milhões)

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
3 – Outras Despesas Correntes	985,38	984,27	983,23
4 - Investimentos	0,30	0,30	0,30
Total	985,68	984,57	983,53

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

c. Execução Orçamentária e Financeira por Função, Subfunção e Programa de Governo

A Função e Subfunção identificam em que áreas de despesa a ação governamental será realizada. O Programa de Governo do Plano Plurianual, por sua vez, identifica o que se pretende alcançar com a implementação da política pública.

As despesas de Crédito Inicial do MPA foram realizadas dentro da Função 20 (Agricultura), alcançando as Subfunções 122 (Administração Geral), 131 (Comunicação Social), 211 (Relações Diplomáticas), 331

(Proteção e Benefícios ao Trabalhador), 608 (Promoção da Produção Agropecuária e 846 (Outros Encargos Especiais). Essas despesas, no que diz respeito aos programas, concentram-se, predominantemente, nos grupos 0032 (Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo) e 5801 (Pescaria e Aquicultura Sustentáveis), sendo este último um programa finalístico de acordo com o estabelecido no Plano Plurianual 2024-2027.

Na Tabela 8 podemos visualizar as despesas realizadas a partir do Crédito Inicial realizadas no exercício de 2024, comparando-as com o exercício anterior, 2023.

Tabela 8 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Inicial por Função, Subfunção e Programa de Governo 2023 x 2024 (R\$ Milhões).

Função	Subfunção	Programa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
			2023	2024	2023	2024	2023	2024
20- Agricultura	122 - Administração Geral		5,74	102,10	4,34	83,41	4,31	77,30
	131 - Comunicação Social	0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	-	3,89	-	0,59	-	0,59
	211 - Relações Diplomáticas		-	0,50	-	0,50	-	0,50
	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		-	2,49	-	2,48	-	2,24
	608 - Promoção da Produção Agropecuária	5801 – Pesca e Aquicultura Sustentáveis	182,51	148,84	54,22	56,70	38,93	41,18
	846 – Outros Encargos Especiais	0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	-	0,91	-	0,91	-	0,91
Total			188,25	258,74	58,57	144,63	43,25	122,74

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

As despesas de Crédito Extraordinário, por sua vez, foram realizadas dentro da Função 20 (Agricultura), alcançando as Subfunções 331 (Proteção e Benefícios ao Trabalhador) e 608 (Promoção da Produção Agropecuária). No que diz respeito aos programas, essas despesas, concentraram-se, integralmente,

no Programa 5801(Pesca e Aquicultura Sustentáveis), sendo este último um programa finalístico de acordo com o estabelecido no Plano Plurianual 2024-2027. Na Tabela 9 podemos visualizar as despesas realizadas a partir do Crédito Extraordinário realizadas no exercício de 2024.

Tabela 9 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Extraordinário por Função, Subfunção e Programa de Governo em 2024 (R\$ Milhões)

Função	Subfunção	Programa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
20- Agricultura	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		971,68	970,57	970,56
	608 - Promoção da Produção Agropecuária	5801 – Pesca e Aquicultura Sustentáveis	14,00	14,00	12,97
Total			985,68	984,57	983,53

d. Execução Orçamentária e Financeira por Ação Orçamentária

A ação orçamentária é a operação da qual resultam os produtos que contribuem para atender ao objetivo de um programa e representam um maior nível de detalhamento das operações orçamentárias do governo. Além do mais indicam as atividades nas

quais foram aplicados os recursos públicos.

No que diz respeito à implantação de políticas públicas voltadas às demandas sociais, a Lei Orçamentária de 2024, no âmbito do MPA, contemplou as ações orçamentárias previstas no orçamento de 2024. Na Tabela 10 são apresentadas as ações orçamentárias referentes aos recursos presentes no Crédito Inicial.

Tabela 10 – Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Inicial por Ação Orçamentária 2023 x 2024 (R\$ Milhões)

Ação Orçamentária	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	0,60	0,61	0,10	0	0,07	0
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0	0,91	0	0,91	0	0,91
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	0,50	0	0,50	0	0,50
2000 - Administração da Unidade	5,74	78,06	4,34	59,85	4,31	55,26
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0	0,11	0	0,11	0	0,10
20TP – Ativos civis da União	0	24,04	0	23,56	0	22,04
20YO – Desenvolvimento da Aquicultura	70,41	61,31	24,92	10,67	16,36	7,28
20Y1 – Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	62,43	40,70	10,78	15,98	10,20	11,67
20Y2 – Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da Atividade Pesqueira	42,13	22,47	12,85	19,50	6,89	12,21
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0	2,38	0	2,37	0	2,14
213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	6,94	7,19	5,56	4,72	5,40	4,69
21GE – Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	0	16,54	0	5,81	0	5,32
4641 – Publicidade de Utilidade Pública	0	3,89	0	0,59	0	0,59
Total Geral	188,25	258,74	58,57	144,63	43,25	122,74

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

Na Tabela 11 estão apresentadas as ações orçamentárias referentes aos recursos de Crédito Extraordinário, destinados ao atendimento de situações emergenciais.

Tabela 11 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Extraordinário por Ação Orçamentária em 2024 (R\$ Milhões)

Ação Orçamentária	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
00W1 – Auxílio Extraordinário Destinado a Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal – Seguro Defeso – Cadastrados em Municípios da Região Norte	971,67	970,56	970,56
20Y0 – Desenvolvimento da Aquicultura	11,08	11,08	10,05
20Y1 – Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	2,92	2,92	2,92
Total Geral	985,68	984,57	983,53

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

114

e. Execução Orçamentária e Financeira por Resultado Primário

O Identificador de Resultado Primário indica qual o efeito da despesa sobre o Resultado Primário da União, classificando a despesa como financeira, despesa primária obrigatória e despesa primária discricionária. Este

pode, ainda, evidenciar a programação orçamentária decorrente de emendas parlamentares individuais ou de bancada estadual.

A Execução Orçamentária e Financeira por Resultado Primário do Crédito Inicial do MPA, pode ser visualizada de forma detalhada e em comparação ao exercício anterior na Tabela 12.

Tabela 12 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Inicial por Identificador de Resultado Primário 2023 x 2024 (R\$ Milhões)

Resultado Primário	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
0 - Financeira	0	0,91	0	0,91	0	0,91
1 - Primária Obrigatória	0	26,53	0	26,04	0	24,29
2 - Primária Discricionária	163,69	169,12	56,59	112,12	42,27	92,21
6 - Primária Discricionária, decorrente de emendas individuais	19,26	25,32	1,97	5,52	0,97	5,32
7 - Primária Discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual	5,29	36,84	0	0	0	0
Total Geral	188,25	258,74	58,57	144,63	43,25	122,74

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

A tabela a seguir (Tabela 13) apresenta a Execução Orçamentária e Financeira por Resultado Primário do Crédito Extraordinário do MPA no exercício de 2024.

Tabela 13 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Extraordinário por Identificador de Resultado Primário em 2024 (R\$ Milhões)

Resultado Primário	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
2 - Primária Discricionária	985,68	984,57	983,53
Total	985,68	984,57	983,53

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

f. Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa

O Elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto no âmbito de cada GND ao longo do exercício financeiro. Os valores executados conforme o Elemen-

to de Despesa no exercício de 2024 para o Crédito Inicial compreendem os GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais), 3 (Outras Despesas Correntes) e 4 (Investimentos). Esses Elementos de Despesa podem ser visualizados nas Tabelas 14, 15 e 16 conforme os Grupos de Natureza em que são classificados.

Tabela 14 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Inicial por Elemento de Despesa – GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais em 2024 (R\$ Milhões).

Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,230	0,229	0,195
7 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,016	0,016	0,015
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21,739	21,613	20,179
13 – Obrigações Patronais	2,363	2,071	2,071
16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,518	0,518	0,472
91 - Sentenças Judiciais	0,009	0,009	0,008
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0,018	0,018	0,018
96 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal	0,061	0	0
Total – GND 1	24,956	24,476	22,961

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

Tabela 15 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Inicial por Elemento de Despesa – GND 3 – Outras Despesas Correntes em 2024 (R\$ Milhões).

Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Despesa Paga
4 - Contratação por Tempo Determinado	0,219	0,206	0
8 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,079	0,077	0,069
14 - Diárias - Pessoal Civil	2,315	2,300	2,298
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,253	0,074	0,050
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2,414	2,366	0,502
30 – Material de Consumo	1,226	0,644	0,638
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	4,402	3,448	3,427
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,373	0,335	0,304
37 - Locação de Mão-de-obra	34,936	29,552	28,371
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83,322	54,456	43,691
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5,573	5,492	3,290
41 - Contribuições	12,459	2,967	2,880
45 - Equalização de Preços e Taxas	0,616	0	0
46 - Auxílio-Alimentação	2,157	2,152	1,941
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,204	0,186	0,185
49 - Auxílio-Transporte	0,172	0,168	0,155
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0,522	0,322	0,321
93 - Indenizações e Restituições	1,472	1,471	1,365
96 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal	0,357	0,158	0,125
Total – GND 3	153,079	106,379	89,618

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

Tabela 16 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Inicial por Elemento de Despesa – GND 4 – Investimentos em 2024 (R\$ Milhões)

Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Despesa Paga
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1,657	1,657	0,400
37 - Locação de Mão de Obra	0,065	0	0
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11,095	0,759	0,515
41 - Contribuições	39,509	1,960	1,960
42 - Auxílios	2,268	0	0
51 – Obras e Instalações	4,880	0,465	0,380
52 – Equipamentos e Material Permanente	21,233	8,914	6,910
Total – GND 4	80,709	13,756	10,165

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

Quanto ao Crédito Extraordinário, os Elementos de Despesas compreendem os GND 3 (Outras Despesas Correntes) e 4 (Investimen-

tos) e podem ser observados, detalhadamente, nas Tabelas 17 e 18.

117

Tabela 17 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Extraordinário por Elemento de Despesa – GND 3 – Outras Despesas Correntes em 2024 (R\$ Milhões)

Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Despesa Paga
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13,604	13,604	12,572
41 - Contribuições	0,100	0,100	0,100
48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	971,676	970,566	970,566
Total – GND 3	985,380	984,271	983,238

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

Tabela 17 — Execução Orçamentária e Financeira de Crédito Extraordinário por Elemento de Despesa – GND 3 – Outras Despesas Correntes em 2024 (R\$ Milhões)

Elemento de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Despesa Paga
52 – Equipamentos e Material Permanente	0,300	0,300	0,300
Total – GND 4	0,300	0,300	0,300

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

g. Arrecadação de Receitas

Em relação às receitas, no exercício de 2024 o MPA arrecadou o total de R\$ 13,66 milhões (Ver Gráfico 7), 7,9% a mais que o exercício anterior.

O valor foi arrecadado por meio de (i) Taxas de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura (93,8%), (ii) Taxas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos (5,9%) e de (iii) Aluguéis e Arrendamentos (0,3%) (ver Tabela 19).

Gráfico 7 — Evolução da Arrecadação



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

Tabela 19 — Arrecadação de Receitas 2023 x 2024 (R\$ 1,00)

Fonte de Recursos	Descrição da Natureza	Arrecadação	
		2023	2024
1050 – Recursos Próprios Livres da UO	Aluguéis e Arrendamentos	46.541,04	46.510,72
1052 – Recursos Livres da UO	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	802.718,00
	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	12.547.542,93	12.819.175,16
	Total	12.594.083,97	13.668.403,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP



5.2 Gestão Contábil

O MPA, órgão da Administração Pública Federal Direta, é responsável pela gestão de políticas públicas com base no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 12318, de 18 de dezembro de 2024. Para a consecução de seus objetivos, o MPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias e 27 Superintendências Federais da Pesca e Aquicultura nos Estados e Distrito Federal.

Os registros contábeis do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA são elaborados a partir das informações extraídas do Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, as quais consolidam as contas do MPA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal. 12As Demonstrações Contábeis do MPA são realizadas de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao Setor Público Brasileiro, exigido pela Lei nº 4.320/1964 e são compostas por:

- » Balanço Financeiro (BF)
- » Balanço Orçamentário (BO);
- » Balanço Patrimonial (BP);
- » Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- » Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

» Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Em 2024, tendo em vista o modelo vigente de arranjo colaborativo disciplinado pela Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, a execução das atividades de contabilidade do MPA foi realizada pelo setor contábil do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

a. Arrecadação de Receitas

No encerramento de 2024, as receitas realizadas somaram R\$ 13,67 milhões, enquanto as despesas empenhadas nas Unidades Gestoras Executoras do MPA, a UGE 580003 - Coordenação-Geral do Orçamento, Finanças e Contabilidade e UGE 580009 - Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas e Desempenho, incluindo os destaques recebidos de outros Órgãos, perfizeram o montante de R\$ 1.086,13 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 1.072,46 milhões no referido exercício. Cabe pontuar que o déficit orçamentário não é considerado uma irregularidade, pois o Ministério da Pesca e Aquicultura não é um agente arrecadador, mas executor de despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos.

Tabela 20 — Balanço Orçamentário (R\$ Milhões)

Grupo de Contas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	12,59	13,67	1,08
Receitas de Capital	-	-	-
Total Receitas Orçamentárias	12,59	13,67	1,08
Grupo de Contas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Despesas Correntes	1.169,62	1.033,46	136,15
Despesas de Capital	84,27	52,67	31,60
Reserva de Contingência	-	-	-
Total Despesas Orçamentárias	1.253,88	1.086,13	167,75
Resultado Orçamentário		1.072,46	

Fonte: Balanço Orçamentário MPA - Órgão Superior – Siafi Web 2024.

b. Principais Grupos de Contas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente.

Do total do Ativo computado no exercício de 2024, 22,27% são equivalentes ao Ativo Circulante e 77,73% ao Ativo Não Circulante. Relativamente ao Ativo Circulante, 8,08% referem-se à Caixa e Equivalentes de Caixa, ou seja, recursos em moeda nacional, liberados pelo Tesouro. Outro saldo relevante do Ativo Circulante está relacionado a valores a receber decorrentes de adiantamentos de recursos financeiros de transferências formalizadas por meio de Termos de Execução

Descentralizada – TED que perfazem o total de R\$ 147,32 milhões.

Com relação ao Ativo Não Circulante, a maior relevância, 98,94%, estão classificados no grupo do Imobilizado. Há também o saldo de R\$ 5,95 milhões que se referem a créditos a receber de Tomadas de Contas Especiais – TCEs instauradas devido à falta de comprovação ou irregularidades na comprovação de instrumentos de transferência.

Em relação as obrigações, todas elas se caracterizam como obrigações de curto prazo, sendo 42,67% do total referentes à subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais, pagos à Petróleo Brasileiro SA – PETROBRAS, decorrente da Lei nº 9.445/1997.

Tabela 20 — Balanço Orçamentário (R\$ Milhões)

Grupo de Contas	2024	2023	%
Ativo Circulante	161,13	104,30	54,48%
Caixa e Equivalente de Caixa	12,95	42,23	69,33%
Créditos a Curto Prazo	148,18	62,07	138,73%
Ativo Não Circulante	562,26	94,62	494,23%
Ativo Realizável a Longo Prazo	5,95	5,71	4,20%
Imobilizado	556,32	88,91	525,71%
Ativo total	723,39	198,92	263,66%
Passivo Circulante	15,00	12,87	16,55%
Obrigações a Curto Prazo	6,40	7,83	44,29%
Demais Obrig. a Curto Prazo	8,60	7,04	22,16%
Passivo Não Circulante	-	-	-
Patrimônio Líquido	708,40	186,05	280,76%
Resultados Acumulados	690,43	186,05	271,10%
Passivo e Patrimônio Líquido Total	723,39	198,92	263,66%

Fonte: Balanço Patrimonial MPA - Órgão Superior - Siafi Web 2024.

121

Tabela 22 — Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa (R\$ Milhões)

Grupo de Contas	2024	2023	%
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	12,95	42,23	69,33%
Limites de Saque - Órgãos e Entidades	12,95	42,23	69,33%

Fonte: Balanço Patrimonial MPA - Órgão Superior - Siafi Web 2024.

c. Informações Financeiras - Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

O fluxo de caixa das atividades operacionais foi negativo em R\$ 24,62 milhões, ou seja, os ingressos operacionais (receitas, remu-

neração das disponibilidades, transferências recebidas e outros ingressos operacionais) não superam os desembolsos operacionais (despesas, juros e encargos da dívida, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais).

Tabela 23 — Informações Financeiras (R\$ Milhões)

Principais Contas	Situação Financeira em 31/12/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	42,23
Fluxo de Atividades Operacionais	-24,62
Fluxo de Atividades de Investimentos	-4,65
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-29,27
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	12,95

Fonte: Demonstrativos dos Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro – Siafi Web 2024.

122

d. Fundos de Financiamento

O MPA não administra Fundos de Financiamento.

podem ser acessadas na íntegra no site do MPA em [Acesso à Informação > Transparência > Demonstrações Contábeis 2024](#).

e. Auditorias Independentes e/ou dos Órgãos de Controle Público

O MPA não sofreu auditoria contábil durante o exercício de 2024.

g. Contadores da Unidade Prestadora de Contas – UPC

O contador responsável por cada Unidade Prestadora de Contas tem como atribuição certificar que as Demonstrações Contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI estão em consonância com o disposto na legislação e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

f. Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis

O As Demonstrações Contábeis consolidadas, suas Notas Explicativas, bem como a Declaração do Contador do Exercício de 2024, do MPA são publicadas em "Acesso à Informação", no sítio eletrônico do MPA e

Segue abaixo o nome do responsável pela área contábil da UPC do MPA.

Tabela 24 — Responsáveis Contábeis pela UPC

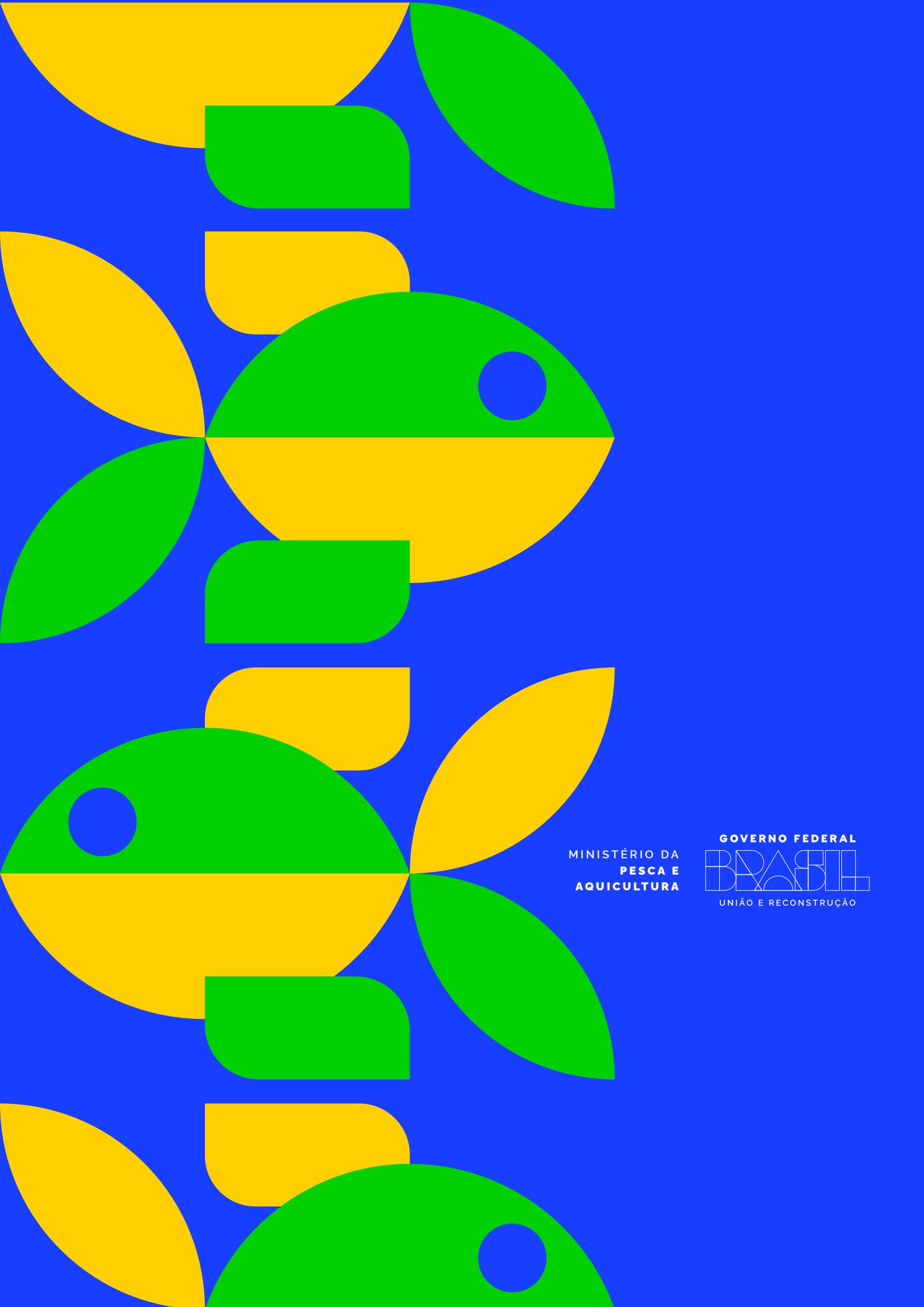
Responsável Contábil	Função/Cargo	CRC	Período de Atuação
Samya Carolina Soares Costa	Coordenadora de Contabilidade do MAPA	1875/O-7 DF	01/01 a 31/12/2024

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, 2023. PPA Participativo 2024-2027. Um planejamento de governo com a impressão digital do povo brasileiro.

ONU, 2015. Transformando Nossa Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Acesso em 10 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org>

Zamboni, Ademilson. 2024. Seafood Brasil. N 55. Acesso em 10 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://brasil.oceana.org/blog/entre-avancos-e-retrocessos-a-pesca-precisa-de-uma-nova-lei/>



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO